



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXIV — Nº 101

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF



## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1979

Aprova o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Imunidades, Isenções e Privilégios do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata no Território dos Países Membros, aprovado na IX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, a 9 de dezembro de 1977.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Senado Federal, 29 de agosto de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

#### ACORDO SOBRE IMUNIDADES, ISENÇÕES E PRIVILÉGIOS DO FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA NO TERRITÓRIO DOS PAÍSES MEMBROS.

##### CAPÍTULO I Definições Artigo 1

Para os efeitos deste Acordo:

- a) a expressão "Fundo" significa o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata;
- b) a expressão "Países Membros" significa os Países Membros do Tratado da Bacia do Prata;
- c) as expressões "Governo" e "Governos" significam, respectivamente, o Governo e os Governos dos Países Membros;
- d) a expressão "Autoridades Competentes" significa as autoridades dos Países Membros, de conformidade com as Leis dos mesmos;
- e) a expressão "Bens" compreende os imóveis, móveis, direitos, fundos em qualquer moeda, ouro, divisas, haveres (receitas), publicações e tudo aquilo que constitui o patrimônio do Fundo;
- f) a expressão "Administradores do Fundo" significa os Governadores e Diretores Executivos a que se refere o Capítulo VII do Convênio Constitutivo do Fundo e seus assessores;
- g) a expressão "Funcionários do Fundo" significa o Secretário Executivo, os membros do pessoal técnico administrativo e os assessores contratados do Fundo;
- h) a expressão "Funcionários dos órgãos internacionais assessores" significa os representantes dos órgãos internacionais que prestam assessoramento técnico ao Fundo;
- i) a expressão "Sede do Fundo" significa os locais ocupados pelo Fundo;

j) a expressão "Secretaria Executiva" significa o órgão operativo do Fundo;

k) a expressão "arquivos do Fundo" compreende: correspondência, manuscritos, fotografias, filmes, gravações sonoras e todos os documentos de qualquer natureza de propriedade do Fundo que este tenha em seu poder.

##### CAPÍTULO II O Fundo Artigo 2

O Fundo e seus bens, em qualquer lugar em que se encontrem e quem os tenha em seu poder, gozam de *imunidade de jurisdição*, exceto na medida em que o Fundo, em algum caso particular, tenha renunciado expressamente a ela. Porém, a renúncia de imunidade não pode estender-se a forma alguma de execução.

O Fundo, através da Diretoria Executiva, adotará as medidas adequadas para a solução de litígios decorrentes de contratos ou outros atos de direito privado nos quais seja parte.

##### Artigo 3

A sede do Fundo é inviolável. Os bens do Fundo, em qualquer lugar onde se encontrem e quem quer que os tenha em seu poder, estão isentos de registro, requisição, confiscação, expropriação e de qualquer outra forma de intervenção, seja por via de ação executiva, administrativa, judicial ou legislativa.

##### Artigo 4

Os arquivos do Fundo são invioláveis em qualquer lugar que se encontrem.

##### Artigo 5

O Fundo pode ter em seu poder recursos em qualquer moeda, e divisas correntes, bem como títulos, ações, valores e bônus e transferir-lhe livremente.

EXEMPLAR ÚNICO

de um país para outro e de um lugar para outro no território de qualquer país e convertê-los em outras moedas.

No exercício dos direitos que lhe são outorgados em virtude deste Artigo, o Fundo não poderá ser submetido a fiscalizações, regulamentos, moratórias e outras medidas similares por parte dos Governos. Porém, o Fundo prestará devida atenção a toda solicitação que formular o Governo de um País membro, na medida em que estime possível atendê-la sem detimento de seus próprios interesses.

#### Artigo 6

O Fundo e seus bens estão isentos no território dos Países membros:

- a) de todo imposto direto; e
- b) de direitos de alfândega, proibições e restrições à importação e exportação, relativos aos artigos importados ou exportados pelo Fundo para seu uso oficial. Os artigos importados sob estas isenções não serão vendidos no país no qual tenham sido introduzidos, se não conforme as condições estabelecidas pelo Governo respectivo.

O Fundo, em princípio, não reclamará a isenção de impostos ao consumo, à venda e de outros indiretos. Porém, os Países membros adotarão, sempre que lhes seja possível, as disposições administrativas pertinentes para a isenção ou reembolso da quantia correspondente a tais impostos, quando o Fundo efetuar, para seu uso oficial, compras importantes em cujo preço esteja incorporado o imposto.

O Fundo não reclamará isenção alguma de tarifas e taxas que constituam remuneração por serviços de utilidade pública.

#### Artigo 7

O Fundo goza no território de cada um dos Países Membros, para suas comunicações oficiais, de facilidades não menos favoráveis do que aquelas outorgadas pelo Governo a qualquer outro órgão internacional em matéria de prioridades, contribuições, tarifas e impostos sobre correspondência, cabogramas, telegramas, radiogramas, telefotografias, telefones e outras comunicações, bem como de tarifas de imprensa e rádio.

Nenhuma censura será aplicada à correspondência e outras comunicações oficiais do Fundo.

O Fundo tem direito de usar códigos e de expedir e receber sua correspondência, seja pelos correios ou malas, os quais gozam das mesmas imunidades e privilégios que os concedidos aos correios e malas diplomáticas.

As disposições deste artigo não podem ser interpretadas como proibitivas para a adoção de medidas apropriadas de segurança que serão determinadas mediante acordo entre um País Membro e o Fundo.

#### Artigo 8

Os privilégios, imunidades e franquias, a que se refere este Capítulo, são conceitos exclusivamente destinados ao cumprimento das finalidades próprias do Fundo.

### CAPÍTULO III Administradores do Fundo

#### Artigo 9

Os Administradores do Fundo, enquanto exerçam suas funções e durante a viagem de ida aos lugares onde desempenharão sua missão, bem como no seu regresso, gozam dos privilégios e imunidades seguintes:

- a) Imunidade de jurisdição, a respeito dos atos executados e das expressões emitidas no desempenho de suas funções, sejam estas orais ou escritas, contra detenção ou prisão pessoal, contra embargo de sua bagagem pessoal e contra todo procedimento judicial;
- b) Direito de usar códigos e receber e expedir documentos e correspondência por mensageiros ou em malas lacradas;
- c) Isenção das restrições de imigração e registro de estrangeiros e de todo serviço de caráter nacional;
- d) Iguais imunidades e franquias que as acordadas aos enviados diplomáticos, a respeito de suas bagagens pessoais e dos utensílios e materiais de trabalho destinados ao uso oficial;
- e) Aqueles outros privilégios, imunidades e facilidades de que gozam os enviados diplomáticos, exceto no que se refere a isenção de impostos sobre a venda e o consumo ou direitos de alfândega sobre mercadorias importadas que não sejam as indicadas no item precedente.

As imunidades contra detenção ou prisão pessoal, contra embargo de bagagem pessoal e as isenções das restrições de imigração e registro de estran-

geiros e de todo serviço nacional, são extensivas ao cônjuge, filhas solteiras e filhos menores de idade.

#### Artigo 10

As imunidades de jurisdição pelos atos e expressões, a que se refere o item a) do artigo 9, continuarão depois que os Administradores do Fundo tenham terminado sua missão.

#### Artigo 11

Os privilégios e imunidades são outorgados aos Administradores do Fundo em salvaguarda de sua independência no exercício de suas funções em relação ao mesmo. Por conseguinte, cada País membro deve renunciar aos privilégios e imunidades conferidos a um ou mais Administradores nos casos em que o gozo dos mesmos, conforme seu próprio critério, dificulte o andamento da justiça e desde que essa renúncia não prejudique os fins para os quais foram outorgados.

#### Artigo 12

As disposições dos artigos 9 e 10 não obrigam a nenhum País membro a conceder quaisquer dos privilégios e imunidades neles referidos a nenhum dos seus nacionais, nem a qualquer pessoa que o representar no Fundo.

### CAPÍTULO IV Funcionários do Fundo

#### Artigo 13

O Secretário Executivo ou aquele que exerce suas funções e os altos funcionários do Fundo, que sejam qualificados como tais pela Diretoria Executiva, gozam das mesmas imunidades e privilégios assinalados no artigo 9, nas condições estabelecidas no Artigo 10.

#### Artigo 14

Os demais funcionários do Fundo gozam das imunidades e privilégios assinalados nos itens a, b, c e d do artigo 9.

Além disso, estão isentos nos Países membros de qualquer tipo de impostos sobre os salários e emolumentos que recebem do Fundo e gozam das mesmas franquias que as concedidas aos representantes de Governos estrangeiros em missão oficial, no que se refere a regulamentação sobre divisas estrangeiras.

#### Artigo 15

Os Funcionários do Fundo que por sua missão ou contrato devam residir num País membro, por um período superior a um ano, terão a faculdade de importar seus móveis e objetos de uso pessoal, para sua primeira instalação, livre de direitos e outros gravames, de acordo com as leis e regulamentos pertinentes do respectivo País.

#### Artigo 16

Os privilégios e imunidades são outorgados aos funcionários do Fundo exclusivamente no interesse deste. Por conseguinte, a Diretoria Executiva deve renunciar a tais privilégios e imunidades nos casos em que, a juízo da referida Diretoria, o exercício dos mesmos dificulte o andamento da justiça e desde que essa renúncia não prejudique os interesses do Fundo.

A Diretoria Executiva adotará as medidas adequadas para a solução dos litígios nos quais esteja implicado um funcionário do Fundo, que em razão do seu cargo goza de imunidade.

#### Artigo 17

As disposições dos artigos 13 e 14 não obrigam os Governos a conceder aos seus nacionais que sejam funcionários do Fundo os privilégios e imunidades neles referidos, exceto nos casos seguintes:

- a) imunidade com respeito ao processo judicial relativo a palavras orais ou escritas e a todos os atos executados no desempenho de suas funções;
- b) inviolabilidade de seus papéis e documentos relacionados com o Fundo;
- c) isenção de impostos sobre salários e emolumentos percebidos do Fundo.

### CAPÍTULO V Funcionários dos Órgãos Internacionais Assessores

#### Artigo 18

Os funcionários dos órgãos internacionais assessores, enquanto estiverem no exercício de função relacionadas com o Fundo, gozam de igual tratamento que o estabelecido nos artigos 14 e 15.

**Artigo 19**

A sede e os arquivos das Representações dos órgãos internacionais assessores são invioláveis.

## CAPÍTULO VI

### Disposições Gerais

O Fundo outorgará aos seus funcionários, e aos funcionários dos órgãos internacionais assessores, um documento que acredite sua qualidade e especifique a natureza de sua missão.

Este documento será suficiente para que seu titular goze no território dos Países membros dos privilégios e imunidades que outorga este Acordo.

**Artigo 21**

Se qualquer País membro considerar que houve abuso de um privilégio ou imunidade concedido por este Acordo, realizará consultas com o Estado que corresponder ou com o Fundo, segundo proceda, a fim de determinar se o referido abuso ocorreu e, nesse caso, evitar sua repetição.

Apesar disso, um País membro que considerar que qualquer pessoa abusou de algum privilégio ou imunidade que lhe foi conferido por este Acordo, pode requerer que abandone seu território.

**Artigo 22**

Toda divergência na interpretação ou aplicação deste Acordo será submetida ao procedimento de solução que de comum acordo estabeleçam as Partes interessadas.

**Artigo 23**

Este Acordo entrará em vigor, para cada um dos Países Membros, desde a data na qual for depositado o respectivo instrumento de adesão na Secretaria Executiva, a qual comunicará aos mesmos a data do depósito de cada instrumento de adesão.

**Artigo 24**

Este Acordo permanecerá em vigor para cada País Membro, enquanto formar parte do Fundo.

**Artigo 25**

A Assembléia de Governadores fica autorizada a propor aos Países Membros acordos adicionais ou modificações ao presente instrumento.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 139<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103/78 (nº 438/75, na Casa de origem), que regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências, salvo as expressões que menciona. (Projeto enviado à sanção em 28-8-79.)

###### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, dedicado a homenagear a memória do ex-Governador e ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira.

###### Oradores

SENADOR HENRIQUE SANTILLO, em nome do MDB.

SENADOR ADERBAL JUREMA, em nome da ARENA.

FALA DA PRESIDÊNCIA — Associativa, em nome da Mesa.

###### 1.2.3 — Discurso do Expediente (Art. 16, do Regimento Interno)

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Acolhimento, pela direção da PORTOBRÁS, das reivindicações do Sindicato dos Marítimos e Fluviais do Estado do Espírito Santo.

###### 1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 255/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que, “para efeito de aposentadoria por tempo de serviço, considera data do desligamento do emprego e da decretação da falência, extinção da empresa ou ajuizamento de reclamação na Justiça do Trabalho”.

— Projeto de Lei do Senado nº 256/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, que “modifica e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho”.

— Projeto de Lei do Senado nº 257/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que “abre ensejo à segunda revisão criminal dos condenados por crimes políticos, de qualquer natureza”.

###### 1.2.5 — Requerimentos

— Nº 312/79, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 128, 153, 159, 252 e 330/78, 50 e 152/79.

— Nº 313/79, de desarquivamento de projeto de lei do Senado que especifica.

— Nº 314/79, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, solicitando o sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 26/79, a fim de aguardar o anteprojeto de atualização da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Nº 315/79, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Ministro dos Transportes para os estagiários da Escola Superior de Guerra.

###### 1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 264/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado.**

— Requerimento nº 266/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1978, de sua autoria, que estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos. **Aprovado.**

— Requerimento nº 269/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 270/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1978, de sua autoria, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 285/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza, ao lançar o Programa de Erradicação de Favelas, no dia 28 de junho de 1979, em Brasília. **Aprovado.**

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5.108/78 (nº 1.230/75, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. **Aprovado**, em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/77 (nº 521/71, na Casa de origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 19/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da administração indireta, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 58/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca. **Aprovado**, em primeiro turno, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. À Comissão de Redação.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Registro da constituição, em Recife, da ALUNE — Alumínio do Nordeste S.A.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Processo inflacionário brasileiro.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Nota explicativa de médicos residentes e internos da Universidade de Brasília, pleiteando condições favoráveis ao aprendizado e desenvolvimento de pesquisas na totalidade das especialidades médicas.

**SENADOR JAISON BARRETO**, como Líder — Solução à questão do hospital-escola para médicos residentes e internos da UnB.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Aspectos da localização do primeiro grande laminador de tiras a quente, no Estado de Minas Gerais.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Reivindicando, para o Estado do Espírito Santo, a localização da usina laminadora de aço quente, objeto do discurso pronunciado pelo orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Complementação de obra de retificação do rio Itabapoana, no município de Barra do Itabapoana—RJ.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Criação do Fundo Nacional da Habitação.

**SENADOR JESSE FREIRE** — Considerações relativas à implantação do Projeto de Irrigação do Baixo-Açu, na região do Vale do Açu—RN.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Expediente do Prefeito de Nova Friburgo—RJ, encaminhado ao Senhor Presidente da República, no qual S. Ex<sup>e</sup> expõe a situação daquele município em consequências das enchentes de fevereiro do corrente ano.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53/79.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1979

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 239/79, que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 122/79 (nº 220/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética). **Apreciação em sessão secreta**.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

- Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 28-8-79.
- Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 28-8-79.
- Do Sr. Senador Jessé Freire, proferido na sessão de 28-8-79.

#### 4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

- Nº 30, de 1979. (República.)

#### 5 — ATAS DE COMISSÕES

#### 6 — MESA DIRETORA

#### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 139<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, GABRIEL HERMES, LOURIVAL BAPTISTA E JORGE KALUME

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTE OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dírcio Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1<sup>º</sup>-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 418/79, de 28 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1978 (nº 438/75, na Casa de origem), que regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomédicina, e dá outras providências, salvo as expressões "... análises clínicas-laboratoriais, análises bromatológicas, assinando os respectivos laudos...", constantes do inciso I, art. 5º, que foram rejeitadas. (Projeto enviado à sanção em 28-8-79.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado, conforme deliberação ante-

rior do Plenário, a homenagear a memória do ex-Governador e ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo que falará pelo Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** (Como Líder, Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na espiral da evolução humana a buscar o infinito, há vidas que ultrapassam as barreiras do determinismo pela capacidade superior de ver o mundo sob a ótica, não de ilusória sucessão de fatos mágicos, mas da consciência reflexiva do próprio homem, pela percepção intelectiva do sentido profundo da totalidade. No dizer do grande sábio francês Teilhard de Chardin, isso é possível aos capazes de verem o Homem dentro da Humanidade, a Humanidade indissociável da vida e a vida dentro do Universo, são inteligências que conduzem às aspirações humanas.

Assim foi Pedro Ludovico Teixeira, Sr. Presidente filho de Dr. João Teixeira Alves e D. Josefina Ludovico de Almeida, nascido na cidade de Goiás em 23 de setembro de 1891, formado em Medicina em 1915, pela Faculdade do Rio de Janeiro e que o *Brasil de 1930* foi encontrar nas trincheiras da luta revolucionária, ao lado da Aliança Liberal, comandando 70 homens em armas na cidade de Rio Verde, onde havia iniciado sua carreira política.

Antes, durante 7 longos anos, no interior de Goiás, encontrou coragem para opor-se ao cruel regime de então, enfrentando as extremas adversidades da época, que ele mesmo classificou como uma das oligarquias mais violentas do Brasil. Fê-lo com o desassombro dos idealistas românticos, cujos corpos cansados abrigam espíritos que ascendem as altitudes das sombras capazes de transformarem-se em realidade pela ação humana.

De médico humanitário, de jornalista desassombrado, de político coerente idealista fez-se líder incontestado da Revolução de 1930 em Goiás, larga porção de terras no coração do Brasil então vivendo o drama da intraquiliade e do medo gerados pela violência, pelo marasmo e profundas contradições sociais.

Vitoriosa a Revolução, sua vida transformou-se em verdadeira epopeia, escrevendo-se com letras indeléveis na História deste País como um hino de liberação dos humilhados e ofendidos.

Nesta última metade do século, sua história foi a história de Goiás. Membro da junta governativa em 1930, Interventor Estadual, logo em seguida, Governador Constitucional eleito em 1935, Interventor mais uma vez em 1937 até 1945, novamente Governador eleito para o quatriênio 1951/54, Pedro Ludovico Teixeira, durante todo o tempo, conservou, entre tantas outras, duas qualidades marcantes de sua personalidade da envergadura de grande estadista: a coragem de correr os riscos do progresso, da abertura de novos caminhos e novos rumos, de enfrentar desafios sem tibiez e indecisões pela condução democrática do aparelho político-Administrativo do Estado e sua profunda honestidade pessoal, de arraigada retidão de caráter.

Elegendo-se Senador em 1947, 1955 e 1962, orgulha-se esta Casa de ter podido contar com um de seus mais ilustres pares fazendo do exercício do mandato eletivo um compromisso permanente com as causas verdadeiramente populares, mantendo uma postura de dignidade e de coerência com os princípios de humanista que sempre nortearam sua vida.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Com muito prazer, nobre Senador Adalberto Sena.

**O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC)** — Pedro Ludovico foi daqueles Senadores a quem, aqui encontrei, ao iniciar-se o meu mandato em 1963. Dele guardo não só a recordação de uma convivência amistosa, como a impressão, que ainda dura, de uma das mais nobres presenças que se destacaram neste Plenário. Presença que se impunha não só pela condição de um prestigioso político, de um administrador emérito, mas também pela correção de suas atitudes, em face dos acontecimentos, pela sensibilidade que demonstrava, aqui, em face das questões que nós discutímos, fossem elas políticas ou versassem sobre problemas sociais, inclusive particularmente os de Medicina. Outro traço de sua personalidade que ficou nas minhas reminiscências foi o seu caráter firme, aquela aparente imperturbabilidade com que ele encarava as adversidades políticas. Vi-o atravessar, sobranceiro, aquela fase em que foi decretada a intervenção federal em Goiás, intervenção feita sob o pretexto de combater a subversão, mas que na realidade, conforme os acontecimentos demonstraram, teve por único escopo a deposição do Governador Mauro Borges. E outro, me parece, não teria sido o seu comportamento em face da cassação do seu mandato, pois aquela clamorosa injustiça não abalou Pedro Ludovico, porque ele tinha, como todos nós temos, a convicção de que a única

razão para esta injustiça foi o fato de ser ele um homem muito querido pelo povo goiano. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Como goiano, nobre Senador Adalberto Sena, em nome de Goiás, agradeço a opinião emitida por V. Ex<sup>e</sup> nesta tarde, acerca do maior vulto de sua história, que foi, sem dúvida alguma, Pedro Ludovico Teixeira.

Dele se pode dizer o que disse de si mesmo um outro ilustre goiano, também notável estadista, Senador Leopoldo de Bulhões:

"Acaso será o meu nascimento no sertão o que fez de mim um político? Cedo lá vi que a terra é grande e a gente pouca e o governo difícil de um tão vasto domínio sem cultores. Acendeu-se o desejo de aprender para ensinar quais as necessidades do País e quais os meios de os satisfazer. Nesta empresa tenho lidado com sucesso vário, mas sempre com ardor sereno de quem vê a 'Terra antes dos homens do presente, a terra para os homens do futuro.'

No Senado Federal, sua atividade parlamentar sempre primou pela serenidade de seus pronunciamentos, elaborados com o talento de sua cultura humanística e sua apurada sensibilidade, exercitada no trato permanente com os homens humildes do sertão. Por isso mesmo, toda sua atuação político-parlamentar guardou absoluta coerência com os postulados democráticos, os mesmos que orientaram suas profícias atividades de administrador público por quase duas décadas.

A preocupação com a integração das massas humanas marginalizadas ao processo de desenvolvimento nacional e a luta pelas liberdades públicas e individuais marcaram definitivamente sua vida pública, quer como parlamentar, quer como Governador de Goiás.

Administrador de largo descortino, com o privilégio da visão global dos fenômenos político-sociais, Pedro Ludovico despertou Goiás do sono letárgico e deu início à sua integração ao processo de transformações econômicas, sociais e políticas que a revolução de 1930 propiciou ao País.

Nesta época, com escassos recursos, terras extensas isoladas do litoral brasileiro, sem meios de comunicação, sem estradas, no Estado, a violência era a rotina e a estagnação econômica só se assemelhava à voracidade de reduzida oligarquia rural latifundiária e exploradora, mantida no poder pelo fogo das carabinas. Além disso, sua Capital, isolada pelas serras, geograficamente impedida de transformar-se em centro moderno de polarização desenvolvimentista, representava um obstáculo muito sério aos elevados propósitos do estadista que acordava.

Seu sonho era o de construir uma cidade moderna que representasse o marco inicial do Goiás do futuro, já que a antiga Capital estava pessimamente situada, devido às desfavoráveis condições topográficas, geológicas e climáticas e deploráveis condições urbanas, permanecendo na inércia por longo tempo. Objetivo e realizador, usando recursos do próprio Estado, deu início à empreitada, e, a 24 de outubro de 1933, fez-se o lançamento da pedra fundamental de Goiânia.

"Filho da cidade de Goiás", disse Pedro Ludovico, nesse dia, "onde passei os dias bucólicos de minha infância, época em que a alma se enche de místicos sentimentalismos, de que a idade madura não se pode exonerar completamente, malgrado o assalto da dúvida, a frieza do raciocínio e a lógica da análise, é natural que se tornasse preciso calcar essa poderosa impressão, de que ninguém escapava. Fí-lo não sem magoar o coração, que pranteava. As vozes da razão e da diretriz que me tracei no exercício do meu cargo, vendo tão-somente o bem público e os imperativos da coletividade me fizeram forte, ante a fúria dos que viram os seus interesses contrariados."

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Meu nobre colega, vem dos albores da República, se não mesmo anterior a isso, o sonho dos brasileiros de interiorizar a Capital do nosso País. Depois de muitos e muitos governos, apareceu Juscelino Kubitschek e conseguiu concretizar o antigo sonho. Mas tenho para mim que se Pedro Ludovico não tivesse construído antes uma cidade moderna neste Planalto Central, a sua querida Goiânia, se não fosse esse exemplo, uma espécie de *avant la lettre* da grande Capital, creio que nem mesmo o arrojo de Juscelino Kubitschek teria feito nascer esta monumental Brasília nos anos cinqüenta. Portanto, a meu ver, cabe também a Pedro Ludovico o grande mérito de ter motivado Juscelino para que este se decidisse a

mudar a Capital do País para o Planalto Central. Obrigado a V. Ex<sup>o</sup> por este registro.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Eu é que agradeço, ilustre Senador Luiz Cavalcante, conhecedor que sei da amizade que V. Ex<sup>o</sup> dedica a Pedro Ludovico Teixeira e ao ex-Governador Mauro Borges Teixeira.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Com imenso prazer, ilustre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Meu eminente colega de representação, V. Ex<sup>o</sup> fala pela nossa Bancada e assim eu não precisaria apartear-lo para demonstrar a minha inteira solidariedade com o magnífico discurso que V. Ex<sup>o</sup> está proferindo nesta tarde, marcando como um pintor na tela, com traços indeléveis, a personalidade de um homem cuja vida inteira se confundiu com a própria vida do Estado de Goiás. De um homem que foi um Michelangelo da política, porque soube com a marca do talento e das virtudes de homem público plasmar o seu próprio Estado, porque a verdade é que Goiás se divide em duas fases: antes e depois do aparecimento do inovável goiano Pedro Ludovico Teixeira, hoje pranteado por todos nós. V. Ex<sup>o</sup> teve a delicadeza de enviar ao meu gabinete, em linhas gerais, o esboço do pronunciamento que pretendia fazer. E V. Ex<sup>o</sup> está sendo imensamente feliz, ao traçar em cores tão vivas o que representou para Goiás e para o Brasil aquele inovável brasileiro. Pedro Ludovico Teixeira foi um homem que dificilmente pode encontrar paralelo na vida pública, não apenas de Goiás, mas de qualquer dos Estados da Federação. Se Pedro Ludovico Teixeira foi apenas Governador de Goiás e Senador da República em sucessivos Governos, se S. Ex<sup>o</sup> não chegou a ser Ministro de Estado ou Chefe de Estado, creio que foi pura e simplesmente porque Pedro Ludovico, com seu amor acendrado a Goiás, entendia que ali estavam, não apenas as suas raízes, mas todo o sentido da sua luta e a Goiás ele devia dar-se por inteiro. Solidarizo-me, eminente Senador, com o pensamento de V. Ex<sup>o</sup>, e não preciso apartear-lo mais, para dizer que faço minhas todas as palavras firmes e poderosas com que o meu eminente colega de representação homenageia a memória de Pedro Ludovico Teixeira.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO)** — Agradeço ao ilustre Senador Lázaro Barboza que, em poucas palavras, fez um relato fiel do que foi Pedro Ludovico Teixeira para Goiás, neste meio século de história brasileira.

Goiânia se fez enfrentando seriíssimos obstáculos, porque a oposição à realização deste sonho se fez irascível e violenta, às vezes. A idéia contrariava os interesses de algumas famílias e de todos aqueles habituados ao parasitismo burocrático. Nada conseguia intimidar o espírito inquebrantável deste homem público que, com austeridade e perseverança, com os cofres públicos vazios, fez plantar no coração do Brasil uma cidade moderna e dinâmica e, a 23 de março de 1937, assinava o decreto de transferência da Capital do Estado.

Seu batismo cultural, com os festejos de inauguração, se fez a 5 de julho de 1942. Sobre o histórico acontecimento, Pedro Ludovico dirigiu-se ao País através da seguinte mensagem de fé, esperança e amor:

“Dirijo-me ao Brasil, ao ensejo da passagem do maior acontecimento já registrado no meu Estado.

Inaugura-se hoje a jovem Goiânia, Capital de Goiás.

Ao entregar à comunhão nacional a cidade, cuja construção foi parte primordial do meu programa de governo, desrido de espírito regionalista, ergo o meu olhar à Pátria comum, antevendo o seu futuro esplendoroso.

Tenho a honra de saudar na pessoa do grande condutor, o Presidente Getúlio Vargas, o Brasil gigante e poderoso.

Saúdo a Amazônia, tão cheia de mistérios e tão rica de promessas; as terras de palmares e babaquais esplêndidos do Parnaíba longínquo. Saúdo o Nordeste de atitudes heróicas e fecundas ante as durezas do clima que o flagela; os Estados do Leste de riquezas tão numerosas e de um labor tão intenso com benefício da economia nacional. Saúdo as terras dos vales históricos do Paraíba e do Tietê, onde vivem os cafezais, os algodoais e tantas outras riquezas; as regiões admiráveis dos pinheirais paranaenses e catarinenses. Saúdo os pampas do Sul, berço de heróis, celeiro do Brasil; as terras que a leste e a oeste de Goiás, com ele se irmanam na grandeza de suas glebas, na variedade de seus produtos e no labor intrépido dos seus fi-

lhos. Saúdo o Brasil todo, símbolo de justiça, dignidade e elevação moral.

A ele, Brasil, entrego meu grande ideal que se tornou uma grande realidade — Goiânia.”

O fato épico mereceu os encômios de todo o País. A construção de Goiânia viabilizou Brasília, duas décadas depois, pelo estímulo do exemplo, com a saga dos pioneiros induzidos por Pedro Ludovico, em 1933, a juntarem-se na admirável aventura que mudou as perspectivas geopolíticas de Goiás. Submetido a um orçamento estadual irrisório e quase sem amparo financeiro federal, estes pioneiros plantaram a semente da marcha para o oeste, e a pedra fundamental que lançaram um dia, numa manhã brilhante de sol e lavada pela chuva da madrugada, sobre as terras onduladas das campinas do Brasil Central, acabou por simbolizar o mais importante acontecimento da história de Goiás, protagonizado por seu maior vulto de todos os tempos.

Sua obra consolidou-se rapidamente e transformou-se, em pouco tempo, no mais dinâmico pólo de desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. Ele a fez nascer e acompanhou com fidelidade seu crescimento, e Goiânia de hoje, com quase 1 milhão de habitantes, seus equipamentos urbanos, suas indústrias, seu comércio pujante, suas avenidas arborizadas, seus bosques, suas praças, é o eloquente e vibrante testemunho da vida de seu autor inteiramente dedicada a causas populares e à liberdade.

Nesta Casa, a retidão de seu caráter, seu senso de lealdade e de independência e, sobretudo, seu espírito profundamente humanista, pleno de sensibilidade às verdadeiras causas do povo, granjearam-lhe as simpatias e a amizade de tanto de seus correligionários quanto de seus adversários. Em 1954, em prefácio a uma coletânea de seus discursos, assim se expressou o Senador Auro de Moura Andrade, então Presidente do Senado:

“O Senador Pedro Ludovico Teixeira é, sem dúvida, uma figura singular de homem público.

Suas tradições de liberdade deram à sua personalidade e à sua atuação no cenário político brasileiro posição própria, respeitado e admirado pelos companheiros e adversários. A característica da sua personalidade é, sobretudo, a franqueza.

Não é homem de meias palavras nem de reticências mentais. No que diz há sempre palavra inteira, a verdade integral.”

Seus pronunciamentos, por isso mesmo, são sempre objetivos.

Nos seus discursos responda, a cada passo, o administrador, o sociólogo, o médico.

Pedro Ludovico, antes de ser político, era médico. No trato com o sofrimento alheio seu espírito de solidariedade humana deu-lhe profundas raízes na estima popular. Era, então, o “Dr. Pedro” que se debruçava sobre o leito dos enfermos, buscando suavizar-lhes as dores, quando não foi possível curá-los. Entretanto, na intimidade dos problemas do indivíduo, insensivelmente foi levado a interessar-se pelos problemas do povo.

O Movimento de 1964 veio pegá-lo no Senado e a seu filho Mauro Borges Teixeira, no Governo de Goiás. Foram dias difíceis, dramáticos, submetidos à intolerância e ao espírito de vindita de impiedosos adversários. Ele que apoiara o movimento, já a 13 de maio do mesmo ano, dizia:

“Jamais apoiaríamos um movimento que trouxesse no seu bojo a semente do ódio, a vingança sob forma de acerto de contas e a afronta aos princípios que regem nosso sistema cristão de vida.”

Tudo culminaria com a intervenção federal em Goiás, a cassação do mandato de Mauro Borges Teixeira e a suspensão de seus direitos políticos por dez anos. Neste episódio dramático na vida de Goiás, fez-se valer o espírito de equilíbrio do líder Pedro Ludovico Teixeira que, inquebrantável, manteve-se na linha retilínea de coerência de seu pensamento político, conduzindo seus companheiros pelos caminhos do bom senso e pacientemente sofreu.

“Ninguém deve pensar em termos de eternidade, ou de longa duração quando se tem o poder nas mãos. Tudo é efêmero e, na roda da vida, fatores psicológicos inesperados podem, em um momento, alterar a face de uma situação, de uma força, de um poder que parecem eternamente sólidos.”

— Dizia em discurso, a 18 de outubro de 1967.

A cassação de seu mandato e a suspensão de seus direitos políticos pegaram-no Vice-Presidente deste Senado. Algum tempo antes, em pronunciamento pleno de conceituações filosóficas, reafirmava a necessidade de obediência aos postulados democráticos como medida de salvação nacional: a anistia, o restabelecimento do pleno direito do voto, o respeito às liberdades

públicas e individuais, o desenvolvimento econômico liberto do jogo das imposições monetaristas e dos interesses alienígenas, a libertação do operariado na sua luta pela sobrevivência, oferecendo-lhe justa participação na direção e nos lucros das empresas, convencido de que a democracia política só se fará com a democratização do capital.

"Esta deve ser a palavra de ordem: redemocratização. Ou marchamos nesse rumo, ou nos perderemos em sucessivas crises", estas foram suas últimas palavras, nesta Casa.

Depois disso, o corpo cansado mas com extraordinária lucidez de espírito, no retiro a que se impôs materialmente pobre mas com invejável riqueza de cultura e dignidade, num sobrado cercado de árvores frondosas que ele mesmo plantara um dia, única propriedade de que era possuidor em Goiânia, presente de amigos e companheiros quando, em 1945, deixou o Palácio das Esmeraldas e não tinha onde morar com sua esposa, D. Gercina Borges, mulher de extraordinárias qualidades de liderança e virtudes humanas, sempre fisicamente a seu lado em todos os momentos de sua vida, e espiritualmente nos últimos três anos, com seus filhos, seus netos e bisnetos e demais familiares, transformou-se no oráculo, no conselheiro presente a todos os episódios da vida goiana. Homens do interior do Estado, companheiros de antigas lutas, ou jovens estudantes, políticos, literatos, de passagem por Goiânia, incluíam obrigatoriamente uma visita a "Dr. Pedro", sempre atualizado e lúcido, sobretudo, carregando na alma uma imensa rede de esperanças e nas palavras, uma mensagem de otimismo.

Alguns meses antes de abandonar nosso convívio do alto de um edifício de Goiânia, na sacada do apartamento de seu filho, o ex-Governador Mauro Borges Teixeira, e sem dúvida, o continuador de sua obra, quando o sol já se pondo no horizonte tingia ainda o azul do céu com reverberações rubras, Pedro Ludovico viu Goiânia inteira a seus pés, ciranda de luzes acendendo-se na imaginação criativa do homem, sonho de uma noite quente do Brasil Central feito realidade sobre as campinas de Goiás.

Em 1978, o povo goiano elegeu, com expressiva votação, seu filho Paulo Borges Teixeira, Deputado Federal, e seu neto, Mauro Borges Júnior, Deputado Estadual. Na verdade, foi durante todo o tempo, o grande inspirador da campanha oposicionista no Estado, conservando, no entanto, o equilíbrio e a tolerância. Seu exemplo de vida, pública e privada, marcará indelevelmente a vida goiana para sempre.

Há alguns dias, pela Rede Globo de Televisão, aos brasileiros afirmou não aceitar a anistia para si, mas a desejava com muita ansiedade, para a sociedade como um todo, certo de que seus atos sempre foram legítimos e pautados pela coerência.

Dele se poderá dizer o que escreveu Hélio Pellegrino:

"O começo da sabedoria consiste em perceber que temos e temos as mãos vazias, na medida em que tenhamos ganho ou pretendamos ganhar o mundo."

"De um octagenário de rara espécie como foi Pedro Ludovico, falar de defeitos e vícios é exercitar o ato puro de revanchismo, assim como reconhecer suas qualidades e virtudes passa a ser o imperativo de todo homem que quer legar à humanidade a face amena de se viver tão intensamente cada momento e da vida extrair os ensinamentos que engrandecem o espírito humano. Feliz é o homem público que não precisa esconder os seus atos. Assim foi Pedro Ludovico."

Foram estas as palavras, em *O Popular*, do jovem jornalista Fleurymar de Souza que, em 1969, ainda não era eleitor. Fala, sem dúvida, o sentimento de centenas de milhares de jovens de meu Estado.

Minha curta vida pública, como Prefeito e como parlamentar, estou pedindo forças para que posso fazê-la inspirada, ao menos no modelo legado por este estadista, o maior de Goiás e dentre os mais elevados espíritos democráticos deste País.

A homenagem que o Senado Federal lhe presta, nesta data, tem o significado do reconhecimento do valor de sua obra política e do exemplo de coragem e dignidade que sua vida representou.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Cumprindo imperativo de consciência, V. Ex<sup>e</sup> presta justa e meritória homenagem à memória do grande brasileiro Pedro Ludovico Teixeira. Santa Catarina, terra de outro grande brasileiro, Nereu Ramos, amigo e companheiro de grandes lides cívicas de Pedro Ludovico Teixeira, pede permissão para subscrever a grande homenagem.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Ilustre Senador Evelásio Vieira, em nome também de meu Estado, que procuro nesta tribuna representar, para reverenciar o grande vulto, agradeço, sensibilizado, a sua homenagem.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com prazer, nobre Senador Orestes Quêrcia.

O Sr. Orestes Quêrcia (MDB — SP) — Acredito que como representante de São Paulo, tendo em vista o aparte do eminente colega barriga-verde, de Santa Catarina, também sinto o mesmo impulso, de me solidarizar com a homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta ao grande brasileiro Pedro Ludovico Teixeira. Recentemente, em uma reunião do Centro Brasil Democrático, fiquei conhecendo o neto, Deputado Estadual Mauro Borges Júnior, e, através dele, enviei-lhe um livro com discursos e pronunciamentos meus, e recebi, também recentemente, um telegrama em que me agradecia a remessa daquele livro. Tive, assim, ao final da vida daquele eminentemente público, um contato meio indireto com ele, mas de muita satisfação para mim. Portanto, como Senador de São Paulo, quero dizer que subscrevemos a homenagem ao grande brasileiro, extensiva a toda a sua família, pelo grande serviço que ela, tendo a frente Pedro Ludovico Teixeira, prestou ao País e ao Estado de Goiás.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — V. Ex<sup>e</sup> representa nesta Casa, ilustre Senador Orestes Quêrcia, o grande Estado de São Paulo, o Estado das bandeiras, o Estado dos bandeirantes intrépidos, particularmente o Estado de Bartolomeu Bueno da Silva, que descobriu Goiás, nos meados do século XVII. Esteja certo V. Ex<sup>e</sup> de que Pedro Ludovico Teixeira o redescobriu um século e meio depois. Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O Paraná associa-se a esta homenagem. Não conheci o ilustre Senador Pedro Ludovico, a não ser de nome e de conceito. As informações sobre ele me vinham por políticos, por jornais e, notadamente, por paranaenses que, morando em Goiás, voltavam com frequência ao Paraná e davam testemunha do seu valor, da sua seriedade e, sobretudo, do seu amor ao povo. Eu não participei desse Movimento de 64, nem jamais nele acreditei sabendo que terminaria por representar, na história do País, esse período muito difícil e conturbado que historiadores de valor haverão de retratar para a prosperidade. Mas nos solidarizamos com Pedro Ludovico quando de sua queda, e sabemos que ele caiu porque era muito digno e, mais do que a sua queda injusta, naquelas circunstâncias, nos comoveu a queda do filho, da forma como se deu. O País, de perto, acompanhou tudo aquilo — páginas vividas, e que, no Paraná, tiveram ampla repercussão. Assim, sinto-me no dever de associar-me às homenagens que V. Ex<sup>e</sup> presta num discurso biográfico, digno de figurar nos Anais desta Casa, que, pelo que conheço, aqui, ele tanto honrou. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (MDB — GO) — Agradeço, sensibilizado, a V. Ex<sup>e</sup>, ilustre Senador Leite Chaves.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Muito obrigado: (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Aderval Jurema, que falará pela Aliança Renovadora Nacional.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Como Líder, lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Designado pelo Líder do meu Partido, Senador Jarbas Passarinho, para falar nesta sessão de homenagem póstuma ao Senador pelo Estado de Goiás, o ex-Governador Pedro Ludovico Teixeira, fundador de Goiânia e líder incontestável daquela região, sinto-me perfeitamente a vontade, como nordestino para, em ligeiros traços, fixar a sua personalidade de bandeirante do século XX. Bandeirante do Centro-Oeste brasileiro, rígido na peleja, mas leal, franco, correto até o sacrifício com os seus amigos e com a gente mais humilde de Goiás.

"O Senador Pedro Ludovico Teixeira é, sem dúvida, uma figura singular de homem público" — no julgamento do Senador Auro Moura Andrade. Essa singularidade, que se situa sociologicamente na geografia política de seu Estado, tem, no entanto, um traço que o identifica com os paulistas dos Séculos XVI e XVII que, graças a Deus, não conheciam o Meridiano das Tordesilhas e assim dilataram este País que é um continente encravado na América do Sul.

O bandeirante Pedro Ludovico Teixeira morre aos 88 anos, deixando na esteira acidentada de sua vida pública aspectos sócio-políticos que marcam uma personalidade muito acima do homem comum.

Formado em Medicina, em 1915, o Deutor Pedro Ludovico voltou para Goiás, depois de ter recusado um emprego que lhe ofereceram no Rio de Janeiro, no Corpo de Saúde da Força Militar, da então Capital do Brasil.

Na clínica médica e nas operações de emergência, o jovem médico goiano foi conhecendo melhor as alegrias, as necessidades e as tristezas do seu povo.

Participou da Revolução de 1930, como prisioneiro e, depois, vitorioso. Aí começou o seu bandeirantismo político, tendo assumido a interventoria do Estado, onde passou 15 anos no Palácio das Esmeraldas, cujo nome, sem dúvida, era uma sugestão permanente a esse Borba Gato de pedra verde no anuário.

Foi depois Governador do Estado e Senador por duas vezes.

No livro sob o título "Falando com Franqueza", o Senador Pedro Ludovico Teixeira reuniu discurso proferidos no Senado da República, de 1958 a 1964, onde se destaca sempre a sua linha pessoal de correção e lealdade para com o seu Partido, o velho PSD.

Num desses discursos, o Senador Pedro Ludovico se mostra atualizado com a problemática dos novos tempos, quando escreveu:

"Quem tem contato com as camadas humildes pode avaliar as privações a que essas estão sujeitas.

Não comem carne, porque o seu preço é inacessível à sua bolsa. Mesmo grande parte da classe média só usa esse alimento uma a duas vezes por semana. Custa-lhe já adquirir o pão, o arroz e o feijão, que são considerados o alimento do pobre.

O trabalhador braçal vive mau vestido, maltrapilho, pedindo aos mais afortunados as suas roupas velhas para com estas se remediar.

No Senado, apoiou as reformas de base, o direito de voto para os analfabetos, a elegibilidade dos sargentos e defendeu um pluripartidarismo moderado que pudesse eliminar a inflação do poder econômico nas eleições. Era partidário de um cooperativismo agrário que incluisse a desapropriação dos latifúndios improdutivos.

O noticiário da imprensa do sul sobre a sua morte informa que o ex-Senador Pedro Ludovico deixou um segundo livro de Memórias para ser publicado. No volume, onde recorda o trabalho dos goianos com a construção de Goiânia, ele se mostra franco e corajoso, quando numa passagem sobre a Revolução de 1964, assinala:

"Posso afirmar o que estou dizendo, isto é, que fui sempre escravo dos meus princípios, de minha dignidade, de minha lealdade política sem condicionalismo, sem nunca ter sido capacho de ninguém."

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) — Pois não, Senador Dirceu Cardoso, do Estado do Espírito Santo.**

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) —** Os homens públicos ou são crepusculares, ou são solares. Eu me filio entre os crepusculares, entre a flora humana que vive à sombra. Pedro Ludovico foi um homem solar, um homem que viveu enfrentando a luz do meio-dia, na qual ele também iluminava. Há os homens plantadores de couve, há os homens plantadores de carvalho; ele foi mais do que uns e mais do que outros, ele plantou cidades. Ele plantou uma capital, ele marcou, no altiplano aqui do interior, nesta vastidão do Planalto, esta magnífica obra de civilização que é Goiânia. Ele foi o precursor dos fundadores de cidades. A História vive com certos homens para se escrever; ele foi o contrário, ele escreveu a História com a sua atuação e os seus feitos. Formado nas mesmas matrizes pessedistas de que ele foi uma referência luminosa, eu peço apenas que os seus seguidores continuem a marcha, o desdobramento, a filosofia e a destinação daquele grande brasileiro; que continuem também sendo fundadores de cidades, criadores de esquinas nas forças que a civilização joga em benefício da humanidade.

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** Agradeço, Senador Dirceu Cardoso, a lúcida contribuição que V. Ex<sup>e</sup> traz a meu discurso.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** Ouço o ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) —** Nobre Senador Aderbal Jurema, conheci de nome, não tive a honra de conhecer pessoalmente o Senador Pedro Ludovico; mas, privando com aqueles que o conheceram de perto, tomei conhecimento não só do seu espírito desprendido, mas da sua tenacidade, do seu grande amor pelo País e pelo povo. Quero, neste instante, pedir permissão a V. Ex<sup>e</sup> para que conste do seu discurso o aparte do homem do Rio Grande do Norte que traz, nesta oportunidade, o seu preito de saudade e de gratidão a um homem que soube não só representar o seu povo, mas, acima de tudo, ser um brasileiro voltado para os verdadeiros designos de sua gente. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** O aparte sincero de V. Ex<sup>e</sup>, Senador Agenor Maria, vem enriquecer o meu discurso.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) —** Fez bem o Senado em prestar esta homenagem à memória do ex-Senador Dr. Pedro Ludovico. Já falaram seus conterrâneos nesta sessão, está falando V. Ex<sup>e</sup> que foi seu compenheiro de Partido, agora vai falar um que foi seu adversário. Com ele convivi nesta Casa, e se alguém era merecedor de admiração pela inteireza de seu caráter, o Dr. Pedro era um exemplo. Foi um exemplo nesta Casa. Convivia com todos, fez relacionamento com aqueles que o combatiam através de legendas partidárias. Tinha obstinação em tudo quanto se falava relativamente ao seu Estado, tinha Goiás no coração e, quando se tratava de assuntos de interesses mais altos do País, jamais negou o seu apoio. Era afetuosamente ligado ao Líder da nossa Bancada, a grande figura de Daniel Krieger. E tive o privilégio de conquistar sua amizade e conviver com ele, como bons amigos, até mesmo pela admiração que ele merecia da minha parte, pela sua conduta de homem público representando o seu Estado nesta Casa mais alta do Congresso Nacional. O Dr. Pedro Ludovico foi, sobretudo, um homem de caráter. Assisti, nesta Casa — não sei se devia relatar, mas é um fato histórico — assisti nesta Casa, quando se ia votar a intervenção no seu Estado, ele, abraçado com o Líder contrário ao seu Partido, o ex-Senador Daniel Krieger, com lágrimas nos olhos, retirou-se do recinto, indo em companhia do Senador Daniel Krieger até o gabinete daquele seu amigo e adversário. Era um homem cujo caráter todos nós respeitávamos e admirávamos. Por consequência, o exemplo que ele deixou, neste convívio, com a sua presença nesta Casa, merece a homenagem que o Senado Federal lhe presta nesta hora. Aos seus familiares, que estão assistindo esta sessão, transmito não só o meu pesar e a minha saudade, mas, sobretudo, um apelo aos que queriam continuar fazendo política, mantendo a tradição daquele grande vulto do nosso País, que continuem as pegadas do seu grande chefe, que, estou certo, servirão muito bem ao nosso País.

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** Senador Dinarte Mariz, o depoimento de V. Ex<sup>e</sup>, incorporado ao meu discurso, vem, sem dúvida, dar a projeção histórica que nós precisávamos para ele.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assinalar que nunca foi capacho de ninguém, na opinião do Senador Dinarte Mariz, o Senador de Goiás, como político, de vida tão acidentada, sempre foi um vitorioso.

Em nome do meu Partido, nesta fase política de anistia e de renovação dos quadros democráticos brasileiros, quero externar, aqui, a nossa homenagem a essa figura singular do Estado de Goiás, cujo exemplo de tenacidade e de fidelidade partidária deve servir de modelo às gerações contemporâneas desse País.

**O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) —** V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) —** Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Coque (ARENA — MA) —** O nosso Líder, eminente Senador Jarbas Passarinho, foi muito feliz credenciando V. Ex<sup>e</sup> para, em nome de todos nós, erguer a sua voz, neste instante em que prestamos uma homenagem a quem tanto trabalhou pelo Brasil e pelo seu Estado — o Estado de Goiás. Um homem como Pedro Ludovico não morre, e não morre exatamente porque renasce no dia a dia da constatação da sua obra. Ele foi interventor do seu Estado e cumpriu o seu mandato por inteiro, por indicação do Presidente Getúlio Vargas. Aqui chegou, aqui venceu, nesta Casa, e se tornou, sem favor, um dos seus líderes incontestes. Afastado da militância política, o povo jamais poderia esquecê-lo, exatamente porque ele, povo, não olvida aqueles que o ajudaram e que fizeram grande a sua terra. E neste mo-

mento, eminentes Senador Aderbal Jurema, em nome do Maranhão, em nome da gente simples do meu Estado, em nome da liderança que comanda a nossa política, peço vênia e rogo com fervor que V. Ex<sup>o</sup> permita que no seu discurso conste a nossa solidariedade, a nossa homenagem, a nossa reverência a esse grande Líder que jamais poderá ser esquecido ou mesmo substituído na liderança do seu grande Estado, o Estado de Goiás. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE)** — A intervenção de V. Ex<sup>o</sup> neste meu modesto discurso, Senador Henrique de La Rocque, como sempre vem trazer aquele toque de ternura humana que forma a admirável personalidade de V. Ex<sup>o</sup> Muito obrigado pela presença das palavras do Maranhão no meu discurso.

E concluindo, Sr. Presidente:

O político, o criador de Goiânia, o bandeirante do centro-oeste brasileiro foi, teluricamente, uma explosão de franqueza e lealdade humanas que servirá de exemplo para todos nós. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — A Mesa deseja associar-se às homenagens agora prestadas pela Casa ao eminentes ex-Governador de Goiás e ex-Senador da República.

A unanimidade com que o Senado traz o preito da sua homenagem e do seu reconhecimento à figura do ex-Senador Pedro Ludovico Teixeira, é uma demonstração eloquente de que uma personalidade forte, digna, honrada como a dele, sempre acaba por se sobrepor às contingências e às circunstâncias da política, nem sempre justas e nem sempre felizes, mas, que ao final, consegue realmente vencer o tempo para se afirmar na posteridade e no reconhecimento da Nação.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje o Vice-Presidente da PORTOBRÁS, na ausência do Presidente Arno Markus, recebeu, pela manhã, uma delegação do Estado do Espírito Santo, formado pelo Presidente do Sindicato dos Marítimos, Sr. Hugo Martins; o Presidente do Sindicato dos Portuários, Sr. Hilton Bello; o Presidente do Sindicato dos Guindasteiros, Sr. Heráclito Santos, em nome de 1.200 membros deste sindicato e assessorado pelo ilustre advogado capixaba Sizenando Pechincha, que tem mantido, nas batalhas trabalhistas e jurídicas que tem travado em favor destes sindicatos, vitórias espetaculares para os trabalhados do porto de Vitória.

Sr. Presidente, anteontem comuniquei ao Senado Federal que esses trabalhadores humildes do porto de Vitória estavam sendo vítimas de uma violência nos seus direitos. Hoje, o ilustre Dr. Vice-Presidente, na qualidade de Presidente da PORTOBRÁS, José Guimarães Barreiros, recebeu, durante duas horas, a Diretoria desses sindicatos que aqui vêm reivindicar os seus direitos, ameaçados de esbulho e, durante duas horas, se entendeu com eles.

Quero, Sr. Presidente, destacar a presença desses ilustres capixabas que aqui estão na tribuna do Senado Federal assistindo à nossa sessão e recebendo, também, os cumprimentos do Senado, em nome do Povo brasileiro.

Eles, na beira do cais, em Vitória, lá na região marítima, desempenham para o Brasil um papel importante, no sentido de manter aquele pulmão com que o País faz as suas trocas da sua economia com o mundo que nos cerca. São esses homens humildes, trabalhadores, cujas reivindicações foram ouvidas ao longo de duas horas, e todas elas serão atendidas pela PORTOBRÁS, porque aquilo que anunciamos há dois dias era uma ameaça de esbulho a direitos adquiridos ao longo de uma vida inteira dos portuários do meu Estado.

Assim, Sr. Presidente, quero congratular-me com o Vice-Presidente, Dr. José Guimarães Barreiros, que tão pronta e gentilmente nos atendeu. Atendeu à Diretoria dos Sindicatos e a seu ilustre Assessor Jurídico, garantindo que aqueles contratos em branco, que foram apresentados a ele pela Administração de Vitória para serem assinados, com esbulho de direitos, esses contratos não mais devem ser assinados, até que uma reunião, em Vitória, do próprio Presidente da PORTOBRÁS, seus assessores e a Diretoria dos Sindicatos resolva, Sr. Presidente, homologando as garantias e os direitos que essa laboriosa classe adquiriu, através de toda a sua militância no porto de Vitória.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Só para congratular-me com V. Ex<sup>o</sup> pela feliz decisão que teve o eminente Vice-Presidente da PORTOBRÁS. Congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> e com os portuários do meu Estado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Aqui, Sr. Presidente, quero agradecer a interferência da ilustre Bancada da ARENA, na pessoa do seu Líder na sessão de anteontem, Senador José Lins, e, agora, a manifestação do ilustre Vice-Líder.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Fazendo soar a campainha.) — Em pequena comunicação não pode haver aparte.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Desculpe-me V. Ex<sup>o</sup>, mas quero elogiar a ação do Senador Dirceu Cardoso que, realmente, tem o maior interesse na solução dos problemas e o consegue, independente de qualquer ajuda de nossa parte.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Sr. Presidente, quero registrar, portanto, que a ARENA colaborou nessa decisão, através das providências do Senador José Lins e da manifestação do ilustre Senador Moacyr Dalla, Vice-Líder da Maioria, na oportunidade, que também se solidarizaram com a decisão que a PORTOBRÁS deu às reivindicações justas e humanas dos marítimos, dos portuários, dos guindasteiros, em nome de mil e duzentos brasileiros que trabalham anônima e obscuramente pela grandeza do Brasil.

Muito grato a V. Ex<sup>o</sup>. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 255, DE 1979

Para efeito de aposentadoria por tempo de serviço, considera data do desligamento do emprego a da decretação da falência, extinção da empresa ou ajuizamento de reclamação na Justiça do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“§ 10. No caso de extinção da empresa, da decretação de sua falência ou de ajuizamento, por parte do empregado, de reclamação na Justiça Trabalhista, postulando a rescisão de contrato de trabalho por falta do pagamento de salários, as respectivas datas serão consideradas de desligamento do emprego para os efeitos do § 2º.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto que considera prova suficiente do desligamento do emprego a data da decretação da falência, da extinção da empresa ou do ajuizamento de reclamação na Justiça do Trabalho em decorrência do não pagamento de salários, é reivindicação formulada pelo X Congresso dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, realizado dos dias 4 a 9 de junho último em Poços de Caldas, Minas Gerais.

O período de carência para obtenção da aposentadoria por tempo de serviço é de 60 contribuições mensais e o tempo de serviço de 35 anos para os homens e 30 para as mulheres, caso em que a mensalidade corresponderá a 95% do salário-de-benefício. Aos segurados do sexo masculino é facultada a aposentadoria proporcional, a partir da 30 anos de serviços, com 80% do salário-de-benefício.

Sobre o início do benefício diz, entretanto, o § 3º do artigo 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973:

“§ 3º A aposentadoria por tempo de serviço será devida:

I — A partir da data do desligamento do emprego ou da cessação da atividade, quando requerida até 180 (cento e oitenta) dias após o desligamento;

II — A partir da data da entrada do requerimento, quando solicitada após decorrido o prazo estipulado no item anterior.”

Em face dessa determinação legal uma das exigências impostas ao segurado pelo INPS é a da exibição de sua Carteira de Trabalho e Previdência So-

cial da qual conste, expressamente, a data do desligamento do emprego, exigência que, nos casos normais, é plenamente cabível.

O mesmo não se dirá nos casos de extinção da empresa, da decretação de sua falência ou de ajuizamento, por parte do empregado, de reclamação na Justiça Trabalhista, reivindicando a rescisão do respectivo contrato de trabalho por falta do pagamento de salários.

Nestas hipóteses, ainda que o desligamento tenha ocorrido de fato, não existe anotação, a respeito, na Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo inconcebível que o INPS só conceda a aposentadoria aos que preencheram todos os requisitos legais para obtê-la até que seu pedido de rescisão do contrato de trabalho seja julgado pela Justiça Trabalhista até última instância.

Importa, por derradeiro, assinalar que esta proposição não cria, majora ou estende benefício previdenciário, não lhe sendo, consequentemente, aplicável a norma do parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, vez que se limita a melhor definir preceito legal em vigor.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979, — Senador **Franco Montoro.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

###### Altera a legislação de previdência social e dá outras providências.

Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

§ 9º Será computado o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, e o que haja contribuído na forma do artigo 9º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 256, DE 1979

###### Modifica e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

O congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do artigo 386 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passando seu § 1º a vigorar como parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 389, .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos em que trabalhem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezesseis) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos, desde o período da amamentação até a idade de 7 (sete) anos.”

Art. 2º O *caput* e o § 1º do artigo 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 401. Pela infração de qualquer dispositivo deste capítulo, será imposta ao empregador a multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos regionais, aplicada pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou por aquelas que exerçam funções delegadas.

§ 1º A penalidade será sempre aplicada no dobro do grau máximo:

- a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste capítulo;
- b) pela infração do disposto no § 1º do artigo 389;
- c) nos casos de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Para fazer frente às dificuldades que pesam sobre a família, nos dias que correm, as mulheres necessitam trabalhar fora de casa, buscando um reforço na receita do marido, insuficiente para atender a todas as necessidades familiares.

Todavia, é grande o número de mulheres que trabalham fora do lar, durante todo o dia, e que não têm onde ou com quem deixar os filhos menores de sete anos, já que eles ainda não estão em idade escolar.

Para contornar essa dificuldade das empregadas com filhos pequenos, o § 1º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho determinou que os estabelecimentos com mais de trinta mulheres de idade superior a dezesseis anos, tenham local apropriado à permanência de crianças em período de amamentação.

De nossa parte, entendemos que tal providência foi bastante salutar, embora não tenha atendido cabalmente a questão dos filhos das empregadas, eis que ficaram de fora os maiores de sete anos e que já não recebem amamentação.

Dessa forma, forçadas a trabalhar, as mulheres nada podem fazer senão deixar suas crianças ao completo abandono, trancadas em casa ou, o que é pior, jogadas à rua e sujeitas a todo o tipo de influências negativas.

Daí, a primeira sugestão constante do projeto, no sentido de ampliar a faixa etária das crianças com direito à utilização das creches obrigatoriamente instaladas nas empresas com mais de trinta mulheres maiores de dezesseis anos.

Quanto à revogação do § 2º do artigo 389, cabe outra justificativa. De fato, esse dispositivo tem propiciado abusos de parte dos empregadores que teimam em descumprir a lei, com o só objetivo de abarrotar seus cofres.

A faculdade inscrita no § 2º em apreço, tem levado as empresas a firmarem “convênios” com entidades privadas mantenedoras de creches, mas em locais tão distantes do estabelecimento, que impossibilitam a sua utilização pelas empregadas, sobretudo aquelas que amamentam.

Com isso, as empresas praticamente nada despendem com as creches referentes aos “convênios” que, de resto, foram firmados para isso mesmo, ou seja, para burlar a lei.

Por isso, levando em consideração a maneira fraudulenta que assumiu o uso da faculdade deferida pela lei, nada resta além da sua revogação, permanecendo em vigência tão-somente a obrigatoriedade da manutenção de creche no próprio estabelecimento da empresa.

Por fim, para que a medida tenha aplicação efetiva, estamos sugerindo a exacerbação da penalidade aplicável aos infratores, já que as multas previstas pelo vigente artigo 401 da CLT representam autêntico estímulo ao descumprimento da lei.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979, **Senador Orestes Querência**

#### Legislação Citada

##### DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Art. 389. Toda empresa é obrigada:

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênio, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do Sesi, do Sesc, da Lba ou de entidades sindicais.

#### Das penalidades

Art. 401 Pela infração de qualquer dispositivo deste capítulo, será imposta ao empregador a multa de 1/5 (um quinto) do salário mínimo a 2 (dois) salários mínimos regionais, aplicada pela Delegacias Regionais do Trabalho ou por aquelas que exerçam funções delegadas.

§ 1º A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste capítulo;

b) nos casos de reincidência.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 257, DE 1979

Abre ensejo à segunda revisão criminal dos condenados por crimes políticos, de qualquer natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos condenados por crimes políticos e conexos, de qualquer natureza, que não tenham sido beneficiados pela Lei nº 6.682, de 28 de agosto de 1979, e que hajam requerido revisão criminal, é assegurado o direito de renovar o pedido, perante o Superior Tribunal Militar, sem as restrições do parágrafo único do art. 552 do Código de Processo Penal Militar.

Parágrafo único. De igual direito se poderão valer os ascendentes, descendentes ou cônjuge sobrevivo do condenado, para que, reconhecida a injustiça da condenação, seja reabilitada a memória do punido.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

A Lei de Anistia, ontem sancionada, foi, no dizer reiterado de membros do Governo, um primeiro passo em favor da pacificação geral dos espíritos. A possibilidade de uma segunda revisão criminal não encontra óbice de natureza constitucional e ensejará aos ilustres juízes do Superior Tribunal Militar a oportunidade de, com sua costumeira serenidade, reexaminar decisões anteriores, sem as restrições do parágrafo único do art. 552 do Código de Processo Penal Militar.

Finalmente, os que morreram podem ter sua memória reabilitada, se reconhecida a injustiça da condenação que os atingiu, por iniciativa dos que lhes guardam o nome.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979, Nelson Carneiro

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI N° 6.682 — DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia, e dá outras providências.

## CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

Art. 552. A revisão poderá ser requerida a qualquer tempo.

Parágrafo único. Não será admissível a reiteração do pedido, salvo se baseado em novas provas ou novo fundamento.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

## REQUERIMENTO N° 312, DE 1979

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 128, 153, 159, 252 e 330, de 1978, e 50 e 152, de 1979.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

## REQUERIMENTO N° 313, DE 1979

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 303/78, que "dá nova

redação ao artigo 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Brasília, 29 de agosto de 1979. — Orestes Quêrcia.

## REQUERIMENTO N° 314, DE 1979

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 370, combinado com o artigo 154, parágrafo 7º, do Regimento Interno, requeiro sobremento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, a fim de, em conformidade com o parecer desta Comissão, proferido em 23 de agosto de 1979, aguardar o anteprojeto de atualização da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979. — Lenoir Vargas, Vice-Presidente da Comissão de Legislação Social no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO N° 315, DE 1979

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Ministro dos Transportes, Engenheiro Eliseu Resende, para os estagiários da Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, no dia 8 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1979. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Através da Mensagem nº 122, de 1979, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética).

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às dezoito horas e trinta minutos.

## COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Aloysio Chaves — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Lomanto Júnior — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Pedro Pedrossian — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está finta a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

## Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 264, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1978, de sua autoria, que estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os projetos a que se referem os requerimentos que vêm de ser aprovados, voltarão a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 269, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto constante do requerimento que acaba de ser aprovado voltará à sua tramitação normal, juntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978, com o qual tramita em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1978, de sua autoria, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento aprovado prosseguirá em sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 285, de 1979, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Ministro de Estado do Interior, Mário Andreazza, ao lançar o Programa de Erradicação de Favelas, no dia 28 de junho de 1979, em Brasília.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

"Em seu pronunciamento à Nação, ao assinar a histórica mensagem ao Congresso Nacional submetendo o projeto de lei de concessão de anistia, disse o Presidente João Figueiredo ser feliz o homem público que, eleito, cumprisse as suas promessas de candidato.

Se o Presidente João Figueiredo vem dando estrito cumprimento aos seus altos compromissos com a Nação no campo político, com a mesma energia o faz no campo social.

Em sua campanha, prometeu o Presidente João Figueiredo que em seu Governo haveria de assegurar habitação a todos os brasileiros que trabalhavam regularmente e que a política habitacional mereceria sua constante e grave preocupação.

Já em suas diretrizes de Governo, estabeleceu que o programa habitacional daria ênfase ao atendimento das populações de baixa renda e se integraria nos objetivos de desenvolvimento regional e urbano, voltados, dentre outros fins, para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros e para a preservação do meio ambiente.

Sob esses fundamentos, o Presidente João Figueiredo, acolhendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Ministério do Interior, em conjunto com o Ministério da Marinha, com o Ministério da Fazenda e com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, acaba de autorizar o desenvolvimento de programa de âmbito nacional para erradicação das habitações subumanas — nossas favelas e mocambos — a começar pelas palafitas.

Com efeito, a questão da moradia tem desafiado a ação dos poderes públicos em diversas regiões do País, visto que, muitas vezes, as soluções aplicadas, em grande escala, acabam por suscitar nova gama de problemas sociais.

A remoção de agrupamento para pontos afastados dos locais de origem, por exemplo, nem sempre se mostra a melhor solução, porquanto pode significar não só a ruptura de vínculos com a comunidade, mas também transtornos relativos a estilo de vida, situação de emprego, condições de trabalho da

família a nível de complementação de salário, para se consumar no desconforto do aumento das distâncias e na ampliação dos encargos domésticos.

**Os barracos do tipo palafita impedem qualquer tentativa para construção de infra-estrutura física e agravam os focos de doenças e poluição.**

Nas zonas faveladas, os barracos do tipo palafita são os que necessitam de ações mais imediatas para a sua recuperação. Apoiados em estacas rincadas em trechos de água mansa, impedem qualquer tentativa para a construção de uma infra-estrutura física, notadamente dos implementos de saneamento geral e básico, e contribuem para agravar os focos de doenças e poluição.

Áreas alagadas, temporária ou permanentemente, foram evitadas no processo de ocupação da maioria das cidades litorâneas brasileiras. Com a expansão desses núcleos urbanos, tais faixas, hoje se localizam, em regra, em zonas centrais e sua recuperação assumiria um elevado alcance social e urbanístico.

Ocupadas principalmente por população de baixa renda e abrigando construções do tipo palafita, essas áreas são conhecidas em todo o País, a exemplo do que se verifica na Baía da Guanabara, nas zonas do Caju e de Ramos, onde se concentram mais de seis favelas reunidas na chamada "Favela da Maré", habitada por cerca de 250.000 pessoas. Nas baixadas de Belém, no Estado do Pará, foram constatados 350.000 habitantes de barracos do tipo palafita. Em São Luís do Maranhão, às margens das Baías de São Marcos e Bacanga, foram registrados mais de 150.000 favelados. Em Vila Velha, no Espírito Santo, junto à cidade de Vitória, assim como em Macapá, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Maceió e Salvador, e em quase todas as cidades brasileiras do litoral, esse quadro se verifica e sugere a adoção de energéticas medidas tendentes à sua eliminação.

A solução proposta, que deve merecer exaustivos debates com todos os interessados, e estudos específicos, é a recuperação dessas faixas, através de aterro hidráulico, com o aproveitamento dos bancos de areia próximos, existentes em razão do assoreamento dos alagados. Essa modalidade de aterro constitui a melhor alternativa, pelo seu baixo custo e pela consequente ampliação de volume das águas adjacentes, contribuindo favoravelmente para as condições de navegação.

O saneamento e a regeneração dessas áreas permitiram resolver o problema das palafitas, mantendo os favelados no local de origem, em habitações condignas e situadas em faixas urbanizadas. De outra parte, viabilizariam o atendimento a milhares de pessoas, com baixa renda, inscritas no Sistema Financeiro de Habitação, além de concorrer para solucionar outras questões urbanas, como transporte ou lazer.

**No estudo de cada área serão consultados todos os órgãos envolvidos na solução do problema, processando-se amplo debate com moradores e entidades interessadas.**

Para cumprir seu programa habitacional, o Banco Nacional da Habitação recorre, usualmente, à aquisição de terrenos, em todo o País. No momento, tais áreas são encontradas, nas dimensões exigidas, em locais distantes do centro das cidades, a preços irreais.

A recuperação de faixas alagadas, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com a transferência de domínio em favor do Banco Nacional da Habitação, configurando operação conjugada de efeito regenerador de pontos centrais desvalorizados, levaria a substancial valorização das áreas assim conquistadas, permitindo que os investimentos feitos, inclusive os relativos à implantação de equipamentos urbanos, fossem resarcidos, com a venda dos terrenos remanescentes, o que asseguraria ao processo condições de auto-financiamento.

Em cada caso, o Ministério da Marinha, o Ministério do Interior, através da Secretaria Especial do Meio Ambiente, entidades de engenharia ambiental de âmbito local e outras agências governamentais interessadas diretamente na solução do problema, seriam consultados, a fim de verificar-se a exequibilidade das ações aplicáveis, sempre se processando amplo debate com os moradores e entidades interessadas.

O programa, que se pretende estabelecer em âmbito nacional, elegeu de imediato a área da Favela da Maré, nos municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias, tais os benefícios sociais, evidenciados já nos estudos preliminares, decorrentes da construção de implementos de saneamento ambiental.

A área contemplada estende-se do Município do Rio de Janeiro ao Município de Duque de Caxias.

No Rio de Janeiro está limitada pela Ponta do Caju e pelo Rio Meriti. A área atualmente alagada fica entre a atual orla da baía, a ilha do Fundão e o cais projetado a 200m da Ilha do Governador.

O programa enfatiza a solução dos problemas de milhares de pessoas que habitam áreas faveladas em condições subumanas de sobrevivência.

Em Duque de Caxias apresenta limites entre os Rios Meriti e o Sarapuí, o continente e a baía, e atualmente está ocupada por manchas de mangue em decomposição.

As ações programadas confeririam ênfase à solução dos problemas de milhares de pessoas que habitam áreas faveladas sem, entretanto, promover o seu afastamento, medida que assumiria elevado alcance social e bem demonstraria o interesse do poder público pelas categorias mais carentes da população.

Por outro lado, o programa ensejaria o saneamento de uma faixa irreversivelmente assoreada e já parcialmente aterrada.

Segundo dados da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, a cada ano deposita-se, no fundo da Baía, na área próxima à Ilha do Fundão, cerca de 10cm de material sólido, que é transportado pelas águas que drenam a região e que ali tem seu ponto mais baixo, constituindo-se em passo importantíssimo ao combate à poluição da Baía da Guanabara, conforme manifestação da Secretaria Especial do Meio Ambiente — SEMA, do Ministério do Interior, visto que seria extinto esse grande foco poluidor, além, da melhoria de suas condições gerais, através da dragagem de algumas de suas partes.

Tais ações favoreceriam a navegação na Baía, com a abertura de canais e o tratamento da foz de cursos de água, como a Cunha, o Meriti e o Sarapuí.

Na esfera sócio-econômica, ressalte-se a criação de novas áreas, a serem cedidas ao Banco Nacional da Habitação, nos moldes antes mencionados, o qual traçaria programas habitacionais dirigidos tanto aos setores de baixa renda, como aos de renda mais alta.

O tratamento ambiental dessa vasta região significaria a melhor utilização do solo e a implantação de equipamentos sociais, tais como escolas, centros de saúde, núcleos de lazer — teatros, cinemas, quadras de esporte e outros — além de propiciar uma intensa arborização, com a total transformação dos atuais aspectos paisagísticos.

**Além do combate à poluição, o projeto transformará a paisagem urbana e dará dignidade à vida de milhares de pessoas, hoje em condições subumanas.**

Outro ponto, representaria também a solução dos graves problemas de transporte, com reflexos em toda a cidade e nos estados vizinhos, já que a Avenida Brasil se encontra completamente saturada, ocasionando perdas sociais sensíveis e levando ao desperdício o tempo das pessoas obrigadas a transitar por ela. O atual projeto de duplicação daquela via poderá ser simplificado pela eliminação de inúmeras obras de arte especiais e com grande redução de custo, facilitando, ainda, a implantação de sistemas de transportes de massa no futuro.

Em síntese, o projeto, na esfera técnica, além do combate à poluição, ofereceria um contorno definitivo à Baía da Guanabara e facultaria a recuperação de 2.300 ha, a um custo estimado de Cr\$ 3,5 bilhões, em cinco anos, com obras de dragagem, cais de saneamento, canalização, drenagem e enrocamentos. Por outro lado, no campo social, transformaria a paisagem urbana de uma das áreas mais degradadas da segunda maior cidade do País e daria dignidade à vida de milhares de pessoas, que hoje a habitam em condições subumanas.

Fica assim lançado esse Programa, do mais alto sentido social, que se denominará PROMORAR e que vai associar na habitação dois elementos tão fundamentais à promoção do homem: a moradia com dignidade.

A política nacional de habitação, cujo principal executor é o Banco Nacional da Habitação, prepara-se, assim, transcorridos 15 anos de existência, para começar a cumprir a parte mais nobre e mais complexa da missão social para que foi criada: erradicar a subabitação, ou seja, a pior condição humana de morar.

Trata-se de um novo desafio que se lança à Nação, em respeito a uma das mais nobres aspirações de nossa população pobre, que é a de possuir habitação própria e dotada de condições indispensáveis de higiene e de conforto.

Para alcance dos objetivos desse programa, o Governo do Presidente João Figueiredo contará, certamente, com o apoio de todo o povo brasileiro e de todas as instituições que enriquecem de vida e de nobreza a nossa grande sociedade.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa

de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, tendo

**PARECER, sob nº 448, de 1979, da Comissão:**  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)  
Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1978 (nº 1.230/75, na Casa de origem).**

Dê-se ao presente Projeto a seguinte redação:

**Altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a vigorar com as seguintes alterações:

1º o artigo 66 passa a ter o parágrafo que se segue:

“§ 3º O exame de sanidade física e mental do portador da Carteira Nacional de Habilitação será renovado a cada (quatro anos, e, para as pessoas de mais de 60 (sessenta) anos de idade, a cada 2 (dois) anos, coincidindo seu vencimento, em qualquer das hipóteses, com o dia do nascimento do portador.”

2º o artigo 72 passa a ter o seguinte parágrafo:

“§ 5º Para os que exercam atividades de fiscalização do trânsito exigir-se-á, além dos enumerados nas alíneas, a, b e c deste artigo, os exames eletroencefalográfico e psicotécnico.”

3º a alínea a e o § 2º do artigo 72, passam a vigorar com a seguinte redação:

“(a) de sanidade física e mental, fornecido pelos órgãos de saúde pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.”

“§ 2º O exame de sanidade física e mental terá caráter eliminatório.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 7:**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1977 (nº 521/71, na Casa de origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor, tendo**

**PARECER, sob nº 434, de 1979, da Comissão:**

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1977  
(Nº 521-D/71, na Casa de origem)**

**Cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 116 da Lei nº 6.015, de 1973, passando o atual parágrafo único a § 1º

“Art. 116 . . . . .

§ 2º Os estabelecimentos que sob a responsabilidade de uma pessoa natural ou sob forma de sociedade, associação ou fundação, desejam prestar atendimento de qualquer tipo a menores, somente serão inscritos no registro civil mediante a comprovação de que foram registrados e aprovados, tanto pela autoridade administrativa como pela judiciária competente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da administração indireta e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob nºs 429 e 430, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Serviço Público Civil, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado.*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 19, DE 1979

**Fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São fixadas em 18 (dezoito) e 50 (cinquenta) anos, respectivamente, a idade mínima e máxima, para inscrição em concurso público ou prova de seleção, destinada ao ingresso nos cargos ou empregos das empresas públicas e das sociedades de economia mista, compreendidas na administração indireta da União.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se também aos órgãos autônomos, a que se refere o parágrafo primeiro do art. 172 do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, tendo

**PARECERES**, sob nºs 412 e 413, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece; e

— de Agricultura, favorável ao projeto nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o substitutivo aprovado*

#### EMENDA N° 1 - CCJ (Substitutivo)

Art. 1º É acrescentado ao art. 28 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o seguinte § 1º, remunerando-se os atuais:

“Art. 28. ....

§ 1º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante prova de ser o interessado sindicalizado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

*O SR. ADERBAL JUREMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves para uma comunicação de Liderança.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) — Para uma breve comunicação.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança do Governo nesta Casa recebeu dos médicos residentes e internos da Universidade de Brasília uma nota explicativa que passarei a ler.

#### NOTA EXPLICATIVA

A Universidade de Brasília, desde a implantação de seu curso de Medicina viu-se na iminência, por não dispor de um hospital-escola próprio, a firmar convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, baseada na determinação governamental da época, de não serem mais construídos hospitais universitários, e sim aproveitar os recursos e instituições de saúde já existentes, para o ensino.

O convênio que ora denunciamos, deixa a Universidade de Brasília, que tem como função primordial o ensino, arcar integralmente com as despesas de assistência à saúde da população de Sobradinho, que seria papel da FHDF, desviando, assim, recursos que poderiam ser utilizados na área de educação. Além disso, coloca à disposição dos estudantes de graduação e pós-graduação em Medicina, a Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho — UISS; um hospital de periferia, pequeno, inviável sob todos os aspectos, pelas próprias condições de localização, e como bem o demonstra a exposição de problemas que fizemos e distribuímos a diversas autoridades.

Entendemos que um hospital-escola deve ser além do hospital de referência da cidade, uma instituição onde se disponha de condições necessárias ao ensino de todas as áreas da Medicina.

Baseados no que foi exposto, solicitamos às autoridades governamentais, uma solução para que a Universidade de Brasília obtenha um hospital cuja infra-estrutura ofereça condições para um bom aprendizado e desenvolvimento de pesquisas na totalidade das especialidades médicas, podendo, por conseguinte, preparar adequadamente os futuros médicos e dando um atendimento adequado à população.

Médicos residentes e internos da UnB

Sobradinho — DF, agosto de 1979

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) — Quero declarar ao Senado que, com o apreço que a Liderança da Maioria sempre dispensou a pleitos de qualquer natureza, sobretudo a pleitos que tenham um fundamento

justo, examinaremos este caso, comunicando ao Sr. Ministro da Educação e Cultura o ponto de vista da Liderança da Maioria nesta Casa, no sentido de encontrar uma solução correta, adequada, que compatibilize os interesses do ensino na área da graduação e pós-graduação e da pesquisa, com interesses gerais da Administração Pública.

Tenho, na oportunidade em que faço este registro, o dever de ressaltar que esta foi uma questão que se nos colocou quando tive a honra de dirigir a Universidade Federal do Pará e uma questão que está colocada perante outras universidades, todas tentando solução correta para o problema do hospital universitário, solução para a qual sei que se volta com muita preocupação, neste momento, o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Não vamos revolver o passado porque, obviamente, isto não interessa; mas, sabemos que nas últimas 40 décadas, pelo menos, hospitais universitários foram iniciados neste País; alguns, concluídos, muitos ficaram por terminar por falta de um correto planejamento para atender às necessidades acadêmicas. Há o exemplo do Rio Grande do Sul; há o exemplo do Rio de Janeiro, do Fundão; há outros, no Nordeste. No Norte, tivemos que nos socorrer de um convênio com a Santa Casa de Misericórdia do Pará e, no momento, já está planejada a construção de um hospital universitário.

Temos consciência plena dos recursos que esta solução envolve — recursos financeiros, recursos humanos — mas ela urge para atender aos reclamos da área universitária no setor do ensino médico.

Com esta preocupação da Liderança e com estas observações que são feitas por um ex-Reitor, com experiência pessoal, quero declarar ao Senado Federal que recebemos a nota, demos-lhe o apreço que merece e encaminharemos o assunto junto ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JAISON BARRETO (MDB — SC)** — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaíson Barreto.

*O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

*O SR. MURILo BADARo PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos o discurso do nobre Senador Murilo Badaró proferido, nesta Casa, justificando a potencialidade de Minas Gerais e as suas possibilidades amplas de se tornar, num futuro próximo, uma grande potência siderúrgica.

Nós, do Espírito Santo, estamos de acordo com esta tese: Minas Gerais tem que ter compensações porque está cedendo o seu minério para resolver o problema siderúrgico do Brasil e até do mundo.

Sr. Presidente, nós que vimos o parecer da Comissão UNIDO, criada pelas nações Unidas, para localizar — quero começar o estudo do problema desde as raízes até chegar à AÇOMINAS — nós que conhecemos o parecer da UNIDO em que três engenheiros siderurgistas do mundo estudaram onde se localizaria, melhor, a usina siderúrgica, já que o Japão não quer mais reduzir ou transformar o minério em ferro e aço, porque polui o ambiente. E lá a terra custa uma fortuna. A Alemanha também é assim; a França também é assim, a Itália também é assim; a Inglaterra também, e assim por diante.

Essa UNIDA, não é parecer nem de engenheiros siderurgistas de USIMINAS e nem da AÇOMINAS, é parecer de engenheiros internacionais. Nele eles dizem que a localização ideal de uma usina siderúrgica de grande porte, seria a maior do mundo, é em Tubarão, nas vizinhanças de Vitória, no Estado do Espírito Santo, sobre o Atlântico. A localização lógica tem de ser ali. Os mineiros, ao terem conhecimento desse parecer, que trarei aqui e para ler nas próximas sessões, dispuseram-se a instalar a usina da AÇOMINAS a mil metros de altitude, — e Tubarão está a cinco metros do nível do mar —

descendo ribanceiras, descendo de mil metros até o nível onde se encontram os grandes centros de consumo: São Paulo, Rio de Janeiro e outros centros.

Sr. Presidente, nobres Senadores, então Minas passou na frente, uma siderúrgica que ia depender dos capitais estrangeiros, capital japonês e italiano e até a cota brasileira foi emprestada pelos japoneses; até a cota com a qual o Brasil ia entrar e não teve, para fazer a terraplanagem, foi empréstimo japonês. Quer dizer, os sócios adiantaram o dinheiro.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>e</sup> não estava em plenário quando o nobre Senador Murilo Badaró começou a explanação reivindicatória dele. Eu espanquei todo o problema da viabilidade da usina para o Espírito Santo e dizia a S. Ex<sup>e</sup> que, quando Secretário de Estado, acompanhei os japoneses e italianos da FINSINDER e da KAWASAKI STEEL. Desses engenheiros que V. Ex<sup>e</sup> diz ser os maiores siderurgistas do mundo, na associação do Porto de Vitória, eu ouvi de viva voz, não precisei ler o laudo não. E o italiano dono da FINSINDER, possuidor de quatro usinas na Itália, perguntou se não haviam descoberto o Porto de Vitória para ser instalada a maior siderurgia da América do Sul. Agora V. Ex<sup>e</sup> vê a distorção de tudo. Larga-se a orientação sábia de quem efetivamente entende do problema, para se dar agasalho a laudos da AÇOMINAS, da USIMINAS, que não são válidos.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Dirceu Cardoso, fico devendo a V. Ex<sup>e</sup>, e o farei tão rapidamente quanto possível, o laudo oficial da FINSINDER sobre a localização da AÇOMINAS.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Para mim o laudo da FINSINDER não tem sustentação porque ela é associada em Tubarão. Vou trazer um parecer de engenheiros siderurgistas das Nações Unidas, que não são nem italianos, nem japoneses.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> e o Senador Moacyr Dalla estão desafiados para, logo em seguida à Semana da Pátria, um debate com os pareceres técnicos a respeito da localização das usinas siderúrgicas no Brasil...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Certo.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — E V. Ex<sup>e</sup>s vão verificar todos os pareceres. Os maiores consórcios técnicos do mundo indicam a localização correta, por exemplo da AÇOMINAS, dentro de Minas Gerais. Isto não invalida o projeto da Usina de Tubarão, destinada ao mercado externo, veja bem. É por isto que o Governo brasileiro alocou recursos para a construção da Usina de Tubarão que, se não fosse assim, não teria sentido.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Alocou recursozinhos, recursozinhos, diante do que despejou na AÇOMINAS.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Dirceu Cardoso, não se trata de recursozinho, trata-se de uma decisão política.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Aí sim. Se V. Ex<sup>e</sup> defende o posicionamento político, está certo. Agora, o técnico não.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Nobre Senador, não tiro de Minas Gerais o direito de ter potências, nem brasileiro algum pode tirar.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador, no caso do laminador, como os produtos dele se destinam ao mercado interno, não é localizável em Tubarão, porque a Usina de Tubarão está projetada, pelo menos na sua primeira etapa ou nas suas fases iniciais, para o mercado externo. Então, o que queremos é a adesão de V. Ex<sup>e</sup>s para a localização do primeiro grande laminador na AÇOMINAS ou na USIMINAS, pelas razões já aqui sobrejamente discutidas.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Três milhões de toneladas.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — No momento em que Tubarão se voltar para o mercado interno, numa segunda etapa da sua construção, da sua produção, então não há nada que impeça, até porque o destino da siderurgia brasileira é de chegar ao quarto estágio em todos os seus setores. Está aqui o mestre em matéria de siderurgia, o Senador Amaral Peixoto, que teve uma grande participação no desabrochar da indústria siderúrgica brasileira com a implantação da siderúrgica nacional no Rio de Janeiro...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Que os mineiros tanto condenaram.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — É verdade. O que me faz trazer o nome sempre estimado do Senador Amaral Peixoto, é para pedir o seu depoimento, não com relação a algum problema específico da Usina de Tubarão ou da AÇOMINAS, mas no contexto global do programa siderúrgico brasileiro e S. Ex<sup>a</sup> também não negará apoio à tese de que o grande laminador de tiras a ar quente deve ser, pelo menos nessa fase agora, localizado em Minas Gerais.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Estava aqui esperando justamente que o Estado do Rio fosse convidado a participar. Sabia que iam acabar solicitando a colaboração do Estado do Rio.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — O nobre Senador Murilo Badaró não quis que continuássemos com o nosso argumento. Por isso chamou V. Ex<sup>a</sup> para que nós o ouvissemos, sempre com grande acatamento. Então somos todos ouvidos às declarações de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Amaral Peixoto, envolvi-o de propósito para homenagear V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Nada mais fiz, no caso de Volta Redonda, do que defender a solução técnica dada pelos engenheiros brasileiros, e posteriormente pelos engenheiros americanos, que foram contratados pela Cia. Siderúrgica Nacional, em formação, e que localizaram, no mapa da Estrada de Ferro Central do Brasil, um trecho entre Cruzeiro e Barra do Piraí. Traçaram com lápis vermelho uma linha reta entre essas duas cidades. E qual a razão? É porque ali era o ponto de encontro do carvão com o minério, e era o centro distribuidor para 80% dos futuros consumidores do Rio de Janeiro e São Paulo.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — O argumento prevalece agora para a instalação da laminação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>a</sup> não está nem partidário de Minas Gerais nem do Espírito Santo. Antes pelo contrário.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Sou partidário do Estado do Rio. Estou defendendo a solução dada para Volta Redonda. Foi uma solução puramente técnica e não política, como tanto se insinuou na época. Fui acusado. Para mim seria um grande prazer poder dizer que prestei esse serviço ao Estado do Rio, ao Estado que governava e que levei para lá a usina siderúrgica. Mas, não é verdade. Eu defendi a saída da usina, de acordo com a proposta dos técnicos, dos técnicos brasileiros e técnicos americanos. Era esse o depoimento que queria prestar.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Senador Dirceu Cardoso, é só um aparte rápido. Senador Amaral Peixoto, veja V. Ex<sup>a</sup> que em matéria de tal magnitude deve haver uma conjugação de dados técnicos, ou seja, de razões técnicas e também de razões políticas; políticas, no alto sentido. No caso específico nosso, o problema da política siderúrgica nacional, do Programa Siderúrgico Nacional e tudo isso, Senador Dirceu Cardoso, converge para a sugestão que melhor se adequar, que melhor se compaginar com os interesses da economia nacional e do Programa Siderúrgico Brasileiro, que é a instalação de um laminador na AÇOMINAS ou na USIMINAS.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Nobre Senador, o que estamos vendo e sentindo é exatamente isso. Na visita que o Presidente vai fazer a Minas Gerais agora, ele já vai levar a solução na sua pasta.

V. Ex<sup>a</sup> é Vice-Líder da ARENA; não viria para cá para fazer um discurso desses, de apelo ao Presidente da República, para fracassar, para cair no vazio. V. Ex<sup>a</sup> já sabe, é uma das providências para dar força a um governo que está enfrentando uma impopularidade como não se registrou ainda na História de Minas. Somos vizinhos e sou parte disso, mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tanto quanto a potência siderúrgica de Minas deva ser, acho que Minas deva reassumir na vida política brasileira aquele quadro de comando que sempre teve. Nós tivemos sempre, nos políticos de Minas, através da História do Brasil, os grandes vultos e os grandes condutores da vida brasileira.

Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que enquanto Minas se preocupou com o Ministério da Justiça, São Paulo com o Ministério da Fazenda, outros com o Ministério da Educação, Minas, com a condução política, tinha homens que eram de uma projeção nacional, de uma respeitabilidade tal que o Brasil, 50 anos depois, ainda tributa aos políticos mineiros essa homenagem de todo o País.

Sr. Presidente, continuaremos na próxima sessão com o debate travado com o ilustre Senador Murilo Badaró que encarna, aqui, as mais profundas esperanças do povo mineiro de ter o laminador, já que teve a usina da AÇOMINAS antes da usina de Tubarão. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há cerca de seis anos, o Departamento de Portos, Rios e Vias Navegáveis, do Ministério dos Transportes, procedeu à obra de retificação do rio Itabapoana, que deságua no município de Barra do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

A obra se impunha há muitos anos e era insistentemente reclamada. No entanto, por razões inexplicáveis, o trabalho foi realizado apenas parcialmente. Ficou sem a necessária retificação trecho de dois ou três quilômetros, precisamente da boca da barra para cima, de tal forma que desprotegido ficou o povoado da Barra do Itabapoana, cuja população interpretou o fato como decorrente do propósito de beneficiar apenas criadores e fazendeiros da região.

Em decorrência disso, Barra do Itabapoana tem sido vítima de enchentes que se tornam a cada ano mais perigosas e maléficas. A margem fluminense do rio tem sido destruída pelas fortes correntezas e o povoado atingido violentamente, com a destruição de ruas inteiras. Não se realizando, com urgência, dragagem e retificação do trecho a que aludo, o que resta do cais não resistirá a nova enchente, podendo ocorrer o fim do povoado, com danos irreparáveis para seus moradores.

A situação é grave e a obra reclamada pelo povo de Barra do Itabapoana é pequena, podendo ser realizada em poucos dias e a baixo custo. Eis porque formulou apelo ao Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, para que determine o envio de uma draga àquela região, para completar trabalho indispensável à sobrevivência de Barra do Itabapoana. Isso deve ser feito o quanto antes, pois dificilmente a cidade resistirá a nova enchente, inevitável na época das chuvas.

Trata-se, Sr. Presidente, de obra de pequenas proporções mas de vital importância para os moradores da localidade que apelam, por meu intermédio, ao Ministro dos Transportes e ao Diretor do Departamento Nacional de Portos, Rios e Vias Navegáveis! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ministro Mário Andreazza determinou estudos por parte do Ministério do Interior visando à criação do Fundo Nacional de Habitação, que utilizaria recursos a fundo perdido. Esse Fundo possibilitaria a redução da correção monetária e dos juros dos financiamentos para aquisição de casa própria pela camada de população de baixa renda. Espera o Ministro, segundo afirmou, que já no próximo ano o Fundo esteja em funcionamento para alívio do problema habitacional, de gravidade incontestável.

Disse o Ministro Mário Andreazza que a "prioridade do Ministério do Interior é solucionar os problemas sociais. Pretendemos, assim, viabilizar o acesso das classes que percebem até três salários mínimos aos programas do BNH, o que não tem ocorrido devido a dificuldades criadas pela correção monetária e outros fatores".

A política habitacional estabelecida com a criação do Banco Nacional da Habitação, no Governo do saudoso Presidente Castello Branco, produziu resultados consideráveis, inclusive por ter constituído autêntica revolução no setor. No entanto, passados tantos anos, chegamos a uma situação que, desde algum tempo, está a reclamar medidas inovadoras, que resolvam problemas surgidos, corrijam erros e abusos e possibilitem a aquisição de casa própria em condições suportáveis para o mutuário. Na verdade, a situação é insustentável e a adoção de providências de caráter emergencial de pouco valerá, pois o necessário é aperfeiçoar a política habitacional, adaptando-a à nova realidade do País.

O atendimento da população de baixa renda tem sido preocupação de todos os governos que sucederam ao Presidente Castello Branco. Vários projetos foram adotados, com resultados ponderáveis sem, no entanto, solução efetiva do problema. E esta jamais virá enquanto o assunto não for encarado como de caráter exclusivamente social, assistencial, para o que é imprescindível que a União propicie recursos a fundo perdido, única maneira de viabilizar o atendimento dessa faixa da população, de renda que mal dá para a mera subsistência individual. A idéia da criação do Fundo Nacional de Habitação atende, portanto, a essa necessidade, que repto preliminar para a solução do assunto. Impõe-se, também, o barateamento das construções simultaneamente com o controle de qualidade mínima, impedindo-se abusos.

Merece louvor a preocupação do Ministro Mário Andreazza, bem como o esforço que vem realizando no sentido de encontrar soluções rápidas para a questão. Esta exige um reexame completo da política habitacional, para atendimento do pessoal de baixa renda. Juros e correção monetária surgem, então, como barreira a ser transposta, sem o que todo esforço redundará em quase nada.

Mas o problema habitacional não afeta somente a parcela da população de baixa renda. Afligida está aquela outra que ainda chamamos de classe média, da qual depende a estabilidade político-social de todos os países. A aquisição de casa própria tornou-se extremamente difícil e onerosa para essas pessoas, que juros altos e correção monetária condenam a uma situação de permanente penúria. Como se não bastasse isso, numerosos outros fatores correm para o agravamento do problema, a começar pelo recrudescimento inflacionário, a elevação incessante de preços, que a correção monetária transfere para o público de forma injusta, inclusive por ter se tornado forte fator realimentador da inflação.

Sr. Presidente, o dinamismo e a capacidade de ação do Ministro Mário Andreazza são sobremodo conhecidos. É de se esperar que venha a ter êxito na empreitada. No entanto, não tenho dúvidas de que Sua Excelência se depara com o maior e mais difícil desafio ao pretender aperfeiçoar a política habitacional, adaptando-a à dura realidade nacional. Inclusive porque o problema afeta áreas diversas do Governo e nada poderá ser obtido, de definitivo, mantida a correção monetária nos termos atuais, o nível de qualidade da construção e a equação de custos. Chegou o momento de realizar o Governo investimentos a fundo perdido nesse gravíssimo problema social, sem o que pouco se logrará fazer. Da mesma forma, impõe-se ampla reformulação do mecanismo financeiro criado para efetivação da política habitacional, de modo a aperfeiçoá-la, dinamizá-la e, sobretudo, adaptá-la à realidade do momento, notoriamente das mais difíceis para o povo brasileiro.

Medidas eventuais nada mais serão do que paliativos que não impedirão o agravamento do problema habitacional, tal como tem se dado. Não se trata, evidentemente, da extinção do BNH e da política habitacional em tão boa hora adotada no primeiro Governo da Revolução. Mas de ampla, profunda e cuidadosa reformulação dessa política e de todos seus instrumentos executivos, de forma a viabilizar efetiva solução do problema habitacional. E sem que o mutuário se torne um condenado a pena perpétua, pela implacável dureza da correção monetária.

Creio que o Ministro Mário Andreazza é homem capaz de enfrentar tão grande problema. E, sem dúvida, terá o apoio do eminente Presidente João Baptista Figueiredo, tão empenhado em minorar os sofrimentos dos brasileiros, pois o assunto requer decisão de envergadura que, em aspectos básicos, escapa ao Ministério do Interior, como se dá com a correção monetária, que o tempo vai tornando um de nossos grandes males! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSE FREIRE (ARENA — RN. Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sensível aos apelos de significativa parcela do povo do nosso Estado, que reclama, com justificadas razões, a postergação de seus direitos decorrentes da implantação do Projeto de Irrigação do Baixo-Açu, que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — está montando na região do Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, voltamos, hoje, a tecer considerações sobre esta matéria, ante a inquietação social agora vivida por nada menos de 40 mil pessoas, que serão deslocadas de seis municípios, quando estiver definitivamente concluída e funcionando a "Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves."

Por oportuno, e coerente com ponto de vista anteriormente esposado, devemos ressaltar que não nos anima o propósito de questionar o mérito do programa governamental, pois entendemos que essa iniciativa só pode ser aplaudida e apoiada como um dos marcos principais do progresso da região nordestina, e especialmente para o nosso Estado tão carente de tecnologia e desenvolvimento, neste setor.

A colocação aqui exposta não invalida a crítica que nos propusemos fazer sobre a temática ora enfocada, porque procedente e justa, conforme demonstraremos no transcorrer deste pronunciamento, arrimado em opiniões e fatos insuspeitos.

O que não podemos, sem quebra de elementar dever de solidariedade para com os menos favorecidos, é deixar de registrar, nesta Casa, os fatos geradores desse clima de insegurança e incerteza em que vivem milhares de famílias humildes, na região do Baixo-Açu, no Rio Grande do Norte, ao tempo em que fazemos chegar às autoridades responsáveis do Ministério do Inte-

rior a nossa insatisfação, pedindo-lhes providências, com vistas à superação das causas que determinam essa fermentação social.

Parece-nos imperioso, antes de analisarmos as repercussões que a implantação do projeto produzirá na vida social e econômica da população da região a ser atingida, explicar a V. Ex's, ainda que sucintamente, os objetivos desse Projeto.

O Projeto Baixo-Açu, com custos iniciais de Cr\$ 495 milhões e com previsão de gastos, a longo prazo, de Cr\$ 5 bilhões e 200 milhões, a preços atuais, vai submergir 85% da área territorial de São Rafael, com uma população de 9 mil habitantes, e ocupar parte dos municípios de Açu, Ipanguaçu, Jucurutu, Santana do Matos e Paraú, que têm, juntos, população de 80 mil habitantes.

As obras já foram iniciadas com a construção da "Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves", centralizada em Itajá, a 22 quilômetros da sede do município de Açu.

A barragem terá uma altura máxima de 40 metros, comprimento da crista com 3 mil e 500 metros e uma acumulação de água de 2,4 bilhões de metros cúbicos, inundando 40 mil hectares de terras. A sua conclusão está prevista para um período de 3 anos.

Tendo como fontes hídricas a barragem e mais 94 poços com vazão de 50 litros por segundo, o Projeto Baixo-Açu, segundo o DNOCS, vai garantir 72 mil novos empregos, número superior até ao da população economicamente ativa da região, que seria em torno de 82 mil habitantes.

Desta forma, terá 21 mil 497 hectares líquidos para irrigação, em regime de agricultura intensiva durante o ano.

As culturas de vazante serão beneficiadas com uma área de 2 mil hectares de terras úmidas e 10 mil hectares de terras de sequeiro, beneficiando 800 famílias, consoante esclarece o Projeto.

Estima-se a produção anual de 300 mil toneladas de produtos agrícolas, implantação de indústrias, população e agricultura livres das enchentes, graças à construção da barragem.

O Projeto é autofinanciado, de responsabilidade do Ministério do Interior, através do DNOCS. Está prevista também produção de 33 milhões de litros de leite ao ano e de 8 mil e 400 cabeças de gado para abate, em igual período.

Pelos dados aqui explicitados, vêm V. Ex's que o Projeto, em suas linhas mestras é arrojado, do mais alto interesse e significação para a incipiente economia agrícola do nosso Estado, colocando-nos, neste setor, em posição de relevo no concerto das demais unidades federativas.

Paradoxal, pois, parecerá nosso comportamento, se não definirmos e esclarecermos as razões determinantes desse conflito.

Para tanto, necessário se torna recuarmos no tempo e fazermos o histórico dos fatos geradores dessa irresignação popular.

No cumprimento de intransferível responsabilidade, o Governo Federal, através do DNOCS, decidiu construir essa barragem sem, contudo, examinar todas as angulações do problema.

Pelo Decreto 76.046, de 29 de julho de 1975, foi declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — uma área de terra titulada a diversos particulares com 158.476 hectares, aproximadamente, dos quais 67.036 hectares serão abrangidos pela bacia hidráulica e faixa seca do açude público "Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves", situada nos municípios de Jucurutu, Janduís, Paraú, São Rafael, Santana do Matos, Ipanguaçu e Açu, e 91.440 hectares abrangidos pelo Projeto de Irrigação Baixo-Açu, situados nos municípios de Açu, Ipanguaçu, Afonso Bezerra, Carnaubais, Alto do Rodrigues e Pendências, todos no Estado do Rio Grande do Norte.

Em 1975 quando foi divulgado o decreto de desapropriação — aqui começa o calvário daqueles sofridos homens do campo — o Banco do Brasil suspendeu, de imediato, todos os financiamentos para investimento na área incluída.

A restrição do crédito agrícola fez paralisar os condutos financeiros que alimentavam e davam suporte à geração de riqueza na região, provocando, por gravidade o estrangulamento da economia do Vale e ampliando, na expressão feliz de um sacerdote, a pobreza como consequência maior.

Com a simples notícia da desapropriação, as terras já perderam seu valor comercial, não servindo mais nem para lastrear operações bancárias, destinadas ao custeio e implantação de lavouras, ou às práticas da pecuária.

Por outro lado, as terras altas, tabuleiros e ariscos, que se supõem fora da zona de inundação, e futuramente às margens do açude, já multiplicaram muitas vezes seu antigo valor. As atividades produtivas estão todas paralisadas: o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste já não concedem empréstimos para novas culturas, para criação ou para atividades mineraadoras, como faziam rotineiramente.

E com isto o povo sofre. A cada dia uma pergunta sem resposta. O tempo corre implacável. A época do plantio de cereais e outras culturas vai passando, ninguém se anima com a criação do gado, a vida municipal vai morrendo. Todos parecem esmagados diante da perspectiva das águas inundando suas propriedades, sem que delas possam tirar os meios necessários para se deslocar.

Todos ali têm na memória, bem viva, a lembrança do que ocorreu com a cidade de Carnaubais, nas proximidades de Açu. O povoado foi transferido para novo local, em ponto mais alto, livre de inundações. Quem tinha morada espaçosa, acomodando dez a doze pessoas, viu-se confinado numa casinha, precariamente construída na cidade nova, onde não havia espaço sequer para esticar uma rede.

Outros lembram o ocorrido na região do Jaguaribe, no Ceará, onde os proprietários levaram anos para receber as respectivas indenizações. Outros, ainda, recordam o caso do açude Mendubim, cujas desapropriações só começaram a ser pagas dois anos depois da construção, em 1969.

O mármore é abundante na região. Suas maiores jazidas localizam-se nas proximidades de Jucurutu. Em São Rafael trabalham 400 homens na sua extração, sendo o beneficiamento feito em Açu, proporcionando trabalho a outro ponderável contingente humano. Aí são produzidas láminas, pias, objetos de adorno e outras formas de material, de construção e artístico. A principal indústria, que a isso se aplica, conta com cerca de mil pessoas em torno de suas atividades. Com a submersão de suas jazidas em São Rafael, ela terá de se readjustar à situação, comprando o mármore a terceiros, ou pleiteando concessão para minerá-lo em outra parte, talvez mais distante. A primeira consequência disto será o aumento do seu custo industrial, em função de novos investimentos na nova mina, ou do preço da matéria-prima adquirida de terceiros.

Entre as riquezas naturais da região conta-se, também, a scheelita. Trata-se, como sabem os nobres Senadores de um tungstato natural de cálcio, principal fonte do tungstênio.

A Mina Bonito prepara-se para produzir 10 mil toneladas mensais, devendo manter estoque ou reserva técnica nas proximidades para o atendimento constante do produto. Essa mina opera à profundidade de 40 a 50 metros, com galerias de até 200 metros, enfrenta o problema da inundaçāo quando os rios sobem nas cheias.

Há, então, necessidade de bombeamento da água infiltrada, e limpeza subsequente. Isso toma vários dias e exige reforço de escoramento. É fundamentado, deste modo, o temor de que, após a construção do açude, as minerações que não ficarem submersas em São Rafael, Jucurutu, Prego, Floresta e Trincheira, terão seus sistemas subterrâneos seriamente afetados pela infiltração.

Nestas rápidas pinceladas, procuramos dar a V. Ex<sup>as</sup>, Sr. Presidente, e ao Senado, uma visão panorâmica dos problemas surgidos nessa área do Rio Grande do Norte, em função da construção da barragem do rio Açu.

Como se tal não bastasse, o silêncio do DNOCS, relativamente à publicação das tabelas de indenizações, fez aumentar a incerteza em toda a população do Vale com relação aos critérios de avaliação das terras e das indenizações.

A falta de diálogo entre os técnicos do DNOCS e os agricultores e proprietários do Vale ampliou a inconformação daquela gente.

Cite-se, como exemplo, o caso de São Rafael que será submersa, quando a barragem estiver funcionando e até hoje nada foi dito oficialmente.

A situação se agravou de tal forma que mais de uma centena de proprietários rurais irresignados com este esdrúxulo comportamento e porque há 4 anos não cultivam suas terras e não recebem qualquer financiamento do Banco do Brasil, ingressaram em juízo, visando a provocar uma rápida avaliação dos imóveis desapropriados no Vale, além de outras perdas e danos.

Durante mais de 3 anos, diz o advogado das partes, eles ficaram esperando que as providências para a indenização fossem tomadas, mas agora ao saberem que o preço definido pelo Governo foi "vil" decidiram ingressar na Justiça para reparação desses danos.

Por igual, os Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Norte, através de seu órgão de classe, dirigiram-se ao Presidente da República, alertando S. Ex<sup>a</sup> para certos aspectos que consideram da maior relevância sócio-econômico para a região.

E lembram, com muita propriedade, o que não foi explicado pelo DNOCS, como por exemplo, a fixação de pessoas nos lotes a serem irrigados.

Diz o memorial a que nos referimos que "não se vislumbra um critério de preferência para os atuais trabalhadores rurais dos municípios da bacia de irrigação que, como minifundistas, ocupam 74,4% dos imóveis rurais cadastrados, trabalhando o percentual restante como arrendatários e parceiros."

A preocupação fundamental da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Norte se prende, exatamente, com a situação desse trabalhador rural: onde serão alocados, quais serão os critérios de seleção, qual será a relação jurídica entre o irrigante e o DNOCS, e o que será feito de milhares de trabalhadores que não possuem terra, qual a garantia que o DNOCS oferece em relação à permanência do parceiro, do arrendatário e outros ocupantes na área do Projeto?

Como decorrência natural desse estado de espírito, já começa o êxodo rural e intensifica-se a migração para o Centro-Sul do País, agravando, ainda mais, as já saturadas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro com contingentes de mão-de-obra ociosa e desqualificada.

Ante o clamor da opinião pública, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Igreja definiram suas posições e passaram a pressionar o DNOCS, advindo, em consequência, a revisão dos preços das indenizações, que, não obstante, continuam inferiores aos preços justos e reais.

Sucessivas reuniões foram realizadas, sob o patrocínio da Comissão do Vale do Açu, com vistas à dinamização de uma campanha que suscetibilizasse os órgãos federais a um maior e melhor entendimento com os agricultores e proprietários da região.

Inconformada com o descaso e a falta de resposta coerente e satisfatória do DNOCS, a Comissão do Vale, tendo a honrá-la a presença do Bispo-Auxiliar de Natal, Dom Antônio Soares Costa, considerando os apelos, notas e tomadas de posições sobre o gravíssimo problema de tensão social, que ora aflige o povo de todo o Vale do Açu, com a agravante da situação de seca, denunciou, de público:

a) a não reativação do crédito para investimentos em toda a área de abrangência do Projeto;

b) a não publicação da tabela de preços para as indenizações;

c) o pagamento de indenizações que não correspondem ao real e justo valor dos imóveis desapropriados;

d) o fato de ter sido iniciada a construção da barragem sem terem sido pagas todas as indenizações da chamada bacia hidráulica;

e) a falta de informação concreta no tocante à recolocação da população rural de São Rafael até o presente momento;

f) a falta de respeito permanente à população atingida em relação às execuções, mudanças e indenizações processadas no atual estágio de implantação do referido Projeto.

Que mais poderemos dizer a V. Ex<sup>as</sup> para justificar nossa presença nesta tribuna, na tarde de hoje?

Fazemo-lo movido apenas pelo superior interesse que anima a todos nós, parlamentares, quando em jogo o desenvolvimento de nossas regiões.

O assunto, pelas implicações dele decorrentes, torna-se polêmico.

Não discutimos o valor técnico do empreendimento, antes enaltecemos a meta governamental pela antevisão de perspectivas alvissareiras que haverão de se descortinar para a economia do nosso Estado.

O que pretendemos com este depoimento é invocar a atenção dos responsáveis pelo Projeto para a necessidade de esclarecimento amplo, não apenas à opinião pública, mas principalmente aos que estarão envolvidos no programa, para que saibam antecipadamente o que devem esperar das autoridades.

Por isto adotamos e subscrevemos o ponto de vista esposado pela Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Rio Grande do Norte, sobre o enfoque aqui realçado, porque entendemos que ele sintetiza os anseios generalizados da comunidade norte-riograndense:

"Não discute esta Federação, diz o documento encaminhado ao Presidente da República, a validade de uma atuação governamental para amenizar ou resolver os problemas da seca no Nordeste brasileiro. O que deseja e proclama esta entidade é que os projetos do Governo, como é da essência dos regimes democráticos, levem em consideração os anseios do povo, sejam amplamente divulgados e debatidos, para que constituam um reflexo de um compromisso entre governantes e governados, ao invés de parecerem ao povo uma imposição administrativa que deve ser cumprida mas que não é consentida."

Isto, Sr. Presidente, o que nos cabia dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Estou encaminhando à Mesa, como parte integrante deste meu pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado expediente que o Prefeito Alencar Pires Barroso, da Cidade de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, endereçou ao Presidente da República, no qual expõe a aflitiva situação daquele seu município em consequência da catástrofe que o atingiu no mês de fevereiro, em decorrência das chuvas torrenciais que o assolaram.

Solicita o Sr. Alencar auxílio financeiro da União, a fim de minorar, pelo menos em parte, a aflitiva situação daquela área. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:**

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 27 de agosto de 1979.

Ofício nº 512/79  
Gabinete

Senhor Presidente:

Cidade com uma população fixa de cerca de 150 mil habitantes; segunda maior rede hoteleira e de restaurantes sendo, por isto, como seu clima europeu e suas belezas naturais, um dos grandes pólos turísticos do Estado do Rio de Janeiro; possuidora de um grande parque industrial, abrigando, por causa de sua produção hortigranjeira, o Mercado do Produtor da Região Serrana, Nova Friburgo foi assolada, no início do mês de fevereiro do corrente ano, pela maior catástrofe de que tem notícia sua história. Seus rios transbordaram a níveis até então inatingidos; numerosas encostas ruíram causando 42 mortes; as estradas vicinais, escoadouro de sua produção, ficaram totalmente impedidas pelo desabamento de quase 2 mil barreiras. Imenso e incalculável mesmo, foi o prejuízo social e material infligido à comunidade friburguense.

Não obstante este drama, descrito pela imprensa falada, escrita e televisada de todo o País, Nova Friburgo não recebeu qualquer ajuda federal ou estadual, mesmo com um número de mortos muito superior ao das cidades mineiras e fluminenses atingidas pela cheias dos rios no mesmo período.

Sózinhos, abandonados, apelamos, então, para os nossos parcos recursos já exauridos por grandes dívidas contraídas pelos nossos antecessores. Decretamos o Estado de Calamidade Pública e passamos a enfrentar as intempéries e a má vontade dos que tinham a obrigação de nos acudir.

Foi quando recebemos a orientação técnica e desinteressada do IPT que realizou o levantamento da zona urbana no que tange à queda das encostas. O conhecido órgão técnico de São Paulo elaborou um trabalho (Doc. nº 1) cujo original se encontra no Ministério do Interior, dirigido ao Dr. Militão de Moraes Ricardo, Secretário Executivo do CNP, aguardando apenas, a aprovação do Exmo. Sr. Ministro.

Com o advento do novo governo do Estado do Rio de Janeiro, conseguimos comover alguns dos seus órgãos técnicos que nos acudiram com a sua orientação.

Assim é que a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas — SERLA, apresentou-nos o Custo Estimativo da Obra de Defesa Contra Inundações da Bacia do Rio Bengalas, para cuja execução estão sendo solicitados os necessários recursos ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS—MINTER.

É o Documento nº 2, a este junto, e que merecerá, sem dúvida, o estudo de Vossa Excelência.

Acompanhando a SERLA, aqui estiveram, também, por ordem do Senhor Governador Chagas Freitas, os técnicos da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, cujos relatórios constituem o Documento nº 3 que Vossa Excelência irá examinar, certamente, com o carinho que dedica à coisa pública de todo o Brasil.

Quando Vossa Excelência se volta para a Agricultura, considerada meta prioritária de seu governo, permitimo-nos lembrar que Nova Friburgo é um dos maiores celeiros hortigranjeiros que abastece o Município do Rio de Janeiro e as cidades da Baixada Fluminense. De seu Mercado do Produtor da Região Serrana e dos seus milhares de grandes, médios e pequenos centros de produção saem, diariamente, centenas de caminhões abarrotados de alimentos para abastecer o Rio, Niterói, etc.

Esta Prefeitura tudo tem feito para fazer esquecer as marcas da catástrofe. Mas não tem como evitar a sua repetição. Nossa erário está totalmente exaurido e o mesmo se diga do erário estadual. Só temos Vossa Excelência para quem recorrer.

O povo, as classes produtoras, os turistas, numa palavra, todos estão amedrontados com o que poderá acontecer num futuro muito próximo. Necessitamos de ajuda urgente. Não queremos imaginar sequer a repetição daqueles dias dolorosos de fevereiro último com nossa cidade ilhada, nossa produção perdida, dezenas de famílias chorando seus mortos e milhares de desabrigados buscando ajuda.

Ainda temos uma centena de desabrigados sem saber o que fazer com eles. Todos falam, todos criticam, todos apontam soluções, mas ninguém ajuda o pobre município.

Os documentos que deixamos em poder de Vossa Excelência representam trabalhos técnicos, realizados por órgãos de reconhecida capacidade e idoneidade. Estamos certos de que Vossa Excelência ordenará que a sua assessoria os examine e apresente uma solução justa através da execução das referidas obras ou do seu financiamento.

Outrossim, rogamos a Vossa Excelência que nos auxilie a resolver o problema daqueles que, tudo tendo perdido, estão abrigados, por esta municipalidade, muito precariamente, de maneira, quase diríamos subumana.

Aguardando um pronunciamento de Vossa Excelência, subscrevemos,

Respeitosamente, — Alencar Pires Barroso, Prefeito.

Excelentíssimo Senhor  
General João Baptista Figueiredo  
DD. Presidente da República  
Brasília—DF

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1979, do Senador Aderbal Jurema e outros Senadores, que modifica o inciso II, do Art. 339, da Resolução nº 58/79 (Regulamento Administrativo do Senado Federal).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 122, de 1979 (nº 220/79, na origem), de 19 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética).

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

# ATA DA 140<sup>a</sup> SESSÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 1979

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA — PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 484, DE 1979

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979, que “Cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reinclusão nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído”.

**Relator:** Senador Nelson Carneiro.

De iniciativa do eminente Senador Tancredo Neves é submetido ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei, cabendo-me a honra de realçar, ainda uma vez, a gratidão do povo brasileiro à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. É certo que, mesmo aprovada, com a necessária urgência e a provável unanimidade das duas Casas do Congresso, a proposição ora em exame, não se fará toda justiça ao grande brasileiro, que a morte retirou do seio dos vivos antes de retornar, pelo voto direto do povo, às elevadas funções que seus altos títulos certamente lhe confeririam. Constitui, entretanto, como assinala o ilustre parlamentar mineiro, “mais do que um simples ato de justiça e de tardia reparação moral: representa um imperativo histórico da consciência e da própria dignidade da Nação Brasileira”.

O Projeto, em seu art. 1º, declara canceladas “as penas de cassação de mandato e suspensão de direitos políticos impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira por Decreto de 8 de junho de 1964 e publicado no Diário Oficial da mesma data.” A Nação recorda a surpresa e o protesto que o ato ditatorial despertou em todas as consciências. O Chefe de Estado que se antecipara a qualquer apelo, e anistiara aos que haviam levantado suas armas contra o Poder constituído, não teve, sequer, o direito de conhecer a denúncia, para oferecer defesa. Recordo, tristemente, aqueles dias amargos e a penosa repercussão do ato discriminatório.

Os arts. 2º e 3º são consequência do dispositivo anterior. Reabilitada a memória do insigne brasileiro, justo será que lhe sejam “restituídas todas as condecorações nacionais, civis e militares, que lhe foram retiradas”, e “se reinclua seu nome nos quadros das ordens honoríficas, civis e militares, de que tenha sido excluído”.

Tem razão o nobre Senador Tancredo Neves ao afirmar que não interpreta somente o sentimento de Minas Gerais, que tão dignamente representa

nesta Casa, mas o de todo povo brasileiro. É, com efeito, a Nação inteira, sem distinção de convicções partidárias, acima divergências de qualquer natureza, que reclama a reparação consubstanciada na proposta em debate.

Meu voto é, destarte, interpretando o sentimento generalizado do povo brasileiro, pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do Projeto, apenas desdobrado em dois o seu art. 4º.

Assim decidindo, estaremos atendendo à sentida aspiração da Nação brasileira, que não concorda com a permanência de qualquer restrição à memória do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Ao art. 4º:

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1979. — Henrique de La Rocque, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Moacyr Dalla — Aderbal Jurema — Aloysio Chaves — Murilo Badaró — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Lázaro Barboza; com louvor.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 122, de 1979 (nº 220/79, na origem), de 19 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República sobmete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Fernando Ramos de Alencar, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil na Suíça (Confederação Helvética).

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do artigo 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 34 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 42 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### INDICAÇÃO Nº 2, DE 1975

*De autoria do Senador Itamar Franco  
(Em regime de urgência — art. 371, c,  
Do Regimento Interno)*

Sugere à Comissão Diretora instituir, no Senado Federal, estágios para universitários nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

*(Dependendo de parecer da Comissão Diretora.)*

— 2 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social e dá outras providências, tendo

*PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão*

*— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade*

## — 3 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

## — 4 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

## — 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, no termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 220, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Lázaro Barboza e votando, pela injuridicidade, os Senadores Helvídio Nunes e Aloysio Chaves.

## — 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1979, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre amparo ao trabalhador desempregado, garantido-lhe o direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, tendo

PARECER, sob nº 338, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 28-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrivi-me para falar após a Ordem do Dia da sessão de hoje, a fim de convocar o Senado ao debate do problema da reformulação partidária.

De certa maneira, ele já se acha instalado no País há algum tempo e o programa de reformulação partidária, se não tem como escopo único a dissolução da ARENA e do MDB, certamente vai delinear novo e moderno quadro partidário onde não existirá lugar para as atuais agremiações.

Em seu livro clássico *Os Partidos Políticos*, Maurice Duverger assinala com grande simplicidade e não menos verdade que

“da mesma forma que os homens trazem, durante toda a sua vida, a marca da infância, assim também os partidos experimentam, profundamente, a influência das suas origens.”

Esta assertiva, carregada de concepções, freudianas se aplica como uma luva ao caso brasileiro.

É verdade que, em nosso modo de ver, cessado o arbítrio, esgotou-se a seiva vital do bipartidarismo, que dominou a cena política nacional nos últimos dez anos. Vivemos em tempo de abertura, sob a égide de solene e formal compromisso de honra do Chefe de Estado brasileiro, de fazer deste País uma democracia. Afinal, partimos da crença de que verdadeira democracia, sólida, estável e duradoura tem como pressuposto indispensável partidos fortes,

estáveis, duradouros e que exerçam, de forma competente e eficientemente, a intermediação entre a sociedade e o Governo.

As energias liberadas após a extinção do AI-5 são de tal porte e magnitude que não se contêm mais nos estreitos escaninhos do bipartidarismo artificial. As forças sociais se libertaram com tal força que os reduzidos espaços abertos pelo bipartidarismo não são mais capazes de contê-las. E quando se programou o projeto democrático para o Brasil, com o fim da exceção, o resultado, querido e desejado por todos, era o de que essas forças sociais emergentes pudessem gerar reorganização total das instituições, dar rumos definitivos à democracia pela qual a Nação anseia e com a qual nós todos sonhamos.

Nada, Sr. Presidente, como um pouco de História para identificarmos, nos partidos de hoje, os mesmos vícios de outrora. Em matéria de partidos, padecemos de mal atávico. Desde os albores da nacionalidade jamais tivemos no Brasil partidos com atuação permanente. Já na Constituinte de 1823, se bem é verdade que os seus membros se identificavam por tendências e por sentimentos, não conhecemos organizações partidárias.

Da mesma forma que na Assembléia Geral de 1826, após a Constituinte de 1824, igualmente não tivemos partidos no sentido moderno do termo, numa assembléia em que deputados e senadores eram vitalícios.

Após a abdicação de Pedro I, durante o período da Regência, é que, de alguma maneira, começaram a se delinear as linhas mestras das duas grandes correntes de pensamento político que dominaram toda a cena do Império, a conservadora e a liberal.

Análise da situação daquele tempo vai mostrar que a impopularidade de Pedro I, as dificuldades econômicas geradas pela inflação decorrente da Guerra do Prata, o esgotamento das catas, a presença de idéias liberais absorvidas da Europa pela alta intelectualidade brasileira da época, foram o caldo de cultura da crise que desaguou na abdicação. E, nesse momento, cristalizou-se, com a reação regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos, o pensamento conservador que iria ter presença marcante pelo resto do Império.

O surgimento da cafeicultura veio consolidar ainda mais o quadro de conservadorismo existente ao tempo da Assembléia do Império. Deputados eleitos vinham em função de interesses novos gerados pela nova atividade econômica que desabrochava no País. Enquanto se esmaeciam os radicalismos, havia uma tendência natural à composição. A presença moderadora de Pedro II e já sob seus auspícios e estímulos, provoca clima de grande entendimento e as duas correntes começam a se confundir no plenário da Assembléia do Império, não sendo fácil distinguir conservadores de liberais, tal a insegurança e a inconstância das opiniões partidárias individuais. Estas circunstâncias levaram o Senador Holanda Cavalcanti a cunhar a celeberrima frase de que “nada havia mais parecido com um luzia (liberal) do que um saquarema (conservador),” espécie de anátema que dominou a vida partidária brasileira por longos anos..

Essas deficiências foram logo detectadas pelas figuras mais eminentes do Império. Tornou-se famoso o discurso do Senador Nabuco de Araújo, que, causticamente, criticava os partidos brasileiros da época, exprobando-os exatamente pela sua inautenticidade, inexpressividade e sazonalidade. E, conclui sua notabilíssima oração com inflexível sentença da lavra de sua grande autoridade política “Considero extintos os atuais partidos”.

Com a República, Sr. Presidente, o quadro não sofreu modificações. E, segundo Afonso Arinos, ela se iniciou com a mais declarada antipatia dos líderes republicanos pelo sistema partidário do tempo do Império. Tentou-se, por todos os meios, a formação dos partidos nacionais que sempre encontraram óbices avantajados nos chamados partidos estaduais, via de regra, compostos para atendimento das diversas oligarquias que dominavam a política nacional nas províncias, consolidada, mais tarde, por Campos Sales, no que se convencionou chamar de “política dos governadores”. Este quadro perdurou até 1930 e o momento de 1922, de certo modo, teve como objetivo a colmar a derrogação dessa estrutura partidária, que muitos dos seus autores consideravam responsável pelos grandes males que infelicitavam a República.

Em 1930, encerrou-se o ciclo histórico iniciado em 91. Extintos os partidos, a eles não se deu substitutos. Em 1934, formaram-se “correntes de opinião”. Em 1937, impediu-se a existência de qualquer partido até o fim da ditadura de Vargas.

Neste período, desenvolve-se na clandestinidade o Partido Comunista Brasileiro e surge, derivado da Sociedade de Estudos Políticos criada por Plínio Salgado, o Partido Integralista, este com vida mais longa do que aquele, cujo registro, por ser considerado fraudulento, foi cassado pela Câmara dos Deputados, em 1946.

Com o advento do sistema democrático, em 1946, abrimos o País ao multipartidarismo. Surgiram correntes as mais variadas, mas em torno de três

agremiações mais poderosas gravitava a vida política do País: o PSD, a UDN e o PTB.

Entretanto, a pulverização partidária, Sr. Presidente, passou a ser enorme mal na organização política brasileira. Os partidos surgiam da noite para o dia, para atender a alguma vocação política que surgia nos Estados ou interesses subalternos em composição política menos correta.

Dentro do constante mecanismo pendular da política brasileira, saímos do multipartidarismo de 46 e caímos no estreito bipartidarismo em 1965, imposto ex catedra ao País, com a criação de organizações temporárias que faziam as vezes de partidos, organizações estas que aí estão há 14 anos.

Já tivemos oportunidade, Sr. Presidente, de debater no Senado a decisão do Presidente Castello Branco de extinguir os antigos partidos, que se tornou tão ou mais feliz na medida em que o Congresso havia votado anteriormente lei orgânica cuja aplicação em pouco tempo traria o advento do multipartidarismo, sem a atomização existente antes do diploma legal votado.

A conjuntura obrigou o Presidente Castello Branco à prática desse ato, e estamos há 14 anos em regime bipartidário, costurado nas suas dificuldades, toscamente alinhavado pelo mecanismo das sublegendas que não permitiu, durante todo esse tempo, que as agremiações adquirissem corpo, contextura, embasamento, doutrina, fidelidade e organicidade. Verdadeiramente, uma avaliação correta evidencia que a ARENA e o MDB mantiveram irrevogados, por todo este tempo, os mesmos defeitos de antigamente: partidos sazonais que funcionam às vésperas das eleições no cumprimento apenas dos ritos da Justiça Eleitoral, confinados ao âmbito congressual, porque daí não saem, ficam amarrados e aprisionados ao ambiente do Congresso que lhes dá vida, força e coloração, falta de recursos financeiros para prover às necessidades mínimas, tanto que vivem às expensas do Poder Legislativo, aqui e nos Estados.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Com muito prazer.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>4</sup> convida o Senado para o debate em torno da reformulação partidária. Eu gostaria de afirmar a V. Ex<sup>4</sup> que concordo com toda a sua análise, a respeito dos partidos políticos no País, neste breve histórico que V. Ex<sup>4</sup> faz nesta tarde. Concordo também que foi um grave erro cometido pelo ex-Presidente Castello Branco, através do arbítrio, extinguindo as legendas de então, porque no período de 46 a 64, na verdade, os partidos políticos começaram a se sedimentar no País em bases sociais verdadeiras, e isso não se faz em pouco tempo, evidentemente. Agora há um problema, Senador Murilo Badaró, que está a nos preocupar: é que o Governo, a essas alturas, esteja pretendendo fazer, em 1979, com o mesmo artifício, o que fez, na ocasião, o ex-Presidente Castello Branco, só que às avessas. Há uma dúvida que assalta o nosso espírito: é aquela que se enfoca em torno da extinção das atuais agremiações partidárias. Porque, se o que V. Ex<sup>4</sup> expõe, agora, é totalmente válido para o Partido que apoiou o Governo nesses 14 anos, não é inteiramente válido para o Partido que tentou fazer oposição nesse mesmo período. Na verdade, pelas circunstâncias e pela conjuntura a que se refere V. Ex<sup>4</sup>, durante esse tempo todo, ele foi forçado a procurar determinadas bases sociais de apoio e as encontrou e se transformou no estuário de um sem número de aspirações nacionais. O que nos assalta o espírito, em termos de dúvida, sobre Senador, é que se pretenda, mais uma vez, agora, pelo arbítrio já institucionalizado, extinguir uma agremiação partidária que a maioria dos seus componentes não pretende extinguir. Concordo plenamente com V. Ex<sup>4</sup> e creio que a totalidade do meu Partido também concorda com a necessidade da criação de legítimos canais de interpretação política no País, graças às emergentes forças sociais que estão aí, em verdadeira efervescência e ebulição. Concordo plenamente — acho mesmo, até, que o meu Partido deveria ter tomado a iniciativa, desde o início desta legislatura, de propor neste Congresso Nacional uma legislação que permitisse a formação de tantos partidos quantos a sociedade achasse conveniente, de tal modo que, oferecendo-se limitações não muito estreitas, pudessem sobreviver esses partidos como canais de expressão da sociedade. Ele não o fez. Na verdade, posso adiantar a V. Ex<sup>4</sup> que a totalidade do MDB propugna pelo pluripartidarismo. Posso adiantar a V. Ex<sup>4</sup>, por outro lado, no entanto, que a totalidade do MDB não aceita um ato arbitrário de extinção do partido e só aceita essa extinção tomada em convenção nacional do próprio partido, por decisão daqueles que compõem essas forças políticas que se aglutinaram em torno do MDB, que é uma frente oposicionista, que é um partido transitório. Mas, sem dúvida alguma, estamos certos de que quaisquer que sejam os partidos, constituídos agora, também continuarão a ser transitórios, e principalmente agora, porque deverão demandar um tempo bastante longo para encontrar bases sociais de apoio, que permitam uma definição doutrinária bastante de-

finida e específica, que não os transforme em transitórios, em frentes de várias ideologias ou de várias posições político-ideológicas. Mesmo um partido de centro — comenta-se na imprensa a constituição de um partido de centro, é lógico, — esse partido de centro será uma frente centrífuga, porque abrigará uma série de posições políticas, ideológicas, diante da realidade nacional e diante da interpretação da própria realidade nacional. De modo que gostaria de, neste aparte que faço a V. Ex<sup>4</sup>, desculpando-me pelo alongado dele, colocar esses problemas, porque acho que a grande discussão não está hoje em torno da reformulação partidária em si, mas da intenção, ao que parece, pela imprensa nacional, da intenção do Governo em extinguir as atuais legendas, extinguindo a ARENA, levando de roldão também o MDB. Obrigado.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Em primeiro lugar, Senador Henrique Santillo, devo dizer a V. Ex<sup>4</sup> que, tanto quanto o MDB, a ARENA se estrutura em forças sociais altamente representativas da vida do País. E mais do que isso, são forças sociais majoritárias.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Eu só concordei porque V. Ex<sup>4</sup> se exprimiu assim. Achei que V. Ex<sup>4</sup> estivesse analisando o seu partido.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Sim; mas tanto quanto o MDB, somos representantes de forças sociais, amplamente majoritárias do País.

Com relação ao MDB, eu gostaria, apenas, de pedir a atenção de V. Ex<sup>4</sup> para um dado histórico. Em 1970, após as eleições daquele ano, abateu-se sobre o MDB grande prostração. E não foram poucas as vozes, inclusive a do Presidente do Partido, que chegaram a advogar a autodissolução do MDB. E o fundamento principal era o de que o bipartidarismo era uma camisa-de-força.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — E é.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Sim, naquele tempo o MDB lutava denodadamente para a abertura do leque partidário, sob o fundamento de que a Nação com grande população, pirâmide etária tão singular, com vasta série de problemas, diversidades regionais, não poderia se confrinhar à estreiteza do bipartidarismo.

Pois bem, agora, as posições mudaram um pouco e, de algum tempo a esta data, retoma-se dentro do MDB o mesmo ímpeto pluripartidário. Porque há alguns meses atrás quem, do MDB, falasse na modificação do atual quadro era anatematizado de uma maneira drástica pela direção do Partido.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>4</sup> permite?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Mas, ouça só para concluir a minha resposta. Ao propor a reformulação partidária, e como disse a V. Ex<sup>4</sup> no início do discurso, considero-a pressuposto de uma organização democrática sadia e forte. Sou pela extinção pura e simples dos partidos. Pessoalmente, acredito — e aqui estou falando sem as veste talares da Vice-Liderança, — que os dois partidos não são estruturas suficientemente fortes para resistir à grande trepidação da vida brasileira após a extinção do arbítrio. Por isso advogo sua extinção.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte? (Assentimento do orador). V. Ex<sup>4</sup> tem o direito de dizer isso, proclamar isso, lutar por isso dentro de seu partido. V. Ex<sup>4</sup> faz parte de um partido que representa, aqui, bases sociais, como diz V. Ex<sup>4</sup>, as mais diferentes, às vezes até mesmo antagônicas, de interesses antagônicos. Também concordo, o MDB em muitas ocasiões pode estar representando aqui interesses, de certo modo antagônicos, de bases sociais, de apoio político. Mas quem poderá observar isso, sobre Senador, dentro do MDB são aqueles que compõem a Oposição brasileira hoje. Então, queria dizer a V. Ex<sup>4</sup> que o pluripartidarismo sempre foi, e continuará sendo, uma de nossas propostas, sempre foi. Não foi só em 1970: porque se em 1970 algumas vozes se levantaram em sinal de desânimo...

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Algumas não.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — ... e pediram a extinção do partido, outras tantas lutaram pela permanência da Oposição no País, e tiveram sucesso, e tanto tiveram sucesso que o MDB continuou e cresceu de 1970 para cá. Então, na verdade, o que estamos aqui discutindo é o direito que tem hoje aqueles que compõem as forças emedebistas — que, eu concordo, não são todas as oposições brasileiras — tenham o direito de continuar emedebistas se quiserem. Se o quiserem, têm o direito de continuar estruturados, com todos os defeitos a que alude V. Ex<sup>4</sup>. Se quiserem, se optarem por isso.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não tenho nenhuma dúvida quanto a isto, apenas V. Ex<sup>4</sup> há de convir que compete ao Governo.

no momento em que se libertam tantas forças importantes, dar-lhes ordenamento. Compete às lideranças políticas do País organizar nossa democracia e evidentemente tudo isto feito nos estritos termos da lei.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — É a própria sociedade que irá organizar a democracia que ela quer, não somos nós!

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Perfeito. E o desejo nosso não é o de que a Oposição sequer arrefeça o seu entusiasmo em sua luta oposicionista. Não. Quando se fala em fazer do País uma democracia, tal como nós imaginamos e sonhamos, ela pressupõe a existência de oposição enérgica, firme, patriótica. E exatamente o que se quer, a partir do programa de reformulação partidária, é criar partidos políticos capazes de exercerem eficientemente essa intermediação. V. Ex<sup>o</sup> vai concordar comigo de que a falta de competência dos partidos é de tal ordem, que de há algum tempo várias entidades no País, várias organizações não criadas para esse desiderato, estão tentando ocupar o espaço vazio.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Concordo com V. Ex<sup>o</sup>, a sociedade brasileira está a mil quilômetros a nossa frente.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Veja V. Ex<sup>o</sup> que o que queremos é modernizar essas estruturas para adequá-las ao níveis de modernização a que atingiu o País.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Concordo; V. Ex<sup>o</sup> é brilhante na sua análise, é muito brilhante mesmo. Mas a verdade é que o que o Governo pretende fazer salta aos olhos, salta às vistas, é tão artificial quanto o foi até agora o bipartidarismo. V. Ex<sup>o</sup> disse que os dois partidos são congressuais, concordo com V. Ex<sup>o</sup>. São estritamente congressuais os dois partidos, não saem das paredes deste Congresso Nacional, que não vale nada, que se constituiu numa farsa esse tempo todo...

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não, não, não!...

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — O que queria dizer a V. Ex<sup>o</sup> é que o que o Governo pretende, na verdade, não é permitir que a sociedade faça partido de base, que possa representar, realmente, segmentos sociais que tenham aspirações definidas. Com isto nós concordamos, para isto e por isto nós lutamos. Estou com V. Ex<sup>o</sup> neste caso, desde que a medida não seja de caráter artificial, que não venha transformar o multipartidarismo, em multipartidarismo artificial e também congressional, apenas.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — É claro que não queremos nada artificial; por isso estamos convocando a Nação para esse debate. Fico felicíssimo ao identificar em V. Ex<sup>o</sup> um solidário com essa tese da necessidade de criarmos estruturas novas.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — E digo mais a V. Ex<sup>o</sup>. Se tem o Governo intenção de desviar as discussões em torno dos problemas econômicos, sociais do País que são gravíssimos, com a discussão em torno da reformulação partidária, ele vai dar com os burros nágua porque, sem dúvida alguma, a discussão em torno deste assunto, por via de consequência, trará à tona uma série de problemas na área econômica e social do País, porque se trata de definição de projetos alternativos, de projetos concretos, de propostas concretas da sociedade brasileira. Eu concordo com V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Há um fenômeno de causação circular nisso. Muitos consideram que a ausência de partidos bem estruturados é responsável por uma série de dificuldades que assoberbam a vida do País. E não há interesse de nenhum de nós — e estou certo de que também de V. Ex<sup>o</sup>, que já confessou que adere a essa tese — em desviar o curso dos debates para colocar um biombo e impedir a visão correta dos problemas. Ao contrário. O interesse em discutir-se a reformulação partidária é trazer também à colação toda essa gama de assuntos que, de certa maneira, intrigam e desafiam a nossa capacidade...

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Deixando bem claro.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — ... de liderança e nossa capacidade política. Esteja seguro V. Ex<sup>o</sup> de que dos mais prioritários, dos mais importantes, tão importante quanto todos os outros, é o debate em torno da reformulação partidária.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Perfeito.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Eu pessoalmente estou convencido de que não há nenhuma possibilidade de construirmos instituições democráticas sólidas, estáveis, duradouras, sem partidos políticos igualmente sólidos, estáveis e duradouros.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Veja bem V. Ex<sup>o</sup> que o Partido está preocupado. O Presidente do nosso Partido, o Deputado Ulysses Guimarães, fez uma declaração há poucos dias dizendo que está disposto a colocar o nosso Partido para votar uma reformulação partidária, discuti-la rápida e profundamente se, evidentemente, o Governo não tiver a intenção de extinguir o partido de oposição. Aí é que está o problema. Aí é que está o grande problema. Se o Governo não tiver a intenção de, através de uma maioria no Congresso Nacional que ele detém, através dessa maioria extinguir o partido de Oposição, se ele não tiver esta intenção ele então que envie, ele já teve tempo para isso, o seu projeto, para que em torno dele, em torno de fatos concretos, de propostas concretas, possamos discutir aqui o que podemos fazer no sentido de que a sociedade brasileira — que quer ser pluralista, que luta por ser pluralista, que precisa ser pluralista — constitua os seus partidos políticos da base para a cúpula.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Democracia é o império da lei. Nada se fará contra ou fora da lei. Reformulação partidária dentro da lei, nos termos da Constituição. Extinção será apenas uma consequência a mais ou a menos desta ansiedade nacional na busca de novas instituições partidárias.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Que o Governo dê a chance de a sociedade fazê-lo, e não o faça pelo arbítrio institucionalizado.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — O que o Governo quer, e não há arbítrio institucionalizado, é que a sociedade brasileira participe desta reformulação partidária, que vai embasar a democracia dos tempos de abertura. Até porque — V. Ex<sup>o</sup> melhor do que eu sabe — estas confederações de tendências, opiniões, ex-partidos, são refratárias a qualquer tipo de liderança. Não há ninguém capaz de liderar essas desunidades representadas pela ARENA e pelo MDB. Por outro lado, V. Ex<sup>o</sup> há de verificar — e aqui vai uma autocrítica com relação à ARENA — ela que se manteve todo o tempo, de certa maneira, catalizada pelo poder do qual freqüentou à periferia.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>o</sup> está sendo muito benévole.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — E o MDB se manteve por certa unidade operacional em torno da mística da oposição, jamais tendo sido capaz de sonegar à opinião pública as suas idiossincrasias ideológicas e suas dificuldades doutrinárias.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Se a coisa se fizer com artifício, nobre Senador, os novos partidos serão mais uma vez federações com os mesmos problemas.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não se quer nada artificial, ao contrário. O debate que se instala tem como objetivo buscar a média dos sentimentos nacionais em torno dessa temática. E V. Ex<sup>o</sup> vai identificar dentro do próprio Congresso uma ansiedade, um certo nervosismo em torno da necessidade de se antecipar, ou de se rapidificar a solução desse problema. Porque todos nós estamos convencidos de que não seremos felizes no trabalho de construção política, sem partidos organizados. Eu não quero praticar uma injustiça com a ARENA ou com o MDB, estou pois certo de que ao seu tempo, e dentro de determinadas circunstâncias, eles realizaram o máximo possível no cumprimento dos preceitos da legislação específica.

Mas, no momento em que foi extinto o arbítrio, essas forças sociais se libertaram com tal virulência que elas não se comportam mais nos escaninhos estreitos desse bipartidarismo, artificial, é verdade.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>o</sup> está emitindo um juízo de valor.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Compete à nossa capacidade política, compete aos nossos líderes, aos Senadores, aos Deputados de todas as matizes e de todas as procedências, ordenarem essas forças, fazendo com que elas busquem o leito natural e tenham fluxo normal, a fim de que a democracia brasileira seja totalmente impregnada desses sentimentos que dominam a alma da Nação.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Muito bem! Muito bem! V. Ex<sup>o</sup> está emitindo um juízo de valor: que os partidos atuais já chegaram ao fim da sua missão: Quem vai julgar isto, o Governo?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — A sociedade brasileira.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — A Maioria atrelada ao Governo?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — A sociedade brasileira, pelos seus representantes.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — V. Ex<sup>o</sup> sabe muito bem como funcionam as coisas no Congresso Nacional e como vão continuar ainda mais um pouco de tempo, até que a sociedade o pressione de tal modo, que ele possa realmente tentar pelo menos se aproximar dos anseios sociais.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Veja V. Ex<sup>o</sup>, assunto dessa magnitude não pode ser adstrito a mero formalismo jurídico. O seu universo é muito mais amplo; ele de certa forma está impregnando o tecido social, vivo da Nação, que se quer é irrigar com o plasma novo de modernas instituições. E para isto nós, de certa forma, temos expressa delegação, nós, representantes da Nação no Congresso Nacional, para propiciar a ela agremiações capazes de representar os seus anseios e os seus objetivos.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Os partidos aí, então, continuariam congressuais.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não mais congressuais. Congressuais o foram por certos cacoetes de outrora, por falta de renovação, pela total ausência de modernidade. Queremos partidos que de fato representem a vida nacional. Veja, por exemplo, todas as tentativas partidárias de se apropriar das áreas feminina e trabalhista da sociedade brasileira, falharam. Por quê? Porque os partidos não têm condições materiais, recursos financeiros para proverem essas necessidades organizacionais.

Peço vênia para relatar a V. Ex<sup>o</sup> uma experiência vivida por mim, ao tempo em que fui Secretário-Geral da ARENA. Organizei os chamados cursos de liderança política, que imediatamente absorveram no País mais de cinco mil jovens, sendo que em São Paulo a experiência dos monitores egressos desses cursos, possibilitou a conquista pela ARENA de algumas prefeituras importantes por jovens que estudaram ou trabalharam nesses cursos.

Pois bem: o misoneísmo que caracteriza muitas atitudes políticas, acabou por fazer fenecer esses cursos, e nem as fundações deles oriundas, a Fundação Milton Campos e a Fundação Pedroso Horta conseguiram vicejar, e são hoje apenas duas organizações sem nenhuma importância na formulação política, na criação de corpo doutrinário para os partidos, vencidas pela rotina, o tédio e o desânimo que está impregnando de morte ARENA e MDB.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Não estou defendendo o bipartidarismo. Isso é uma camisa de força que a sociedade vai romper, queira ou não o Governo. As forças sociais emergentes vão rompê-la, sem dúvida alguma.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Vamos romper agora com o auxílio de V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Não é isso que coloco em discussão como tema central do seu discurso que, sem dúvida alguma, deve ser o tema central. V. Ex<sup>o</sup> me desculpe. Sem dúvida o que se pretende é a extinção do MDB. Não que eu entenda que esse seja o objetivo maior do Governo.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — V. Ex<sup>o</sup> não pode descobrir intenções ocultas nessa convocação. Não há de ver na posição do Governo qualquer interesse em extinguir o MDB ou prejudicar a Oposição. Isso já foi proclamado pelas lideranças mais eminentes do Partido e pelos responsáveis pela condução política dos assuntos do Governo.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Sei, e nós sabemos, que o Governo pretende fazer isso.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não se trata disso. Nem nós nos preocupamos em reduzir o espaço da Oposição, nem estamos com intenções não anunciadas de extinguir o MDB; o que postulamos, alguns menos e outros mais radicalmente, é uma reformulação partidária. Se isso equivaler na prática à extinção dos atuais partidos dentro da lei, nos termos da lei, nunca contra a lei ou fora da lei, essa decisão até prova em contrário, representa a decisão da maioria do povo brasileiro se for tomada soberanamente pelos seus representantes nas duas Casas do Congresso.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Já vi que, no caso, V. Ex<sup>o</sup> defende a extinção de ambos os partidos por uma legislação ordinária, votada no Congresso Nacional, enviada para cá pelo Governo, tal como é previsto na lei?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Tal como previsto no texto da Constituição e nos termos da Lei Orgânica dos Partidos.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Há interpretações diferentes, aí, e V. Ex<sup>o</sup> sabe, já discutiu com o Líder da minha Bancada, não é isso? Há interpretações diferentes de juristas de renome nacional.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Eu considero o assunto por demais importante para reduzi-lo a problema de natureza jurídico-formal.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Veja bem: eu, como não sou jurista, evidentemente não poderia ater-me aos estreitos limites jurídicos do problema, estou tentando discuti-lo politicamente. —

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — E, neste assunto, politicamente temos condições de nos entender.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Quero deixar bem claro a V. Ex<sup>o</sup>: o pluripartidarismo é uma necessidade, não pode ser artificial, não pode ser conduzido sob a tutela única e exclusiva do Governo, senão ele será também tão artificial quanto o bipartidarismo, e se transformará ele também, numa camisa-de-força. Constituirão, esses vários partidos, outras tantas federações repletas de idiossincrasias, V. Ex<sup>o</sup> se referiu às lideranças. Pior do que isso são doutrinas, corpo doutrinário dos partidos políticos que estarão estralhados, também, caso se tente fazer isso a nível apenas de Congresso Nacional, mesmo com o apoio da Maioria, que aqui representa o seu Partido. E a isso que quero referir-me. Gostaria de dizer que a discussão se fará. V. Ex<sup>o</sup> traz, reinaugura, após a anistia, aqui no Senado, a discussão em torno da reformulação partidária. Acredito que isso vá ocupar o nosso tempo no Congresso Nacional, no Senado e na Câmara Federal, neste semestre todo, até o final, provavelmente.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Mas haverá tempo para muita coisa ainda.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Sim, e ainda digo mais: como corolários indispensáveis estaremos discutindo, aqui, gravíssimos problemas econômicos e sociais do País.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — E estaremos cumprindo o nosso dever, da mulher maneira, ao discuti-lo.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Perfeitamente. Só que extinguir um partido que pretende continuar através de seus componentes, de qualquer forma, com lei ou sem lei, é arbítrio; é lógico que é arbítrio.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — É uma palavra com que V. Ex<sup>o</sup> se preocupa muito: arbítrio.

Mas, V. Ex<sup>o</sup> há de verificar que todo o esforço nacional se encaminha no sentido de reduzi-lo cada vez mais e, a rigor, não mais existe na medida que foi extinto o AI-5 e foram inseridas na Constituição salvaguardas constitucionais capazes de propiciar a segurança do Estado, indispensável nos dias de hoje.

Quero ouvir o Senador Leite Chaves, que já está ali há algum tempo me pedindo um aparte.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Agradeço muito a V. Ex<sup>o</sup> e quero dizer que, realmente, os quadros são outros. O nosso Partido, embora se tornasse uma afirmação nacional, não pode recriminar muito determinados fatos, porque nós também surgimos em face de supressões de partidos passados. E nos realizamos como Partido, nos constituímos para uma meta nacional. A nossa meta primeira era a abertura e alcançamos esse objetivo. Enquanto nós nos ocupamos com as teses gerais de revogação do AI-5, do 477, de anistia, da supressão das torturas, então, funcionávamos maravilhosamente como Partido de Oposição. Hoje, que se abre uma perspectiva maior de liberdade, os temas específicos virão à baila e, talvez, essa unidade, realmente não seja conseguida. De forma que, talvez, não tivéssemos condições de cumprir o nosso papel de Oposição dentro desse novo quadro. Talvez mais partidos viessem, necessariamente, satisfazer a esses interesses nacionais de representação política. Mas, concordo com o Senador Henrique Santillo, no seguinte: condenar-se uma artificialidade, sob esse pretexto, mas criar-se outro artificialismo; a essa altura, não teria senso. Quero dizer isso a V. Ex<sup>o</sup>, embora não assistisse o início do seu discurso.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — V. Ex<sup>o</sup> não pode, por antecipação, julgar que esta nova construção seja artificial.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — É, então acho que a própria Oposição, hoje, quando admite outros partidos, poderia dar uma grande contribuição e até dar a sua cooperação, mas para fazermos uma coisa séria, estabelecermos as bases normais da formação partidária, séria e definitiva. Porque,

se a essa altura, partirmos para outro artificialismo a Nação haverá de se chocar. Então, façamos a coisa como o direito estabelece, como o bom senso estabelece. Esse negócio de partido único do Governo com novas sublegendas, quer dizer, metade de uma bancada sujeita ao arbítrio de outra bancada; seria um outro artificialismo. Impedir, como em toda parte existe, coligações partidárias é manter uma situação de força, então, façamos uma coisa séria. Eu acredito que o nosso partido que, hoje, admite inclusive a criação de outros quadros, dará a sua cooperação, mas desde que a coisa venha dentro de bases de seriedade. Pior do que um artificialismo que está morrendo pelas circunstâncias, é a criação forçada de um artificialismo maior.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Ouço V. Ex<sup>º</sup> com grande felicidade e sua colocação é absolutamente perfeita. Seria realmente um contra-senso eliminarmos um quadro artificial para compormos outro igualmente artificial.

Em torno desse assunto, a convocação ao debate é feita com a maior seriedade, dentro dessa linha traçada no seu aparte. Queremos, de fato, eliminar esses resquícios de artificialismo que infestam a vida das atuais agremiações, até porque elas se tornaram por demais diminutas diante da envergadura do País. O que nós queremos é dar base sólida, conteúdo programático e doutrinário, estruturação eficiente, competente, ação nacional ampla, esclarecedora às novas agremiações que possam, de fato, ser a grande base de partida ou o grande alicerce para a construção do edifício da democracia brasileira.

Também sou daqueles que acreditam que a criação de partidos não é um passe de mágica, através do qual chegaremos à plena democracia. Não. Não basta apenas isto. Estou convencido de que é o primeiro passo para se chegar a uma grande e sólida democracia; é ter partidos rigorosamente autênticos, isentos de artificialismo, bem organizados, representativos dos sentimentos da Nação brasileira.

É para este debate que estou convocando o Senado, os homens da ARENA e os homens do MDB, na certeza de que neste Plenário não serão poucas as idéias e as fórmulas capazes de nos ajudarem a encontrar esses novos caminhos em novos tempos de abertura.

**O Sr. Affonso Camargo (ARENA — PR)** — Permite um aparte, sobre Senador?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Com prazer ouço V. Ex<sup>º</sup>

**O Sr. Affonso Camargo (ARENA — PR)** — Acredito que realmente o principal não é o número, mas a forma como os partidos vão atuar, e nisso V. Ex<sup>º</sup> e principalmente o Senador Henrique Santillo, defenderam a mesma idéia de que os partidos não podem ser mais artificiais e de nada adiantaria substituirmos duas camisas-de-força por outras camisas-de-força ou partidos, inclusive, sem imunidades principalmente doutrinárias. O primeiro discurso que fizemos nesta Casa, defendemos exatamente a idéia do Senador Henrique Santillo, de que se deveria consolidar os dois partidos existentes, mas sem privar a sociedade de todas as facilidades para criar mais partidos. Depois disso, tudo caminhou num outro sentido, o adiamento das convenções partidárias, o aparecimento não oficial, mas oficioso e na prática, de fato, dos blocos. Hoje, nesta Casa — V. Ex<sup>º</sup> sabe disso — existem 6, 7, 8 grupos de parlamentares que conversam isoladamente, 4 ou 5 do Partido da Oposição e 3 ou 4 do nosso Partido. De modo que é o adendo que queria fazer ao seu discurso, e cumprimentá-lo pela oportunidade de levantar este problema. Está na hora dele ser discutido aqui nesta Casa, que é a Casa política, e principalmente darmos nossa colaboração para que não haja novos artificialismos. E foi com esse sentido que, com apoio de Senadores da ARENA e do MDB, já apresentamos uma emenda à Constituição — na Constituição, por ser um princípio da organização partidária — emenda que proíbe a sublegenda partidária, sem o que não conseguiremos fazer partidos fortes. Não sou jurista também, de modo que não vou analisar a viabilidade ou não de extinção de partidos. Parece-me que hoje, como concordamos que nenhum dos partidos tem estrutura, o que está em jogo seria mais a sigla partidária. Seu problema no caso é MDB ou de PDB. Parece-me que este assunto deveria ser abordado e a Casa deverá decidir isto. Mas desde que, a partir dessas decisões, se forme um quadro partidário que realmente represente os segmentos da sociedade brasileira, com partidos fortes e de base, porque não adianta mais fazermos apenas partidos de cúpulas e congressionais. De qualquer forma, é importante que V. Ex<sup>º</sup> traz para esta Casa o início do debate de um assunto que realmente deve anteceder todas as outras reformas que o Brasil espera.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Agradecendo o aparte do eminente Senador do Paraná, gostaria de lembrar que, depois da década de 30, temos dois exemplos eminentíssimos de como maus partidos são a por-

ta aberta ao autoritarismo e aos regimes de arbítrios. A República de Weimar caiu sobre o guante de partidos artificiais, e nós, de certa forma, em 1964, fomos vítimas também da incapacidade de nos organizarmos politicamente através dos partidos.

Agora, não podemos perder essa oportunidade de organizar partidos capazes de dar suporte a essa democracia que estamos querendo construir, e que vamos construir, a despeito de todos os antagonismos.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Pediria a V. Ex<sup>º</sup> que fosse rápido, pois já estou sendo advertido pela Mesa.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — A formação de blocos parlamentares evidentemente não inviabiliza a existência dos partidos políticos. Isto existe em todas as democracias ocidentais. Mesmo nas democracias que não são bipartidárias. Na Inglaterra, na Alemanha, na França, nos Estados Unidos, existem blocos parlamentares que tentam se agrupar em torno de objetivos mais homogêneos, dentro de seu próprio partido. Simplesmente porque não formaremos partidos com definição ideológica ou político-ideológica específica. E sempre haverá, em qualquer partido político formado, mesmo naturalmente, alguns interesses que podem se entrechocar, mesmo naturalmente. Agora, o que se pretende realmente é levar a discussão para este lado, para a necessidade da constituição de partidos que possam, um dia, se transformar em partidos menos transitórios, e que não tentem representar artificialmente, apenas a nível congressional, parcelas imensas e ansiosas da sociedade brasileira. Por outro lado, disse bem V. Ex<sup>º</sup>, esta Casa deve decidir até certo ponto. Porque, na verdade, se os partidos devem se constituir naturalmente, quem deve decidir é um grupo de brasileiros que tencionem formar ou manter um partido político. Ele sim deve decidir, e não esta Casa.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Nos termos da lei, sempre.

**O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO)** — Concordo. V. Ex<sup>º</sup> fala em termos da lei, mas já discutimos isto. Nos termos da lei, até certo ponto.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Não. Nunca até certo ponto. Não há limitação para o cumprimento da lei.

Sr. Presidente, vou concluir, não sem antes agradecer a atenção com que a Casa me ouviu.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte, no final de seu discurso?

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — V. Ex<sup>º</sup> não imagina com que prazer vou ouvir a velha experiência do Nordeste. Experiência e sabedoria.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Apenas a experiência, mas sobretudo a vivência de meio século de vida pública. Quero dizer a V. Ex<sup>º</sup> que os partidos democráticos, todos eles, se alimentam da controvérsia. Não há democracia sem controvérsia. Não poderíamos jamais, como muito bem acentuou o nobre Senador Henrique Santillo, ter uma ideologia única para um partido. Se toda sociedade permitisse o pensamento igual, então cairíamos naquilo que condenamos: o partido único. No Brasil tivemos — no meu conceito — apenas uma ameaça de partido ideológico que foi o Partido Comunista, posteriormente colocado fora da lei. Mas todos os partidos, do Império até hoje, representam o que somos na sociedade brasileira, o que representamos. Não podemos chegar e querer que a sociedade toda se divida pela opinião de um grupo. V. Ex<sup>º</sup> condenou o partido congressional, mas todos os partidos do mundo são congressuais, quer dizer, eles se representam no Congresso porque o estuário da democracia é o Congresso. Consequentemente não há partido no mundo que não seja congressional. Eles podem nascer das suas comunas, dos seus Estados, até chegar aqui no ponto maior, aqui é o estuário. Portanto não há partido político sem ser congressional, todo partido político é congressional. Quero dizer que V. Ex<sup>º</sup> faz muito bem em trazer a debate este assunto. Estamos aparentemente às vésperas de acontecimentos sérios no setor da organização partidária, e são os homens que aqui estão, com ou sem delegação, que vão resolver naturalmente os destinos da nova orientação política que se queira dar para o futuro a este País. Se V. Ex<sup>º</sup> me perguntar se eu condenaria o bipartidarismo, eu diria que não. As maiores democracias do mundo têm sua base no bipartidarismo, embora também existam alguns partidos pequenos, mas eles não floresceram, tal como nos Estados Unidos, Inglaterra, que ficaram sempre no bipartidarismo. Alguns pensaram em ter influência mas não tiveram nenhuma até hoje, nunca decidiram. Consequentemente não sou contra o bipartidarismo. Jamais se organizará

partido político neste País sem haver divergências dentro do seu próprio partido. E isto é a beleza da democracia; a beleza da democracia está na controvérsia, na discussão, em eu pensar de uma maneira e V. Ex<sup>º</sup> de outra, mas todos conscientes do que representa politicamente em face da sociedade, obedecendo às diretrizes da maioria. A maioria é sempre quem resolve. Nisto reside a beleza da democracia: no fato de eu acompanhar V. Ex<sup>º</sup>, sendo minoria, dentro do meu partido — e quantas vezes tenho sido minoria do meu partido! — é eu acompanhar as decisões da maioria, consciente do cumprimento do meu dever. É este o á parte que queria dar a V. Ex<sup>º</sup>

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — O á parte de V. Ex<sup>º</sup> é grande o discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Faria um apelo para que V. Ex<sup>º</sup> ultimasse seu pronunciamento, de vez que estão inscritos vários outros oradores.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador, se V. Ex<sup>º</sup> me permitisse, eu seria muito rápido e o seu discurso poderia ficar com suas raízes mais aprofundadas se houvesse uma participação maior de plenário...

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Conto com a benevolência da Mesa para poder atender a V. Ex<sup>º</sup>, que honra muito o meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Quando se cogitou da extinção de partidos e criação de novos, tive oportunidade de fazer um sumário estudo acerca da história dos partidos do mundo e me convenci de que há uma semelhança muito grande entre a existência dos partidos e das religiões, no que diz respeito à sua força criadora e à sua força de permanência no tempo. As religiões começaram a partir de homens que tiveram determinadas idéias e emocionaram um determinado instante histórico. Assim aconteceu com o budismo, com o maometanismo, aconteceu recentemente com o cristianismo, com Lutero, Calvin. E na vida dos partidos há uma semelhança desse tipo. No Brasil, na época do Império, os dois partidos, o Conservador e o Liberal, surgiram a partir de homens; e assim nos Estados Unidos e na Inglaterra. Então, eles têm uma determinada fonte criadora. Se alguém não der a essas idéias um aspecto antropomórfico, dificilmente elas subsistirão. Veja V. Ex<sup>º</sup> que aqui no Brasil, por exemplo, o partido que está tendendo a ressurgir, a existir — não sei por quais circunstâncias ele deveria existir, mas que teria ainda uma manutenção com sua origem histórica — seria o PTB, esse em relação ao passado, porque as estatísticas mostram isso. Ele foi criado a partir de um determinado instante histórico e por um grande estadista. Então, teríamos que ter liberdade bastante, nessa fase, para que dessemos oportunidade a que um partido se criasse com vocação de permanente. Essa observação eu faço apenas para aumentar o elastério da discussão que esse discurso que V. Ex<sup>º</sup> profere na tarde de hoje haverá de ensejar no Congresso Nacional.

**O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE)** (Com assentimento do orador.) — Serei rápido. Devo dizer que me alegrei bastante ao ouvir a palavra da sabedoria mineira em torno de política, quando V. Ex<sup>º</sup> aborda, no meu modo de entender, um tema muito palpitante que veio ocupar esse espaço dentro da Nação brasileira, que é justamente a reformulação partidária do Brasil. Numa passagem do seu discurso, prestei bem atenção que V. Ex<sup>º</sup> disse que nós, da ARENA, passados esses 14 ou 15 anos, vivemos na periferia do Governo, quer dizer, apenas apoiamos o Governo e não fomos praticamente governo. Tenho a impressão de que em toda e qualquer reformulação que se faça, cada grupo que se forme será um segmento da sociedade, da política brasileira. E este segmento da sociedade na política brasileira deve participar objetivamente do Governo e das ações do Governo, quer seja da oposição, quer seja do governo. A própria oposição poderá fazer pelo governo, desde que uma oposição objetiva, uma oposição que na verdade queira ajudar, auxiliar a nação a vencer os seus magnos problemas. Parabenizo V. Ex<sup>º</sup> porque vejo que chegou a hora exata de falarmos nesse assunto. E V. Ex<sup>º</sup>, como político mineiro, eu respeito. Até bem pouco vi ali a figura inconfundível do Senador Tancredo Neves e pensei que ele participaria com V. Ex<sup>º</sup> deste debate, juntamente com os nobres Senadores Henrique Santillo e Affonso Camargo, de Goiás e do Paraná, respectivamente. Acredito que V. Ex<sup>º</sup> abordou o problema na hora certa. Muito obrigado.

**O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG)** — Sr. Presidente, concluo, na certeza de que ao trazer o debate do problema da reformulação partidária ao Senado, eu o fiz na convicção absoluta de que desta Casa hão de surgir caminhos novos para a Democracia brasileira, partidos eficientes, bem organizados, fortes, sólidos, que darão base à Democracia, que é o nosso sonho e que é sonho de toda a Nação. Muito obrigado a V. Ex<sup>º</sup> (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 28-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Lê o seguinte discurso.

— Sr. Presidente, Senhores Senadores:

Como havia manifestado intenção durante o discurso do nobre Senador Marcos Freire, pronunciado no último dia 16, aqui estamos para, novamente, examinar e debater o projeto ALUNE.

Pretendi abordar este assunto, Sr. Presidente, na última sexta-feira, mas como o nobre Senador Marcos Freire não estava presente à reunião do Senado, transferi este pronunciamento para o dia de ontem. Entretanto, também impossibilitado de comparecer ao Senado o Senador Marcos Freire, aproveitei a inscrição para reapresentar um projeto de minha autoria a respeito do direito de greve, transferindo o pronunciamento para a sessão de hoje. Lamento fazê-lo na ausência do nobre Senador Marcos Freire, a quem apresento as minhas escusas.

Por considerarmos o assunto muito importante, não apenas para o Norte e o Nordeste, mas, também, para todo o Brasil, preferimos não nos manifestar, em profundidade, naquela ocasião, ainda que o ilustre representante de Pernambuco nos instigasse a tanto.

Cremos que o assunto é sério demais para improvisarmos a respeito dele. Talvez isso seja reflexo de alguma deficiência minha; talvez seja apenas reflexo de zelo excessivo de minha parte no trato com os problemas nacionais.

Pelo que foi dito naquela ocasião, poder-se-ia deduzir das palavras do impetuoso Senador Marcos Freire que tudo se resume numa descabida e estéril disputa entre o Norte e o Nordeste. De forma alguma isto é verdadeiro. Acima do Norte e do Nordeste, acima de qualquer região, acima de qualquer brasileiro, está e estará sempre o Brasil.

E a Pátria, como foi de forma lapidar conceituada por Rui Barbosa, paradigma de cidadão e patriota sem jaça: "A Pátria é a família amplificada. E a família, divinamente constituída, tem por elementos orgânicos a honra, a disciplina, a fidelidade, a bem-querença, o sacrifício".

Ter sido colocado em último lugar não quer dizer que o sacrifício seja pouco importante, antes, significa que merece um destaque maior.

Como todos sabemos, para chegarmos ao estágio de desenvolvimento em que nos encontramos, e ainda temos um longo caminho a percorrer, foi necessário assumirmos compromissos que se traduzem em dinheiro. Para que possamos saldar nossos compromissos financeiros é necessário exportarmos cada vez mais.

O Norte tem participado com sua cota de sacrifício; e o digo sem orgulho desmedido, mas apenas com a satisfação de cumprirem nossa obrigação. O Norte tem exportado minérios, e vai exportá-los cada vez mais, a níveis que nenhuma outra região poderá igualá-lo: ferro, manganês, ouro, cobre, caumim, cassiterita, numa listagem que a cada ano amplia-se mais.

O Norte tem vendido parte de seu subsolo para permitir a obtenção de recursos que acelerem o desenvolvimento harmônico de nosso País.

Sabemos que os investimentos, para um mesmo projeto, variam de acordo com a região de sua implantação. Temos a consciência de que a nossa contribuição tem permitido um desenvolvimento mais rápido de outras regiões; mas lá, esses projetos eram mais compensadores, e não tínhamos o direito de sermos intransigentes, pretendendo que o Governo gastasse mais recursos apenas para implantar um projeto em nossa região, ao invés de fazê-lo em outra mais propícia. Não, não tínhamos tal direito, assim como ninguém tem tal direito, pois, como dissemos no início, o Brasil está acima de todos, acima de qualquer região.

A Usina Hidrelétrica de Tucuruí é, hoje, uma realidade; o Pólo Industrial do Pará, que tem tudo para vir a ser um dos maiores produtores de alumínio do mundo, também já é uma realidade.

Constitui legítima reivindicação do Pará não ser apenas um Estado exportador de minérios.

É direito impostergável dos paraenses lutar pela implantação de indústrias básicas na área, sobretudo quando destinadas a beneficiar matéria-prima local, desfrutando ainda condições excepcionais de localização, acesso aos mercados consumidores e disponibilidade de energia elétrica.

Por isto, a implantação de um empreendimento de alumínio, em qualquer outra região do País, terá, sempre, um custo maior do que no Pará. Se sempre vendemos nosso subsolo e nunca protestamos, mesmo quando foram instalados projetos em outras áreas e que poderiam ter sido instalados na nossa região, ainda que com um custo maior, não é justo que nos peçam para cruzar os braços e emudecer quando esta instalação tiver um custo maior em qualquer outra região, que não a região Norte.

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Gabriel Hermes.

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA)** — Em primeiro lugar, quero congratular-me com o meu prezado amigo e colega, pela oportunidade da sua manifestação. A seguir, apenas um detalhe: o que é lamentável, como o que vem ocorrendo, sobretudo, no que se refere à bauxita e a sua exportação em bruto da região do Pará, o que é lamentável, repito, é que vejamos a Cia. Vale do Rio Doce, que ultimamente não tem sido tratada carinhosamente, o que lastimamos, pela imprensa brasileira, — a imprensa mesmo vem demonstrando e até palavras do presidente da grande empresa têm confirmado problemas, dificuldades que ela vem enfrentando — o que é lamentável é a maneira da empresa enfrentar o problema. A coletânea que me dei ao trabalho de guardar e que será objeto de uma manifestação minha, dentro de poucos dias, relata como a Vale do Rio Doce encara o problema da exportação de minérios do Pará; o ferro, a bauxita, como uma tábua de salvação até para a própria empresa, digamos assim, sem encarar exatamente isso que V. Ex<sup>o</sup> está fazendo observar: ali está o minério, ali está a bauxita, ali está o manganês, o ferro, a energia elétrica, todas as condições para se produzir mais economicamente em benefício do País. Mas isso a Cia. Vale do Rio Doce e seus responsáveis não encaram. De maneira que me congratulo com V. Ex<sup>o</sup>. É oportuno o discurso e temos que alertar a Nação e até mais do que alertar, advertir, porque não podemos ficar à mercê da imaginação, ou do processo de querer resolver problemas com satisfações, que não sei se de interesses políticos, mas prejudiciais, não ao nosso Estado do Pará, prejudiciais ao Brasil. Perdoem-me a interrupção.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>o</sup>. E, com dados que vou apresentar a seguir, no meu pronunciamento, o Senado poderá ajuizar a justa reivindicação que sustenta o Estado do Pará com relação à localização dos complexos de alumínio na Região Norte.

Não é justo que se venda nosso subsolo para subsidiar a implantação de um projeto em outra região, com um custo maior, e que irá consumir parte da nossa riqueza mineral por toda sua existência. E por não ser justo é que não é a Nação que nos pede, mas sim um pequeno grupo. E por não ser justo é que estamos protestando e argumentando, pois tal é o direito que tem quem nunca reclamou anteriormente. Nunca, antes, se ouviu nossa voz reivindicando algum projeto na situação em que Pernambuco levantou sua voz querendo este projeto de alumínio.

Não estamos pedindo que o Nordeste se sacrifique pelo Norte; apenas que o Nordeste não exija que o Norte se sacrifique por ele, em prejuízo do Brasil. Confiamos que Pernambuco comprehenda que, assim como vimos fazendo sempre, os sacrifícios devem ser feitos para o Brasil e não para regiões.

Em seu discurso do dia 16, o nobre Senador Marcos Freire fez um relato minucioso da estória da ALUNE, estória esta que começou em 1974 e vem se prolongando até os dias de hoje. Parece-nos que passou despercebido ao nobre Senador por Pernambuco que o panorama mundial mudou completamente de 1974 até os dias de hoje. Muitas decisões então tomadas tiveram que ser reformuladas; e isto não ocorreu apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

Foi-nos informado, na ocasião, e não há por que duvidar, que o Governo já havia autorizado e, mais que isto, recomendado a integração dos Projetos ASA e ALUNE. Ainda hoje, o Governo não proibiu tal integração, antes ofereceu ao grupo interessado as seguintes alternativas:

- 1 - limite final de produção em 200.000 ton/ano;
- 2 - instalação da fábrica próximo à Usina Hidrelétrica de Sobradinho;
- 3 - instalação da fábrica no Recife, ficando, entretanto, os custos da linha de transmissão por conta de recursos do grupo interessado;
- 4 - instalação da fábrica no Recife, limitada a produção às necessidades atuais da ASA, sem previsão de futuras ampliações.

Como podemos depreender, o Governo honrou seu compromisso. O Governo ofereceu o máximo que poderia oferecer sem prejudicar a Nação, e é o grupo que estava interessado que não está mais, diante das condições atuais. E tal desinteresse não se deve a pressões, a preferências regionais particulares, mas, apenas, à eficiência empresarial. Para um projeto como o planejado, tal grupo pretendia, entre outras, as seguintes condições:

1 - a disponibilidade de um local para a fábrica com as necessárias condições ambientais, como acesso a águas profundas, apropriada infra-estrutura e suficiente mão-de-obra para os trabalhos de redução, incluindo expansões até 500.000 ton/ano;

2 - a negociação de um contrato a longo prazo para a compra de energia elétrica para a redução, entregue no local, a preço razoável, com opções para adquirir energia adicional caso seja necessária às expansões.

Srs. Senadores, no pronunciamento feito no dia 16 o nobre Senador por Pernambuco, após mencionar alguns atos do Governo, declarou que a implantação do Projeto ALUNE era uma decisão já definitiva, ratificada pelo próprio grupo, não ensejando, portanto, debates no Senado, no Congresso ou em âmbito nacional.

Permito-me colocar um reparo a essa afirmativa, porque à época em que exercia o cargo de Governador do Pará, já em 1977 para 1978, esse grupo formulou proposta, numa sondagem preliminar, no sentido de se instalar no Estado do Pará, e voltou, depois, a gestionar no mesmo sentido; esses entendimentos prosseguiram e se transferiram para o atual Governo.

Leio, para conhecimento do Senado, telex recente, recebido da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado do Pará, telex este dirigido ao Governador Alacid da Silva Nunes pelo Sr. Werner Lukas, nos seguintes termos:

Integra telex Alcoa aspas  
Telex fecha aspas  
SP — Telex nº (1492) 10.07.79  
Cel. Alacid da Silva Nunes  
Governador do Estado  
Telex nº 091 10 12. Gopa Br.  
CC. Sr. Werner Lukas — SP (enviado)

Confirmando informações verbais fornecidas a V. S<sup>o</sup> no dia 28 de junho p.p., Alcoa/Alcominas, de conformidade com proposta feita ao Governo Federal em junho p.p., está desenvolvendo um estudo de macro/micro localização para a instalação de um complexo industrial de alumínio no País.

Esse complexo industrial inclui uma redução de alumínio cuja capacidade final de produção está estimada em 400.000 toneladas anuais, com vistas a suprimento do mercado local e exportação. Reconhecendo que o complexo industrial que ora se propõe construir no País tem que competir de uma base de custo efetiva no mercado internacional, procuramos uma área que ofereça as seguintes facilidades:

- 1) área adequada com dimensões aproximadas de 2 x 3 km para a construção da fábrica;
- 2) energia firme — 800/1000 MW;
- 3) 1 a 1-1/2 hora por rodovia de um centro urbano acima de 100.000 habitantes;
- 4) via rodoviária adequada ao transporte de equipamentos e produtos finais;
- 5) Porto e facilidade para carga e descarga de navios de alto calado.
- 6) possível acesso a ramal ferroviário.

Visto ser intenção da empresa iniciar imediatamente a construção deste projeto, uma vez concluídas as negociações a nível federal, e os estudos de engenharia e, tendo em vista o presente estado de desenvolvimento e infra-estrutura na área de barcarena, gostaríamos de investigar a viabilidade de áreas na região próxima à Belém que possua os requisitos acima expostos.

No decorrer desta primeira visita realizada em junho p.p., foi discutida a Ilha de Mosqueiro. A empresa gostaria de saber se há alguma objeção a esta localização e quais as alternativas com características semelhantes V. S<sup>o</sup> recomendaria fossem analisadas.

Outrossim, necessitamos saber qual a assistência e incentivos oferecidos a níveis estaduais caso fosse construído esse complexo industrial no Estado do Pará.

É intenção da empresa no momento de termos um segundo time de engenharia analisando a região no dia 25 de julho próximo. Gostaríamos nesta data de nos reunirmos com V. S<sup>o</sup> para discutirmos os assuntos expostos acima e visitar qualquer outra área sugerida por V. S<sup>o</sup>.

Alain Belda — Diretor Vice-Presidente  
Alcominas — São Paulo  
Tlx Tr SGT Remédios em 230879  
Rec por  
611156SEFE BR  
911012GOPA BR."

Esse telex, como verifica o Senado, demonstra cabalmente que não há uma decisão definitiva dessa empresa quanto ao local já por ela escolhido para a construção dessa indústria de alumínio.

Se tais condições não existem em Pernambuco, não tem culpa disto a Região Norte. Se o grupo que estava interessado no projeto não se mostra, no

momento, disposto a implantá-lo dentro das condições existentes em Pernambuco, não tem culpa disto a Região Norte. Se o referido grupo vier a implantar tal projeto no Pará — o que nós esperamos que seja feito —, atendidos os pré-requisitos de natureza industrial, é óbvio que se não pode, por isso, inculpar os homens públicos ou a classe empresarial do meu Estado.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>º</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Ouço V. Ex<sup>º</sup>, com muita honra, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador Aloysio Chaves, acho que é hora de esclarecermos um problema, na questão que interessa não somente ao Norte, como ao Nordeste e ao País: V. Ex<sup>º</sup> sabe que a indústria de produção de alumínio é, talvez, uma das mais necessárias para um programa de ação a curto prazo, porque o alumínio substitui o cobre, que nós não temos, somente agora estamos começando a instalar algumas unidades de produção de cobre, com algum minério nacional, mas também com importação de minério de concentrado de cobre para produzir esse metal no País. Ora, o alumínio é um dos substitutos do cobre. A nossa deficiência em produção de alumínio é grande, mesmo porque estamos importando também cobre, e se nós não produzirmos alumínio, cada vez vamos ter que recorrer a dispêndios maiores de divisas para satisfazer as necessidades do País, tanto em alumínio propriamente dito, quanto em outros metais, aos quais o alumínio substitui. Já em 1977, a projeção das necessidades nacionais para 1985 se elevava a cerca de 600 mil toneladas. Precisamos, portanto, andar depressa na produção do alumínio, em quantidade grande. A indústria de alumínio depende, fundamentalmente, de energia elétrica, e não temos, hoje, nenhuma dúvida de que as grandes instalações para extração de bauxita, para produção de alumina da bauxita, e para a redução da bauxita de produção de alumínio devem ser localizadas no Pará; não tenho disso a menor dúvida e acho que essa dúvida não padece no espírito de nenhuma autoridade que tenha o conhecimento das condições técnicas daquela região. Todavia, é preciso considerar que nem sempre a solução tem essa simplicidade que desejamos. Não há nenhuma necessidade de que o Brasil produza alumínio só e exclusivamente no Pará, mesmo porque alguma quantidade já se produz em outras áreas; Minas Gerais produz alumínio, São Paulo produz um pouco, e estas unidades não vão ser desativadas. Muitos países importam bauxita e outros importam, também, alumina. Hoje importamos alumina para produzir alumínio no Nordeste brasileiro. O que se dá, nobre Senador, é que as grandes unidades de produção de alumínio têm que ser no Pará, porque ali há condições essenciais para isso. Mas, as unidades menores, como é o caso da unidade do Nordeste, que é essencial para aquela região, não prejudicará em nada esse programa nacional; é uma unidade de apenas 100 mil toneladas, para ser utilizada imediatamente, principalmente numa indústria já instalada que é a ASA e que hoje está importando alumínio da Alemanha ou da Europa, em suma, pagando em divisas o alumínio que recebe. Pois bem, essa unidade de cem mil toneladas terá uma grande vantagem na sua instalação em Pernambuco porque vindo a alumina da Amazônia, em pequena quantidade, como V. Ex<sup>º</sup> está vendo, ela seria reduzida em Pernambuco e não seria solidificada. Aproveitava-se a fundição original do alumínio para imediatamente ser processado nas unidades de utilização do metal. De modo que em nada prejudica a instalação dessa unidade, aliás, parece que ontem foi instalada definitivamente a empresa da ALUNE, em nada vai prejudicar este grande projeto nacional que, como V. Ex<sup>º</sup> diz, deve ser posto na Amazônia. Eu também defendo esse ponto de vista e dou absoluta razão a V. Ex<sup>º</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Agradeço ao nobre Senador José Lins, mas há alguns conceitos que eu me permito retificar no aparte de V. Ex<sup>º</sup>.

Não há a menor dúvida de que não se pretende um monopólio da localização da indústria do alumínio em relação ao Estado do Pará. Todos sabemos que há indústrias de alumínio já instaladas na Bahia, no Rio de Janeiro, como a VALESUL, e em Minas Gerais. O que se está pretendendo é, de futuro, não incidir em erros que não se justificam mais no presente. Se o Governo precisa de energia elétrica em abundância para a indústria de alumínio, se essa energia escasseia em certas regiões, e ela, entretanto, existe em abundância na Região Norte, se lá está o minério bauxita, não há porque novas fábricas venham a ser instaladas em outras regiões.

No discurso que fiz no Senado, dia 6 deste mês, e eu vou ter a satisfação de remeter uma cópia ao eminente colega, porque o nobre Senador estava ausente, em missão do Senado, — eu fiz uma análise completa, inclusive das empresas que existem no Brasil, da sua produção atual, da expansão dessas empresas, da projeção até 1980/1985, do mercado interno, do mercado interna-

cional, do consumo *per capita* brasileiro, atual, de alumínio e mais as projeções de preço, considerando a evolução do mercado internacional; o *deficit* já constatado no momento, o *deficit* certo em 1980, e o *deficit* provável em 1985. Não temos a menor dúvida a esse respeito. Esses subsídios estão todos reunidos, mas essa indústria, se vier a ser instalada, vai produzir alumínio, e pretende produzir numa escala de 400 mil toneladas, acabei de ler o telex do Presidente da empresa, a partir de 1984, quando já estará funcionando Tucuruí, numa Região Nordeste, onde está escasseando cada vez mais a energia elétrica.

Peço a V. Ex<sup>º</sup> que aguarde, por gentileza, a leitura de alguns dados técnicos que coloco no meu discurso, retificando dados que foram fornecidos ao Senado no pronunciamento do nobre Senador Marcos Freire, para deixar evidenciado, à saciedade, que não se justifica, absolutamente, a instalação dessa indústria no Nordeste, a não ser que se contrarie o interesse nacional.

Creio que constitui um absurdo tirar desses fatos, a que antes eu referia, antes do honroso aparte de V. Ex<sup>º</sup>, ilação de que existe um conflito, a respeito do assunto, entre homens do Norte e do Nordeste, porque infelizmente esta colocação foi feita no discurso do nobre Senador Marcos Freire, e isto não existe. Não é intenção minha, não foi intenção do nobre Senador Jarbas Passarinho colocar esta questão em termos regionais.

Eis aí, prossigo, um pronunciamento inconsulto que não pode ficar sem formal retificação.

Por que não ouvimos o ilustre representante de Pernambuco usar seus argumentos para convencer o grupo interessado de que as condições ali existentes são propícias? E mais do que isto, são amplamente compensatórias em termos empresariais?

Não consigo entender por que, ao invés de tentar convencer os únicos que podem instalar tal projeto em sua região, procura censurar-me como se a decisão final dependesse de nossa modesta opinião.

Apesar disto, como prometido, vou procurar contestar os dados apresentados em seu pronunciamento do dia 16 último.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — V. Ex<sup>º</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Pois não, nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador Aloysio Chaves, ao ouvir o discurso de V. Ex<sup>º</sup> e as reivindicações do seu Estado, em relação à redução do minério de alumínio do Pará e a sua redução naquele território, devo dizer a V. Ex<sup>º</sup>, e V. Ex<sup>º</sup> está idealizando toda a obra dessa redução, que eu tenho uma notícia gratíssima ao sentimento de V. Ex<sup>º</sup>: pus estas mãos nas pás das turbinas da Usina Tucuruí, no grande Estaleiro Le Creusot em Paris; pus as mãos nas pás da Usina de Tucuruí que vai produzir e gerar energia elétrica para a redução do alumínio. Estou na frente de V. Ex<sup>º</sup> dois ou três anos mais, porque já vi no aço os ideais e os anseios do Pará através da palavra palpitante de V. Ex<sup>º</sup>.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>º</sup> com sua visão clarividente, com o seu pensamento lúcido, conseguiu, justamente, ressaltar um dos pontos que antes eu havia afirmado no meu pronunciamento, isto é, que a Hidrelétrica de Tucuruí é uma realidade. Mas como este meu pronunciamento se decalca em dados que conduzem a uma conclusão, vou prosseguir nesta exposição e peço que o Senado acompanhe atentamente estes dados, porque só através deles poderemos aferir a exatidão das decisões tomadas, o acerto das decisões tomadas e, portanto, das teses aqui colocadas.

Não vou fazer isto para fornecer subsídios aos grupos que, porventura, estejam em dúvida a respeito de onde instalar seus projetos de alumínio, pois eles sabem melhor que qualquer um de nós qual o local que lhes oferece maiores compensações; mas, sim, para trazer à luz os dados reais, que são um pouco diferentes dos que aqui foram apresentados. E se não os fossem, não estariamos aqui, agora, já que o grupo inicialmente interessado no projeto não se teria desinteressado pelo mesmo.

Primeiramente, vamos abordar o aspecto potencial hidrelétrico do Nordeste. Cabe aqui utilizarmos as últimas informações existentes; utilizaremos os dados oficiais que foram apresentados pelo Presidente da ELETROBRÁS em sua conferência no "Simpósio Nacional sobre Fontes Convencionais e Alternativas de Energia", patrocinado pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, no dia 12 de junho próximo passado, os quais, como anexos, ficam integrando este nosso pronunciamento.

Naquela ocasião, foi informado que o Nordeste contava com um potencial hidrelétrico da ordem de 14.400 Mw — referente à capacidade instalada — dos quais 13.677 Mw referentes à Bacia do Rio São Francisco.

Contudo, para indústrias que funcionam ininterruptamente, como o são as indústrias para produção de alumínio, o importante é a energia firme, ou

seja, a geração média correspondente ao período de menor disponibilidade de energia. Nesse caso, foi informado pelo Presidente da ELETROBRÁS que o potencial existente é da ordem de 6.900 Mw de energia firme, dos quais 6.497 Mw referentes à Bacia do rio São Francisco.

(São os dados estatísticos retirados dessa conferência.)

Atualmente, o Nordeste conta com, aproximadamente, 3.300 Mw, aproveitados ou em construção com mais 3.300 Mw inventariados e com mais 300 Mw estimados — referentes à energia firme.

Há algum tempo atrás, a programação do setor elétrico previa que em determinado ano o Nordeste teria sobra de energia, induzindo o nobre Senador Marcos Freire a declarar que, segundo estudos da CHESF, em 1984, essa região apresentaria um superávit de 13 milhões de Mwh.

Infelizmente, não conseguimos encontrar tal estudo, mas este número nos pareceu um pouco grande, a menos, é claro, que se considere como superávit a energia a ser transferida para outras regiões. Observe-se, porém, que 13 milhões de Mwh é mais do que toda a energia consumida pelo Nordeste em 1978, que foi da ordem de 12,3 milhões de Mwh; significa, também, mais de 13% de toda a energia consumida no Brasil no mesmo ano, que foi da ordem de 96,6 milhões de Mwh.

Parece-nos que esta sobra de energia apresentada seja um pouco grande, mas isto não é tão importante agora, pois a programação do setor elétrico sofreu algumas mudanças.

Segundo estudos recentes, no ano 2.000, o Nordeste estará consumindo 156 milhões de Mwh e sua capacidade de geração será da ordem de 57,3 milhões de Mwh. O déficit de energia da ordem de 98,7 milhões de Mwh, será fornecido pela região Norte, segundo a programação da ELETROBRÁS. Sabemos que, inicialmente, a integração dos sistemas CHESF — ELETRO-NORTE servirá para o Norte receber energia elétrica do Nordeste, mas esta energia fornecida servirá para que o Norte possa se desenvolver mais rapidamente, de forma a poder, em mais curto prazo, complementar as necessidades de energia do Nordeste. Com o funcionamento de Tucuruí, a partir de 1983, deverá ser injetado na rede Nordeste, cerca de um milhão e meio de quilowatts.

Quem quer que esteja acompanhando os problemas do setor elétrico, não pode ter dúvidas de que os tempos mudaram, de que os métodos de programação também mudaram. O Presidente da ELETROBRÁS afirmou, de viva voz, e não temos o direito de duvidar dele, que nenhuma obra será iniciada antes de ser absolutamente necessária, o que equivale a dizer que daqui para a frente não teremos sobras de energia elétrica.

Para que o empreendimento proposto operasse integralmente, isto é, ao nível de 500.000 t/ano, como pretendido, seriam necessárias 800 a 1.000 Mw de energia firme — confirmado, agora, pelo telex que acabei de ler — para atender, com a confiabilidade indispensável, o funcionamento ininterrupto dos fornos de alta temperatura.

A título de comparação, a Usina Hidrelétrica de Sobradinho, em final de construção pela CHESF, terá uma capacidade instalada total de 1.050 Mw, porém disporá de apenas 435 Mw de energia firme.

Também a título de comparação, a Usina Hidrelétrica de Itaparica terá uma capacidade instalada de 2.500 Mw, porém disporá de apenas 875 Mw de energia firme.

Isto significa dizer que para atender às necessidades do projeto em questão seriam necessárias quase duas usinas do porte da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, ou, então, quase uma usina do porte da Usina Hidrelétrica de Itaparica.

Também a título de comparação, 800 Mw de energia firme representam, aproximadamente, 24% do potencial aproveitado ou em construção, e 12% de todo o potencial hidrelétrico do Nordeste.

Estes mesmos 800 Mw de energia firme representam um consumo de energia superior a 7 milhões de Mwh/ano.

Para que tenhamos uma idéia do que representam 7 bilhões de Mwh/ano, se o compararmos com o consumo de energia elétrica do Nordeste no ano de 1978, da ordem de 12,3 milhões de Mwh, será superior a 55% do consumo; se compararmos com o consumo de energia elétrica do Brasil, no mesmo ano, da ordem de 96,6 milhões de Mwh, será superior a 7% do consumo.

Ainda a título de ilustração, o acréscimo do consumo de energia elétrica no Nordeste, no período 1977/1978, foi da ordem de 2 milhões de Mwh, e o acréscimo do consumo de energia elétrica no Brasil, no mesmo período, foi da ordem de 9,3 milhões de Mwh.

Considerando-se que o desenvolvimento está relacionado com o consumo de energia e o número de empregos com o desenvolvimento, podemos dizer que, a grosso modo, o número de empregos está relacionado com o consumo de energia.

Sendo assim, podemos estimar que o consumo de 7 milhões de Mwh deverá ser responsável por 3,5 vezes o acréscimo de empregos na região Nordeste, no período 1977/1978, e por 70% do acréscimo de empregos em todo o Brasil, no mesmo período.

Por outro lado, não se ignora que um projeto para produção de alumínio, apesar de consumir muita energia, cria poucos empregos. Daí ser aconselhável que tais projetos sejam localizados em locais com grande oferta de energia elétrica e pouca necessidade de novos empregos, em termos absolutos. Esta é, inegavelmente, a situação da região Norte e, também inquestionavelmente, não é a situação do Nordeste, onde cada vez mais se necessita de grande número de novos empregos, e onde, conforme dados oficiais, no ano 2.000, teremos um déficit de energia elétrica superior a oito vezes o consumo atual.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Aloysio Chaves, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é perfeito. Não há nada a negar nos dados que V. Ex<sup>e</sup> traz à Casa. Mas, acredito que há um terrível mal-entendido a respeito dessa discussão da localização da indústria de alumínio no Nordeste ou no Norte do País. Acho que, de uma vez por todas, seria muito interessante esclarecermos esse ponto, que é fundamental. Não ouvi o discurso do Senador Marcos Freire, mas noto que o que se está criando é uma espécie de impasse ou de dúvida a respeito da localização da indústria de alumínio brasileira. E a situação do Nordeste, nobre Senador, é muito clara. Nós temos hoje, por fonte de energia praticamente só o Rio São Francisco. V. Ex<sup>e</sup> diz bem que o potencial disponível no Rio São Francisco é da ordem de 13 mil Mw. Agora, desses 13 mil Mw, temos já instalados cerca de 2.500 Mw. Quando V. Ex<sup>e</sup> fala em energia firme, V. Ex<sup>e</sup> alude à instalação de unidades para trabalhar com um fator de carga determinado, fator de carga 1. Mas, se tomarmos um fator de carga 75, 0, 0,80 para o Nordeste, o que dispomos, na realidade são 13 mil Mw e V. Ex<sup>e</sup> diz muito bem, são apenas 6,5 a 7 mil Mw de energia, com esse índice de aproveitamento, com esse fator de carga a que me referi. O nosso problema no Nordeste, e o Brasil precisa conhecer, é que estamos crescendo e precisamos crescer. O consumo de energia na Região está crescendo a 17, 18, 19% ao ano. Dentro de 10 anos não teremos mais fontes naturais de energia hidroelétrica para buscar no Nordeste. Nem por isso, nobre Senador, vamos parar o nosso desenvolvimento. Não seria possível pará-lo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Não, Excelência. O Nordeste, por exemplo, tem toda a preferência e a localização ideal para outros tipos de indústrias, inclusive, dentro desse Programa do PROÁLCOOL; um polo petroquímico se instalou na Bahia, indústrias há já instaladas e funcionamento em Pernambuco, novas indústrias se programam para Alagoas, Sergipe.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Têxteis.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — No entanto, daí se procurar, neste momento em que está definida como lugar mais conveniente para o novo distrito industrial de alumínio a Região Norte, daí se procurar atrair essas indústrias para serem localizadas na Região Nordeste, parece-me que é um erro gritante.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup>? (Assentimento do orador.) Não há nenhuma intenção de o Nordeste reivindicar a instalação do novo distrito de produção de alumínio para aquela Região, mesmo porque temos outras alternativas, e há outra alternativa muito melhor para o País do que a instalação das indústrias de alumínio no Nordeste. O que se dá, nobre Senador, é que essa é uma pequena unidade de produção de alumínio, há muito tempo projetada, já aprovada, e vai consumir apenas 6% da energia já disponível no Nordeste brasileiro.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Pelos dados que acabei de apresentar, verifica V. Ex<sup>e</sup> que não é assim em relação à energia instalada e à energia firme. V. Ex<sup>e</sup> sabe que não é assim.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex<sup>e</sup> sabe que temos 2.500 Mw instalados e, para uma unidade de 100 mil toneladas, não precisamos mais de que 0,15 Mw. Então, evidentemente não vamos precisar mais do que isso.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Desculpe interromper o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Apenas para me reportar à própria informação da empresa. Tanto pela comunicação feita ao Ministério das Minas e Energia como ao

Governo do Estado do Pará, e agora comprovada por esse telex, ela pleiteia, nobre Senador, de 800 a 1.000 megawatts. V. Ex<sup>o</sup> diz para 400 mil...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Para 500 mil toneladas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — A ALUNE menciona 400. Digamos para 500 mil...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Para 500 mil, são 150 mil toneladas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Veja V. Ex<sup>o</sup>: ela pretende energia fornecida junto, no lugar da redução.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Isto mesmo, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — A rede elétrica que se fizesse para transportar energia destinada a essa indústria partindo de Sobradinho, segundo documento expedido pelo Ministério das Minas e Energia, está estimada em 96 milhões de dólares, que seriam dados a essa multinacional,

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Temos energia com linhas prontas de Paulo Afonso para o Recife, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — ... quando essa empresa pretende, com uma opção, estudar a sua instalação por exemplo, em Tucuruí,...

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>o</sup> sabe que não é a mesma unidade.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — ... aproveitando, à medida que se fosse concluindo a hidrelétrica, toda a instalação do novo núcleo que está lá. De outra maneira ficará inútil. Casas, hospitais, escolas, residências de operários, tudo isso pode ser realmente aproveitado, inclusive por uma indústria que se instale naquela Região.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Estou tentando dizer a V. Ex<sup>o</sup> que o Nordeste não reivindica a instalação da produção de alumínio — que deve ser na Amazônia — para a nossa Região. O que simplesmente está aprovado é uma pequena unidade de produção de alumínio, que absolutamente não interfere, nem interferirá, com as grandes unidades de produção de alumínio na Amazônia. Para isso, temos um pouco de energia, mas não estamos conformados com essa falta de energia e iremos buscar energias novas para o nosso desenvolvimento, nem que seja na energia atômica. Não há dúvida.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>o</sup> tem inteira razão, Senador José Lins, e o País está bem empenhado nessa questão. V. Ex<sup>o</sup> sabe que, a medida em que se fizer o gradual aproveitamento energético do Tocantins e do Araguaia em direção ao Brasil Central, teremos condições de realizar um aproveitamento da ordem de até 25 milhões de kw, a começar pela Hidrelétrica de Tucuruí. Em grande parte, essa energia vai ser transferida para outras Regiões do Brasil — a Região Nordeste, a Região Centro-Oeste — de maneira a estimular o crescimento harmônico de todas essas Regiões em benefício do País.

V. Ex<sup>o</sup> também há de concordar que não nos parece justo extrair o minério de ferro do Pará, que hoje é a maior reserva de minério de ferro deste País, e exportá-lo ou construir a siderúrgica em outro ponto; não nos parece justo extrair a bauxita em Trombetas e exportá-la; não nos parece justo extrair a cassiterita e exportá-la; não nos parece justo extrair o manganês, como se fez no Amapá — e a reserva de Carajás é superior à do Amapá — sem que se crie, no Pará, as condições necessárias para o seu desenvolvimento industrial — um pólo industrial.

Vou acrescentar, para não fracionar esta exposição mais dois dados apenas, contestando argumentos que aqui foram apresentados quanto à vantagem da localização dessa indústria em Pernambuco, em relação ao Pará.

Outro ponto abordado pelo nobre Senador Marcos Freire foi o da distância. Argumentou, na ocasião, que "o percurso entre o Pará e o Recife, por via marítima, faz com que a distância econômica seja menor que a distância física". Dizia isto a respeito do fato de a alumina ter que ir do Pará para Pernambuco.

Bem sabe o ilustre representante de Pernambuco que a relação alumina/alumínio é igual a 1,918, o que significa dizer que para cada tonelada de alumínio produzida necessitamos quase 2 toneladas de alumina. Como o nível da produção final pretendida é da ordem de 500.000 t/ano, teríamos que transportar, caso a produção de alumínio fosse feita em Recife, um excedente de 459.000 t/ano, com relação a instalarmos a fábrica no Pará, quando transportariamos apenas o alumínio.

Tal volume adicional de transporte representa, a um custo de US\$10/t, US\$ 4,5 milhões/ano.

Pode ser que a distância econômica seja menor que a distância física, mas é, pelo menos, US\$4,5 milhões mais cara por ano.

Neste particular, o nobre Senador Marcos Freire incide em evidente equívoco quando se refere ainda à posição privilegiada do futuro porto de Suape, dizendo que Recife estaria mais próximo dos mercados internacionais, pois é inquestionável — a menos que se ignore a geografia física, que Belém ou o terminal fluvio-marítimo de Vila do Conde, de águas profundas, em Barcarena, no Pará, está muito mais próximo dos mercados europeus e da Norte-América do que Pernambuco.

Quer se considere, portanto, o problema do mercado interno ou o acesso ao mercado externo — não há vantagem alguma em situar o projeto de alumínio da ALCOA — ALCOMINAS no Estado de Pernambuco.

Se foi preciso abordarmos certos pontos para bem esclarecer o assunto; se ficou patente que a melhor localização para o empreendimento é o Estado do Pará — não porque eu o diga, mas porque grupos interessados na produção de alumínio estão investindo maciçamente na região, — isto não é motivo para ficarmos discutindo desnecessariamente, pelo menos, entre nós. Se alguma discussão tem que haver, que seja com os grupos empresariais envolvidos. pois apenas deles depende a decisão final.

**O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

**O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE)** — Nobre Senador, vou-me introduzir em assunto em que posso até ser eletrocutado, pois que pouco o conheço — energia. (Risos.) Pelo que tenho ouvido a respeito do alumínio, o Estado do Pará será o maior pólo de alumínio é que o Estado do Pará será o pólo maior de alumínio do Norte graças, justamente, a Tucuruí e a Trombetas, justamente a matéria-prima pouco distante de onde será montada a parte mais importante que é a energia, energia firme, como bem disse V. Ex<sup>o</sup>, apenas ficando em Recife 100 mil toneladas que seria, pelo estudo que já está feito. O problema do alumínio, praticamente, o pólo principal, será Tucuruí, graças à bauxita estar em Trombetas, e Pernambuco ficaria com uma unidade de 100 mil toneladas desde que a energia firme de que dispõe daria para esse montante de aproveitamento do alumínio.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Nobre senador Almir Pinto, vou responder a V. Ex<sup>o</sup>. Esta questão está sendo colocada; a VALESUL vai ser feita no Rio de Janeiro para utilizar a energia de Itaipu e bauxita da Amazônia porque o empreendimento já está iniciado, envolve capital estrangeiro e não pode ser mudado, embora o nobre Ministro das Minas e Energia, com todo acerto, reivindique a transferência dessa indústria para a região Amazônica. Agora, se alega que como é uma pequena indústria, que chegará apenas a 100 mil toneladas, ela poderá ficar no Nordeste, sem prejuízo dessa política de alumínio que está, corretamente, sendo implantada no País. Mas, não se trata de 100 mil. A empresa pretende levar essa redução até quatrocentas mil toneladas por ano. Está aqui a oferta na proposta da empresa.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Para qual unidade?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — De Recife, Pernambuco.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>o</sup> está totalmente enganado. Eu fiz os estudos na SUDENE, eu tenho todos os dados, o projeto foi feito por nós, quando superintendente, da SUDENE.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Não. V. Ex<sup>o</sup> é que está equivocado. Mas eu vou chegar lá.

**O Sr. Almir Pinto (ARENA — CE)** — A informação que temos é de quatrocentas mil toneladas de alumina.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Se V. Ex<sup>o</sup> me permitir eu vou chegar lá. Mas não são quatrocentas mil toneladas de alumina, porque se fossem quatrocentas mil toneladas de alumina seria para produzir duzentas mil toneladas de alumínio primário. Sim, porque quatrocentas mil toneladas de alumina dão duzentas mil toneladas de alumínio metálico. Acabei de dizer que a relação é 1918 de alumina para alumínio. Não se trata disto. Inicialmente quarenta mil, segunda etapa cem mil, terceira etapa duzentos mil, quarta ou quinta etapa quatrocentas mil, etapa final quinhentas mil toneladas.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Nobre Senador, eu vou chegar a este ponto a que V. Ex<sup>te</sup> se refere. Não quero contestar, absolutamente, o conhecimento notório que V. Ex<sup>te</sup> tem do problema da ASA. Como Superintendente da SUDENE quando tratou — com clarividência, bom senso e patriotismo que caracteriza a sua personalidade V. Ex<sup>te</sup> deixou bem estruturada a solução deste assunto. Mas a associação do projeto ASA ao projeto ALUNE, porque o que se pretende agora, nobre Senador, com o Projeto ALUNE é ressuscitar o projeto ASA, um projeto que está sob intervenção, segundo notícias, ainda hoje, da imprensa, da Caixa Econômica, desde 1976 — repito, informações da imprensa — por irregularidades financeiras, cujo déficit é, atualmente, de três bilhões de cruzeiros. Então, esta associação visa, com este aporte de capitais através da ALUNE, salvar um projeto que está nas vascas da agonia, que é o projeto da ASA. O problema tem, pois, outras implicações. Estou na tese quanto ao local mais conveniente para a localização dessas novas indústrias e procurando, aqui, opor ainda que uma pálida contestação a certos argumentos que foram apresentados ao Senado pelo nobre Senador Marcos Freire, dados que se encontram no seu discurso do dia 16, já publicado no **Diário do Congresso Nacional**.

Ouço, mais uma vez muito honrado, o aparte de V. Ex<sup>te</sup>, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Tenho impressão, nobre Senador, que a coisa está perfeitamente esclarecida. O discurso de V. Ex<sup>te</sup> é perfeito. Estou de acordo em que o País tem de tirar proveito das suas condições de produção de alumínio no Amazonas. Entretanto, em nenhuma parte do mundo a projeção dessas unidades de produção é absolutamente rigorosa. V. Ex<sup>te</sup> sabe que o Japão importa alumina, importa bauxita e é um grande produtor economicamente ativo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>te</sup> conhece o problema e eu o conheço porque também visitei, na ilha de Kyushu, em Omura, uma fábrica de alumínio, visitei outra no País de Gales, na Grã-Bretanha.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>te</sup> pode ter a certeza de que os programas aprovados na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e são todos os programas relativos à instalação do alumínio naquela região, se referem pura e unicamente, a uma unidade de produção de 100 mil toneladas; segundo — a reserva de energia elétrica para esse projeto foi feita, antes que se concebesse a instalação das unidades de produção da Amazônia; terceiro — não vejo nenhuma desvantagem em que se possa instalar uma unidade, relativamente pequena, no Nordeste, quando o nosso consumo já é maior do que isso e quando, ao lado desta unidade, já há uma unidade de utilização de alumínio que poderá receber o alumínio ainda fundido, portanto com grande economia decorrente da produção desse alumínio no próprio Recife, para beneficiar aquela região. Não se pode alegar que essas unidades não criam empregos.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Mas não aleguei isso, sobre Senador. O que declaro é que uma indústria de alumínio moderna, com alta produtividade — e aqui vem o exemplo do Japão e aduzo a V. Ex<sup>te</sup> o exemplo da Grã-Bretanha, o da Alemanha, da Rússia, tem que ser uma indústria automatizada. E sendo uma indústria automatizada, como vi funcionar os fornos com uma temperatura de 1.000 graus, esta indústria precisa de um número reduzido de empregados.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>te</sup> tem razão. Mas o que acontece é que não podemos pensar, unicamente, nos empregos criados por esta unidade. As unidades que serão instaladas, em decorrência da produção do alumínio que será utilizado, são muito capazes de criar empregos do que essa própria unidade de fabricação de alumínio. De modo que nobre Senador, elogiando o discurso de V. Ex<sup>te</sup>, inclusive apoiando a tese de V. Ex<sup>te</sup> pediria apenas que V. Ex<sup>te</sup> concedesse ao Nordeste a possibilidade de dar curso a esta pequena unidade, que é fundamental para aquela região e que, absolutamente, não prejudica o programa da Amazônia. Estou certo disso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>te</sup> pode ficar certo de que olho para o Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Gostaria de lembrar a V. Ex<sup>te</sup> que o seu tempo está esgotado, e tem outros oradores inscritos.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA)** — Vou concluir dentro de alguns minutos porque só agora recebi esta comunicação da Mesa. O meu discurso tem um fecho que eu quero apresentar ao Senado. Interrompi exatamente para ouvir, com muita honra, com muito apreço, com muita atenção e com muito respeito, os colegas que contribuíram para o debate deste assunto.

Mas, nobre Senador José Lins, tenho mais do que um sentimento cívico-patriótico que a todos nós nos anima no sentido de evidarmos esforços necessários para reduzir os desniveis regionais. Tenho um profundo carinho pelo Nordeste. Tenho, no Nordeste, as minhas raízes: o meu pai era do Rio

Grande do Norte; a minha família, o tronco dela, todo, é do Rio Grande do Norte e Paraíba. Há muitos e muitos anos toda família do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco se espalhou por todo o Nordeste, pelo Norte e por vários Estados da Federação. Quando vejo, sobretudo o Rio Grande do Norte, faço-o com um carinho muito grande, com um carinho extraordinário porque, lá, tenho as mais profundas raízes da minha família. E, como brasileiro, o desejo de ver a região Nordeste superar todos os obstáculos, todas as dificuldades existentes para o seu progresso, para o seu desenvolvimento e para o bem-estar de sua comunidade. Mas creio que, também, nós devemos com esta visão geral, nacional, não prejudicar, certas decisões já tomadas, e absolutamente corretas, quanto à vocação de outras áreas para determinados tipos de indústrias.

Mas, concluindo, Sr. Presidente, como brasileiros, temos que ficar satisfeitos por podermos realizar projetos de alumínio, desta magnitude, em nosso País. Nessa ordem de idéias, Senhores Senadores, é oportuno apresentar algumas informações que permitem antever um mercado muito bom nesta área.

Como já destacamos, em nosso pronunciamento anterior, e enfatizou o nobre Senador Marcos Freire, o Brasil importou, em 1978, o equivalente a U\$ 150 milhões, em alumínio. De acordo com as estimativas de demanda do CONSIDER e os cronogramas de aumento da produção interna, o Brasil importará, no período 1980-1986, 982 mil toneladas de alumínio, o que acarretará um desembolso total de divisas, a preços de 1978, da ordem de US\$ 1,2 bilhões.

Isto sem considerar a ampliação do mercado interno e a criação dos novos projetos de ampliação das indústrias já existentes.

Quanto tal projeto estiver produzindo 500.000t/ano, isto representará uma receita, a preços de 1978, da ordem de US\$ 750 milhões/ano. Parte para substituir as importações que teríamos que realizar e o restante como excedente exportável.

Cabe salientar que, apesar de ter subido a taxas elevadas ultimamente, a perspectiva é de que o preço do alumínio suba mais ainda nos próximos anos. Tal aumento de preços é consequência do fato de os grandes contratos mundiais, com tarifas de eletricidade a preços baixos, estarem chegando ao seu término. Os novos contratos já estão sendo estudados à luz da revisão do preço das tarifas de alumínio, já que o consumo de eletricidade é bastante elevado.

O déficit mundial estimado, para 1985, é da ordem de 600 mil toneladas, e nós podemos atendê-lo. Para tanto, temos a bauxita, temos a eletricidade barata — porque de origem hidráulica — e temos a vontade férrea de aproveitarmos todas as oportunidades que se apresentam para o rápido desenvolvimento da Amazônia, cuja integração à economia nacional é aspiração legítima do povo brasileiro.

So existe uma maneira de não conseguirmos alcançar este objetivo, é não nos unirmos em torno dos grandes objetivos nacionais.

Malbaratar as condições favoráveis à implantação de grandes projetos de interesse nacional, como o de alumínio, que será fatalmente conduzido ao malogro se contrariar as diretrizes já estabelecidas pelo Governo Federal para a criação de um grande pólo para sua industrialização na Amazônia.

Ouso, por isso, apelar à nobre Bancada de Pernambuco a que não se une à do Norte, em prejuízo do Nordeste, mas a todos nós, no Senado, em benefício do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES EM SEU DISCURSO:

#### POTENCIAL HIDROELÉTRICO (MW)

		CAPACIDADE INSTALADA	ENERGIA FIRME
NORDESTE	RIO SÃO FRANCISCO	13.677	6.497
	OUTRAS BACIAS	723	403
NORTE/CENTRO-OESTE		96.000	48.300

Fonte: ELETROBRÁS

CONSUMO x GERAÇÃO — 2000  
(em milhões de MWh)

800 MW  $\Rightarrow$  7 milhões MWh  
(energia firme)

	CONSUMO	GERAÇÃO	DÉFICIT
NORDESTE	156	57,3	98,7

Obs.: o déficit de 98,7 milhões de MWh, será fornecido pela ELETRONORTE à CHESF.

Fonte: ELETROBRÁS

7 milhões MWh

> 55% do consumo NE - 1978  
> 7% do consumo BRASIL - 1978  
 $\approx$  3,5 vezes acréscimo consumo NE - 1977/1978  
 $\approx$  70% acréscimo consumo BRASIL - 1977/1978

Fonte: ELETROBRÁS

relação ALUMINA/ALUMÍNIO = 1,918

CONSUMO DE ENERGIA — 1978  
(em milhões de MWh)

500.000 ton/ano alumínio  $\Rightarrow$  959.000 ton/ano alumina

NORDESTE	12,3
BRASIL	26,6

459.000 ton/ano (PARÁ-PERNAMBUCO)  $\Rightarrow$  US\$ 4,5 milhões/ano  
(via marítima - US\$ 10/ton)

#### IMPORTAÇÃO DE ALUMÍNIO

13 milhões MW  $\Rightarrow$  consumo do NORDESTE  
 $\approx$  13% consumo do BRASIL

1978 - US\$ 150 milhões

1980/1986  $\Rightarrow$  982.000 ton  
US\$ 1,2 bilhão (preços de 1978)

Fonte: ELETROBRÁS

500.000 ton/ano  $\Rightarrow$  US\$ 750 milhões  
(preços de 1978)

	CAPACIDADE INSTALADA	ENERGIA FIRME
SOBRADINHO	1.050	435
ITAPARICA	2.500	875
POTENCIAL APROVEITADO OU EM CONSTRUÇÃO (NE)	8.300	3.300
POTENCIAL TOTAL (NE)	14.400	6.900

Fonte: CONSIDER

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JESSÉ FREIRE NA SESSÃO DE 28-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Por diversas vezes já tivemos oportunidade de relatar, nesta tribuna a atuação das Classes Produtoras do Brasil, no estudo e no debate dos magnos problemas que afetam o nosso País.

Sentem os homens de empresa que as integram o dever imperioso de oferecer permanentemente ao Poder Público a colaboração dos seus subsídios e sugestões, condizentes com os superiores interesses e aspirações nacionais.

De modo especial aqui nos temos referido às grandes reuniões promovidas pelos empresários de todos os setores da produção, não só conferências e congressos para a abordagem de variada gama de problemas econômicos e sociais, como também no âmbito setorial ou específico, como aconteceu recentemente com o Seminário, realizado no Rio de Janeiro, para o exame da situação emergencial em que se encontra o País, no campo energético.

Mas, a presença das Classes Produtoras não se limita nem se esgota nesses conclave, periódicos ou ocasionais.

O trato contínuo com a realidade do País as habilita a comparecer perante as autoridades responsáveis pela condução da política econômica e financeira, levando-lhes o fruto da experiência haurida na prática diuturna de sua atividade, e as soluções que a seu ver devem fluir da vida, e não dos gabinetes.

800 MW  
(energia firme)  $\Rightarrow$  2 UHE SOBRADINHO  
 $\Rightarrow$  1 UHE ITAPARICA  
 $\Rightarrow$  24% do potencial aproveitado ou em instalação do Nordeste  
 $\Rightarrow$  12% de todo o potencial hidrelétrico do Nordeste

Fonte: ELETROBRÁS

Muitas vezes a matéria que lhes empolga a atenção parece diminuta, diante de outros problemas, mas que nem por isso reveste menor importância. Basta que certos pormenores legais estejam desajustados à realidade, para produzirem efeitos negativos que urge contornar.

Como exemplo, me permitiria citar o caso do cheque.

Seria inútil frisar e desenvolver neste momento a utilidade desse papel na vida econômica, como instrumento apropriado para movimentar a parcela mais considerável dos meios de pagamentos das modernas sociedades e liquidar transações de bens e serviços sem o emprego físico da moeda.

Não é esse o nosso objetivo. Pretendemos abordar e comentar situação criada em torno da nova legislação que se anuncia para regulamentar o cheque.

Pela relevância que assume na atividade financeira, deve este título cercar-se de formalidades e gozar de garantias que lhe assegurem pleno cumprimento de suas funções. Impõe-se evitar que continue a se desmoralizar, a ponto de se ver cada vez mais rejeitado nas transações diárias, inclusive, por parte de repartições públicas, que o recusam na ausência do "visto" bancário, de resto ainda não regulamentado.

Apesar da sua importância universal, o cheque que se tornou até objeto de convenção internacional em 1931, em Genebra, ainda é regulado, em nosso País, por uma legislação obsoleta, que remonta ao ano de 1912.

No decurso de quase setenta anos de vigência dessa norma legislativa, há que se considerar certos aspectos fundamentais desse instituto jurídico, que não se modificaram e estão bem acautelados pela legislação vigente, enquanto outras facetas de sua estrutura obrigam-nos a refletir se normas jurídicas no terreno mercantil, instituídas no início do século, poderão ainda traduzir a evolução dos usos e costumes da vida econômica. Principalmente ao levar-se em conta a época em que vivemos, acelerada pelas comunicações por satélites e pelo uso difundido dos computadores, que tantos aperfeiçoamentos introduziram na administração dos negócios bancários.

Além do mais, hoje em dia o cheque é regido por quase meia centena de leis, decretos-leis, circulares, resoluções, instruções, portarias, atos declaratórios, etc.

Consciente dessa situação, em 1976 a Confederação Nacional do Comércio instituiu um Grupo de Trabalho, com o objetivo de estudar a matéria e oferecer subsídios ao aperfeiçoamento da legislação vigente, cuja reformulação vinha sendo defendida com insistência por entidades e órgãos de classe, além de constituir tema obrigatório de congressos jurídicos reunidos nos últimos anos no País.

A iniciativa da entidade, que temos a honra de presidir, contou com a solidariedade da Confederação Nacional da Indústria, do Instituto dos Advogados e do Sindicato dos Bancos. Dessa colaboração resultou que juristas especializados fossem convocados e pudessem unir esforços para elaborar um documento que valesse como contribuição ao Poder Público em tão relevante matéria.

O anteprojeto de lei sobre o cheque, elaborado por esse Grupo de Trabalho, foi enviado em 26 de outubro de 1976 ao então Ministro da Fazenda, professor Mário Henrique Simonsen.

No ofício em que o encaminhamos, dizíamos:

"Não ignora Vossa Excelência que, desde o advento do Decreto nº 57.595/66 e da consequente incorporação ao direito interno da Convenção de Genebra de 1931, tornou-se mais aguda a exigência de uma norma capaz de conciliar os princípios da Lei Uniforme sobre cheques e as regras de direito pátrio premunidas pelas numerosas reservas apostas pelo Brasil ao pacto internacional, quando lhe manifestou sua adesão.

"Ocorre, ainda, que o cheque, a partir de quando foi legislativamente considerado de forma autônoma, passou a ser disciplinado pelo diploma básico (Lei nº 2.591, de 1912), e, depois, por quase meia centena de leis, decretos-leis, circulares, resoluções, instruções portarias, atos declaratórios, etc., determinando instrumentos dispersos de difícil manipulação, além do mais revogados ou esvaziados alguns, mas convalescentes outros muitos, de forma a traduzir-se o instituto em perplexidades e dúvidas ao espírito dos intérpretes e aplicadores do direito.

"Atentando para essa variedade de aspectos, o trabalho que ora submeto a Vossa Excelência, tem o mérito de definir *a priori*:

- a) os princípios convencionais inovadores e de aplicação;
- b) as reservas auto-aplicativas; e
- c) as reservas carentes de definição.

"Nessa trilogia assenta, sem dúvida, uma válida contribuição legislativa, como pretende o Grupo de Trabalho e o demonstra amplamente no Relatório Final, apta a absorver com eficiência os requisitos da lei uniforme, mas contemplando a participação do direito nacional, através dos cânones jurisprudenciais e os usos e costumes assentados em algumas praças do País, notadamente Rio e São Paulo, a cujo conteúdo preferiu com razão não alhear-se o anteprojeto.

"Não se descuidou também o trabalho das cautelas de uma boa técnica legiferante, seguindo, tanto quanto possível, os lineamentos do decreto-lei, representado no Anexo I à Convenção de Genebra, dele se afastando apenas em apreço a uma redação mais pura e mais harmônica com as singularidades da legislação interna, sobre adequar certos dispositivos a outros impostos pela praxe doméstica, de resto autorizados, de forma expressa, pela Convenção, em seu Anexo II. Deste modo, a distribuição em capítulos é, praticamente, a mesma, com exceção daqueles casos em que os dispositivos da lei uniforme podem agrupar-se "nas disposições gerais" sem prejuízo da consulta ou exegese.

"Acredito que de quantos documentos já foram elaborados sobre a matéria, merece destaque o anteprojeto em questão, que, pelas razões assinaladas, equaciona o momento problema sob suas mais diversificadas conotações.

"Permito-me ponderar a Vossa Excelência que, submetido a exigências reiteradas das entidades de classe, era minha intenção apresentar o trabalho ao Congresso Nacional na forma de projeto de lei. Todavia, julguei mais conveniente confiá-lo a esse Ministério, que certamente o enriquecerá com sua experiência, dado o interesse que o anteprojeto, oferecido como colaboração espontânea do empresariado nacional, despertará no Governo, que poderá encaminhá-lo como mensagem do próprio Executivo, segundo sugerir o Relatório final junto, seria oportuna a audiência dos ministérios da área econômica, em face das repercussões naturais que neles terá a proposição em apreço."

Iniciativa de tão alto objetivo, amparada pelo saber dos juristas e pela experiência dos homens práticos, ditada pelo impulso espontâneo de colaboração, em termos desinteressados, não mereceu sequer a atenção de uma resposta. Nem mesmo tivemos qualquer notícia da tramitação do trabalho nos meandros das estruturas das organizações ministeriais, embora cópias tivessem sido enviadas na época aos Ministros da Justiça, Armando Falcão, e do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso.

Com o decurso do tempo e diante do silêncio oficial, sentimo-nos obrigados na qualidade tanto de Presidente da Entidade que tomou a iniciativa, como na de membro desta Casa, a encaminhar o anteprojeto à consideração do Congresso Nacional, tendo, no Senado, tomado o nº 118/77.

Ainda nesta ocasião, e sempre movidos pelo desejo de colaboração com o Poder Executivo, enviamos às autoridades competentes do Banco Central, cópia do documento.

Distribuído às Comissões pertinentes, o anteprojeto aqui não teve o andamento que o vulto e a urgência da matéria faziam esperar, de vez que o Ministério da Fazenda e o Banco Central, já agora aparentemente interessados no assunto, informaram sobre a sua intenção de enviar sugestões para possível melhoria da futura Lei, o que interrompeu sua tramitação.

Passaram-se duas legislaturas, novas eleições vieram, e modificou-se o Plenário. Mas as sugestões anunciadas não chegaram, e o projeto teve o descanso regimental.

E a situação aparentemente perduraria, se não tivéssemos o cuidado de pedir o desarquivamento do Projeto, que já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, quando então recebeu emenda substitutiva, com parecer favorável.

Temos em mãos o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, cujo Relator foi o nobre Senador Italívio Coelho. S. Ex<sup>o</sup> fez uma síntese dos dois projetos: do nosso e do da Federação de Bancos. Por incrível que pareça, a Comissão Consultiva Bancária reuniu-se para discutir o projeto de autoria da Federação dos Bancos do Brasil, quando o próprio Senador Italívio Coelho já havia recebido da mesma Federação esse anteprojeto, fundindo-os num substitutivo.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Economia, onde se encontra, sendo relator o eminente Senador Bernardino Viana.

O trabalho por nós apresentado tem seus dispositivos calcados na Lei Uniforme de Genebra, harmonizando-se e compatibilizando-se com a reali-

dade da política econômica e financeira do País, o que justifica o interesse de quantos contribuíram com seus subsídios para a formulação e feitura do nosso Projeto.

Para surpresa nossa, Sr. Presidente, eis que decorridos três anos de remessa do trabalho elaborado pelas Classes Produtoras ao Ministério da Fazenda, e dois anos de sua apresentação ao Congresso Nacional, chega-nos a informação de que o Banco Central teria elaborado outro anteprojeto sobre a mesma matéria.

Segundo o noticiário da imprensa, esse documento acolhe a maioria absoluta das idéias e propostas contidas em nosso trabalho, e reformula algumas, que de resto consideramos importantes para o aperfeiçoamento do uso do cheque. E diz-se ainda que, submetido o assunto ao Conselho Monetário, este houve por bem ouvir a opinião de sua Comissão Consultiva Bancária, para após remetê-lo à deliberação do Congresso Nacional.

Diante disso, Sr. Presidente, queremos manifestar nossa profunda estranheza ante o tratamento dado a esta matéria, envolvendo o bom relacionamento que até por uma questão de cortesia, deve existir entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Pois existe um projeto de lei apresentado ao Senado da República por um de seus membros. Este projeto, em sua origem, reflete o pensamento de setor dinâmico e inovador das Classes Produtoras brasileiras, do qual foi dado amplo conhecimento prévio às autoridades competentes do setor administrativo. Este projeto, apesar da ação dos esforçados e atuantes líderes do Governo nas duas casas do Congresso, até hoje não recebeu as prometidas e esperadas sugestões para seu aperfeiçoamento. E nenhuma sugestão virá para aperfeiçoar o projeto porque, pelo conhecimento que temos, o anteprojeto é *ipsis litteris* o que tramita nesta Casa.

Mas, em compensação, eis que se anuncia, elaborado por tecnocratas oficiais, novo projeto, praticamente igual ao que tramita no Senado, com modificações que nos deveriam ter sido enviadas, prestigiando a iniciativa do Legislativo. Ele aqui chegará, provavelmente com o prazo de aprovação prefixado, firmando perante a opinião pública e sacando para o futuro a impressão falsa de que se não for a iniciativa do Poder Executivo, diante da omisão ou incúria do Legislativo, o Instituto do Cheque continuaria regulado por legislação obsoleta ou fragmentada.

Discordamos, fundamentalmente, deste procedimento, e este é, Sr. Presidente, o motivo principal de nossa presença nesta Tribuna.

Creamos — e neste ponto cumpre insistir que se o exame mais aprofundado da matéria, procedido pelas autoridades, recomendasse modificações ao projeto 118/77; se ao todo coubesse até um substitutivo — as novas idéias, as alterações de fundo ou de forma, deveriam chegar-nos através do prestígio das lideranças parlamentares. Isso deixaria registrada e reconhecida a constante, firme e inquestionável preocupação do Legislativo pelos problemas nacionais, não importa de que natureza.

Fazemos, em nome das tradições desta Casa, apelo ao Senado, na pessoa do Sr. Presidente, no sentido de que o nosso projeto continue tramitando e que a Comissão Consultiva Bancária, por intermédio das lideranças da Maioria e da Minoria, ou de qualquer um dos Srs. Senadores, apresente as emendas que entender necessárias e oportunas. Sob pena de abdicarmos de nossas prerrogativas, não podemos concordar que se impeça ou se obstaculize a tramitação de projeto oriundo desta Casa, em benefício de um do Executivo, que nada mais é do que uma cópia do nosso, calcado, como já dissemos, no Conclave de Genebra de 1931. Isto não podemos aceitar e achamos que o Senado Federal restá acorde com o nosso pensamento.

Com este comportamento, que se identifica com as nossas melhores tradições legislativas, estamos defendendo o prestígio desta Casa junto à Nação.

Muito grato a V. Excelência, Sr. Presidente, e ao Senado, pela benevolência de sua atenção. (Muito bem! Palmas.)

#### (\*) ATO Nº 30, DE 1979 DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista de decisão adotada em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada a 28 de junho de 1979, Resolve:

Art. 1º O Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, passa a vigorar acrescido do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Categoria Funcional- Engenheiro, Classe Especial, Referência 57, com dois claros de lotação, preenchidos com os nomes dos servidores Adriano Bezerra de Faria e Carlos Alberto Bezerra de Castro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 28 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 29 de junho de 1979.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1979

Às dez horas do dia vinte e quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Srs. Senadores Jessé Freire, Presidente, João Bôsco, Passos Pôrto, Saldanha Derzi, Affonso Camargo, Murilo Badaró, Tarso Dutra, Itamar Franco, Lázaro Barboza, Adalberto Sena e Mauro Benevides, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal, com a participação, ainda, dos Srs. Senadores Moacyr Dalla, Henrique Santillo e Lomanto Júnior.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Benedito Ferreira.

Constatada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, é concedida a palavra ao Sr. Senador Passos Pôrto, que relata favoravelmente o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1979-DF, que "altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Colocada a matéria em discussão sobre ela se manifestam os Srs. Senadores Itamar Franco e Passos Pôrto. Em votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Em prosseguimento, o Sr. Senador João Bosco oferece parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1979-DF, que "dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

Submetido à discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

A fim de atender ao terceiro item da pauta, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lázaro Barboza que procede à leitura de ofício que lhe foi encaminhado pelo Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, Sr. Olímpio Gonçalves Mendes, expondo os motivos da greve levada a efeito pela classe que representa.

No ensejo, o orador tece uma série de considerações sobre o movimento grevista — que classifica como dos mais justos — e propõe que, estando presente o signatário do referido documento, seja o mesmo convidado a fazer, de imediato, uma exposição oral sobre as reivindicações que os professores entendem como legítimas, por atenderem às reais necessidades da categoria profissional a que pertencem.

Isto posto, o Sr. Presidente, apesar de enfatizar a falta de arrimo regimental para o acolhimento da proposta, submete a matéria à apreciação de seus pares, oportunidade em que, para discuti-la, usam da palavra os Srs. Senadores Tarso Dutra, Itamar Franco, Lázaro Barboza, Murilo Badaró, Saldanha Derzi, Passos Pôrto, Mauro Benevides, Lomanto Júnior e João Bosco.

Ao final, o Sr. Presidente faz uma síntese dos debates, lembrando a existência das seguintes sugestões: a do Sr. Senador Lázaro Barboza, no sentido de que seja ouvido o Presidente do Sindicato dos Professores, e a do Sr. Senador Tarso Dutra, para que seja designada uma Comissão, em caráter permanente, para manter contato com as autoridades do Sindicato e outras personalidades que julgar conveniente, visando o encontro de uma solução para o impasse.

Colocadas em votação, ambas as propostas são aprovadas.

Em consequência, o Sr. Presidente designa para constituírem a Comissão em causa os Srs. Senadores Lázaro Barboza, Murilo Badaró e Passos Pôrto, e convida o Sr. Olímpio Gonçalves Mendes a usar a palavra em nome dos professores do Distrito Federal, ocasião em que o Presidente do Sindicato da

classe faz uma detalhada exposição sobre as razões que determinaram o movimento grevista e os objetivos colimados.

Finalmente, o Sr. Presidente apresenta os seus agradecimentos ao Prof. Olímpio Gonçalves Mendes pelos esclarecimentos que houve por bem trazer a este órgão técnico e conclui — em atenção a requerimento formulado pelo Sr. Senador Tarso Dutra — determinando que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Ronaldo Pacheco, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1979, QUÉ SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA MESMA.**

Presidente: Senador Jessé Freire

Vice-Presidente: Senador Lázaro Barboza

**Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.  
(Sem revisão dos oradores.)**

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião da Comissão do Distrito Federal que, em caráter extraordinário, está reunida para tratar da verba dos professores do Distrito Federal.

Enquanto o nobre Senador Lázaro Barboza não chega, eu consultaria a Comissão se podíamos por em discussão dois projetos de urgência e que parecem pacíficos, na Comissão.

Se a Comissão concordar, eu daria a palavra ao Senador Passos Pôrto, para relatar a matéria. São dois pareceres pequenos.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei do Senado nº 1, oriundo da Mensagem nº 32/1979, da Presidência da República, altera o efetivo de soldados — PM, da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Projeto, ora em exame nesta Comissão, estabelece o aumento de 500 homens no efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para o ano de 1979, correrão à conta do Governo Federal que complementará o Orçamento do Distrito Federal no valor correspondente.

A Mensagem diz ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o atual efetivo da Polícia Militar foi fixado em 3.106 homens, pela Lei nº 5.622/70.

Na época em que a Lei foi sancionada, a população do Distrito Federal era da ordem de 500 mil habitantes. Atualmente mais de 1 milhão de pessoas habitam no Distrito Federal, o que exige maior efetivo de sua força policial militar.

O fato de Brasília ser a capital do País impõe a necessidade de um contingente policial capaz de assegurar a ordem pública em seus diferentes aspectos, em todas as áreas selecionadas, preventiva e repressivamente a qualquer hora.

Estudos realizados sugerem policiamento ostensivo da maior eficiência para a segurança da área residencial dos Ministérios de Estado e compatível com o alto grau de responsabilidade daquelas autoridades, cujos familiares devem contar com plena segurança.

No momento a PM do Distrito Federal precisa de 500 homens para solucionar problemas urgentes, pois eles constituem uma antecipação de um aumento global a ser proposto oportunamente, o qual, por sua complexidade, demandaria maior prazo de estudos.

Essa é a justificativa do aumento do efetivo e no final, Sr. Presidente, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Em discussão o parecer.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Com a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Independentemente de nós estarmos de acordo com o projeto, eu solicitaria uma explicação ao nobre Senador Passos Pôrto.

Quando se fala que as despesas correrão à conta do Governo da União — vou dizer porque faço essa pergunta — que complementará o orçamento federal, no valor correspondente,

Sr. Presidente, qual seria a suplementação desse valor correspondente? E como o Governo procederá nessa complementação de orçamento?

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Isso, Sr. Senador, consta da Mensagem enviada pelo então Governador Elmo Serejo Farias, quando solicitou ao Presidente da República, ele expõe, aqui, “que teve o efetivo aumentado pela Lei”, etc. e tal, não é?

O SR. ITAMAR FRANCO — A única coisa que me chama a atenção, Senador Passos Pôrto — e solicito a V. Ex<sup>e</sup> que tome conhecimento do assunto — ...

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — É o art. 2º do Projeto.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Que diz o seguinte:

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para o ano de 1979, correrão à conta do Governo Federal que complementará o Orçamento do Distrito Federal no valor correspondente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente. É essa a dúvida que me assalta, porque daqui a pouco, provavelmente, nós vamos discutir outros aspectos, em que o orçamento do Distrito Federal vai ser questionado.

Então, eu queria já saber, tecnicamente, — perdoe-me V. Ex<sup>e</sup> — mas é que estou recebendo realmente agora a mensagem, como se procederá essa complementação e em que valor?

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — O Governo Federal suplementa e complementa o orçamento do Distrito Federal — e sabe V. Ex<sup>e</sup> que o Distrito Federal vive, 80%, de transferência da União.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Entre esses recursos, há este de complementação para o pagamento das despesas decorrentes deste aumento efetivo do Distrito Federal, porque o orçamento já estava pronto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria de saber qual era.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — O orçamento de 1979 já estava pronto. Não é verdade?

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Esta Mensagem é do final de 79, quando o orçamento do Distrito Federal já estava aprovado.

Então, o que pode ocorrer? Só pode se pagar esse aumento de efetivo com a complementação, com crédito especial do Governo.

O SR. ITAMAR FRANCO — É, exatamente, essa dúvida que me assalta: se seria por crédito especial ou não?

Tenho a impressão de que talvez, no caso do orçamento, não seja necessária a abertura de crédito especial. Nesse caso, evidentemente, se houvesse, nós teríamos que conhecer o valor.

Mas, de qualquer forma, Senador Passos Pôrto, é apenas uma observação que V. Ex<sup>e</sup> vai notar, por que que eu pergunto.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Entendi a pergunta de V. Ex<sup>e</sup> Porque V. Ex<sup>e</sup> vai depois perguntar, por que o orçamento não poderá ser alterado para o aumento dos professores? Entendi.

O orçamento para 79 estava já aprovado. Então, havendo necessidade do aumento de efetivo da Polícia Militar, ele então solicita que o Senado autorize o aumento deste efetivo, e os recursos serão destinados pelo Governo Federal, através de complementação ao orçamento de 1979.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é. Exatamente isso.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Agora, a forma de complementação é que ele não diz aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — É, lamentavelmente, ele não diz.

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — Pois é: se é por abertura de crédito especial ou será por transferência de recursos.

O SR. ITAMAR FRANCO — É. O condicionamento é esse, porque as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, para o ano de 1979 — veja bem...

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — É só 79. Porque em 80 ele entrará no orçamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Correrão à conta do Governo Federal que complementará o Orçamento do Distrito Federal no valor correspondente — que dizer — nós não temos o valor correspondente. Correto?

O SR. RELATOR (Passos Pôrto) — O valor está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Se nenhum Sr. Senador desejar usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, aprovando apenas com estas minhas restrições.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Com as restrições de V. Ex<sup>ta</sup>.

O SR. ITAMAR FRANCO — É. Evidentemente, elogiando o parecer do Senador Passos Pôrto. Mas, de qualquer forma, com as minhas restrições.

Quanto à complementação, qual o recurso que vai se buscar nessa complementação? E qual seria o total desses recursos?

Eu voto, com restrições, neste aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Solicito ao nobre Senador Saldanha Derzi, por favor, que leia o Parecer do Senador João Bosco que, na sua ausência pediu-me que designasse um colega para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. SALDANHA DERZI — (Procede à leitura do Parecer.)

O presente Projeto de Lei estabelece os critérios e condições (art. 1º) que asseguram aos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal o acesso na hierarquia policial-militar, mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva.

A promoção (art. 2º) é ato administrativo resultante de planejamento para a carreira de Oficiais (art. 3º) e que se processa pelos critérios de antiguidade, merecimento, bravura e *post mortem* (art. 4º).

Poderá haver promoção em resarcimento de preterição (art. 4º, § 1º) e será obedecida a seguinte orientação, como princípio geral, na forma do art. 10, para o acesso previsto na Proposição:

a) pelo critério exclusivo de antiguidade, para as vagas de Oficiais subalternos e intermediários;

b) pelos critérios de antiguidade e merecimento, de acordo com a proporcionalidade estabelecida na regulamentação da Lei, para as vagas de Major PM e Tente-Coronel PM;

c) pelo critério único de merecimento, para as vagas de Coronel PM:

O Projeto é desenvolvido em 33 artigos, distribuídos em seis Capítulos, como se vê:

a) Capítulo I — Das Generalidades (arts. 1º a 3º);

b) Capítulo II — Dos Critérios da Promoção (arts. 4º a 10);

c) Capítulo III — Das Condições Básicas (arts. 11 a 17);

d) Capítulo IV — Do Processamento das Promoções (arts. 18 a 27);

e) Capítulo V — Dos quadros de Acesso (arts. 28 a 35);

f) Capítulo VI — Das Disposições Transitórias (arts. 36 a 38).

A Proposição é submetida à deliberação do Senado Federal, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, e está acompanhada de Exposição de Motivos em que o Governador do Distrito Federal mostra as dificuldades que tiveram de ser ultrapassadas, no que se refere à elaboração de leis especiais para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros do novo Distrito Federal. Tanto que essas corporações "continuaram, no primeiro decênio de existência da cidade, a ser regidas pela legislação aplicável ao tempo do antigo Distrito Federal, quando integravam a estrutura do então Ministério da Justiça e Negócios Internos".

Efetivamente, a Administração do DF conta, agora, com legislação específica no que tange às suas Corporações Militares, que "já contam com seus Estatutos e Códigos de Vencimentos próprios, além de outros dispositivos regulamentares que se tornaram indispensáveis". Por outro lado, o Corpo de Bombeiros já têm disciplinado o instituto de promoções, o que parece tornar inadiável que o assunto se consolide, também, no pertinente à Polícia Militar.

Ante o exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, também recebendo este Projeto de Lei, V. Ex<sup>ta</sup> explicou que o projeto tem necessidade urgente de aprovação, não quanto ao projeto em si, relatado pelo nobre Senador Salda-

nha Derzi, mas queria só lembrar, Sr. Presidente, já fiz uma tentativa, no Senado, quando vejo aqui o problema de promoções com acesso à hierarquia policial-militar mediante promoção de formação seletiva gradual e sucessiva.

A esperança, Sr. Presidente, é apenas uma observação que faço neste projeto, de ver também um dia o Comando da Polícia Militar do Distrito Federal comandada por um oficial PM a exemplo do que acontece no meu Estado, Minas Gerais, em que a Polícia Militar é comandada por um Coronel PM, exatamente, Sr. Presidente, porque é uma exceção, no Estado de Minas Gerais, Estado importante dentro da Federação...

O SR. SALDANHA DERZI — Permita-me V. Ex<sup>ta</sup> E, diga-se de passagem, é um exemplo para todos os Estados do Brasil, a Polícia Militar de Minas Gerais, realmente, sempre teve um tratamento todo especial e é formada por homens do mais alto gabarito e dignos membros das reservas das nossas Forças Armadas.

O SR. ITAMAR FRANCO — É verdade. Então, Sr. Presidente, também sob esse aspecto é bom lembrar, o próprio Senador Saldanha Derzi confirma a tradição da Polícia Militar de Minas Gerais na esperança também, e eu fiz uma tentativa já no Senado de modificação disso que um dia, exatamente, dentro dessa hierarquia que se pretende, desse estímulo aos policiais que ingressam na Polícia Militar, possam realmente um dia comandar as suas corporações.

Era a observação que tinha que fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza para fazer comunicação à Comissão porque na nossa ausência recebeu um ofício do Presidente do Sindicato de Professores do Distrito Federal.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão. S. Ex<sup>ta</sup>, o nobre Presidente Jessé Freire, estava ausente de Brasília e na condição de Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal recebeu ontem um ofício assinado pelo Professor Olímpio Gonçalves Mendes, Presidente do Sindicato de Professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal e que se declararam em greve, a partir de ontem, como forma de reivindicar melhorias salariais para a sua classe e, como S. Ex<sup>ta</sup>, o Sr. Senador Jessé Freire estava ausente de Brasília e não tínhamos ciência sequer se S. Ex<sup>ta</sup> se encontrava no Brasil, eis que regressa de uma viagem ao exterior e atendendo ao pregão do ilustre Líder do Governo, o eminente Senador Murilo Badaró, que ao final da sessão de ontem ocupava a tribuna enfatizando a necessidade da convocação urgente da Comissão do Distrito Federal para tomar conhecimento da greve de Professores e participar de uma ação mediadora no sentido de que os estudantes brasilienses não venham a ser prejudicados com a paralisação das aulas e os nossos mestres possam ver atendidas suas justas reivindicações; em seguida, ocupei a tribuna, Sr. Presidente, lembrando ao Senado de que, como Vice-Presidente da Comissão, concordava em gênero, número e grau com as preocupações manifestadas pela liderança do Governo e que eram e são de todo o Senado. Imediatamente, me propus a convocar na ausência de V. Ex<sup>ta</sup> a Comissão do Distrito Federal, para uma reunião de emergência às 10 horas de hoje, para tratar do assunto.

O ofício encaminhado tem o seguinte teor:

SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL  
— SPDF

Órgão de representação dos professores do DF  
Ed. Techmeier — C-12 — bloco J — sala 105 — fone: 561-4310  
CEP 72.000  
— Taguatinga Centro — DF

Brasília, 23 de Abril de 1979

Excelentíssimo Senhor  
Senador LÁZARO BARBOZA

Digníssimo Presidente em exercício da Comissão do Distrito Federal do Senado Federal

Senhor Senador,

Os professores do Distrito Federal, após inúmeras tentativas junto às autoridades educacionais de Brasília, dirigem-se, respeito-

samente, a Vossa Excelência, no sentido de solicitar providências urgentes para a solução de seus problemas.

O Memorial, anexo ao presente, foi encaminhado à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no dia 26-3-79, após a nossa Assembléia Geral de 24-3-79.

Sempre primamos pelo diálogo constante com as autoridades. Durante 3 anos e meio mantivemos esse diálogo. Atualmente, entretanto, sentimos esgotar todos os nossos recursos, após a negativa contundente da Secretaria de Educação a todas nossas reivindicações.

Agradecendo sua preciosa atenção e esperando providências objetivas, subscrevemo-nos

Atenciosamente, — Olímpio Gonçalves Mendes, Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, está presente neste auditório, o Presidente do Sindicato dos Professores da rede oficial de ensino no Distrito Federal, Olímpio Gonçalves Mendes, com mais três outros professores que formam com ele, a Comissão Executiva, por assim dizer, do Sindicato

Pediria então, Sr. Presidente, ao invés de fazermos, aqui a leitura das reivindicações da abnegada classe de professores, que V. Ex<sup>4</sup> convidasse o Presidente do Sindicato, Professor Olímpio Gonçalves Mendes, ou outro membro do Sindicato, oficialmente designado para de viva voz, fazer aqui, perante a Comissão, a exposição das razões que levaram a abnegada classe de professores à greve, como recurso que entenderam efetivamente legítimo, a fim de poderem assim reivindicar melhores salários e melhorias para a classe a que pertencem.

De forma, Sr. Presidente, que seria salutar que S. Ex<sup>4</sup> adotasse esse procedimento. O Professor Olímpio Gonçalves Mendes, como o Professor Cleanto Coelho Fernandes, expositor do grupo, o Professor Márcio Baiochi e o Professor Mário Linhares Leal, todos estão aqui, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Senador Lázaro Barboza, isso não encontra arrimo regimental para atender o pedido de V. Ex<sup>4</sup>, mesmo porque a convocação terá que ser feita pela Comissão. V. Ex<sup>4</sup> pede a essa Presidência para fazer a convocação e não encontro, no Regimento da Casa, nenhuma possibilidade para atender a V. Ex<sup>4</sup>.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Permite-me, Sr. Presidente, sugerir a V. Ex<sup>4</sup>, então, que submetesse a questão a votos da Comissão do Distrito Federal.

V. Ex<sup>4</sup> estará então, animado para decidir.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Tarso Dutra.

O SR. TARSO DUTRA — Sr. Presidente, pretendia formular um aditamento às considerações de V. Ex<sup>4</sup> no sentido de que, talvez, nem mesmo na hipótese proposta seria cabível, com a aprovação dessa Comissão, audiência de Professores, no caso, em greve no Distrito Federal.

O Regimento, nos seus termos, parece permitir apenas o comparecimento às Comissões das autoridades quando convocadas, quando objeto de um entendimento para que compareçam, a fim de trazer elucidações, esclarecimentos, colaboração ao processo de elaboração legislativo.

Nas comissões de inquérito qualquer pessoa pode comparecer para depor, no caso, desejar para atender às justas ponderações do Senador Lázaro Barboza e já endossadas por V. Ex<sup>4</sup>, formular uma contraproposta de que a Comissão designasse alguns de seus membros, em número de três, por exemplo, para discutir o assunto, para ter um encontro, um entendimento, em caráter permanente com os professores do Distrito Federal, não a nível de comissão, mas de representação de comissão: podia ser a qualquer hora, em qualquer oportunidade, durante o curso desses acontecimentos todos, porque se eventualmente o Regimento permitisse o procedimento proposto pelo Senador Lázaro Barboza, teríamos então que transformar a comissão num órgão permanente, nos reunindo a todas as horas para estar, a todo momento, ouvindo interessados sobre um processo que está desflagrado. A proposta seria, então, para se tornar mais prático o nosso comportamento frente aos acontecimentos, no sentido de se constituir uma espécie de subcomissão. Não teria este nome. Seria uma representação da Comissão do Distrito Federal para ter, daqui por diante, todos os entendimentos que, posteriormente, dariam todo conhecimento à Comissão, quando fosse considerado oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Jessé Freire, digno Presidente desta Comissão, para lembrar a V. Ex<sup>4</sup> que nesta Comissão, excepcionalmente, é verdade — ainda nem quero discutir com V. Ex<sup>4</sup>, nem me permitiria o Regimento desta Casa discutir com a Presidência — já na Comissão do Distrito Federal, com a minha presença como membro desta Comissão, houve, no passado, um movimento que chamávamos movimento dos residentes do Distrito Federal.

A Comissão não era presidida por V. Ex<sup>4</sup>, mas bastaria que V. Ex<sup>4</sup> e os demais membros desta Comissão consultassem as atas passadas para verificar que o critério do Senador Lázaro Barboza já aconteceu nesta Comissão. E, de modo democrático, através daquela Presidência e dos membros daquela época, permitiu a Comissão que um médico residente, representado na pessoa de uma jovem médica — nobre Senador Lázaro Barboza deve estar lembrado — aqui expusesse os pontos de vista que eles defendiam, razão pela qual, Sr. Presidente, não vejo como estribar no Regimento da Casa, já que não vejo por adição, pois a Constituição assegura ao Senado legislar quanto a problema de serviço pessoal e de serviços públicos no Distrito Federal. Não acredito que V. Ex<sup>4</sup>, com seu espírito democrático, impeça neste instante, sobretudo na Capital Federal, onde não existe uma representação política, essa apresentação. Nós lamentamos, porque sempre defendemos aqui essa representação política, porque se ela existisse a Comissão do Distrito Federal não estaria reunida. Estes professores teriam a sua representação política ou Câmara de Vereadores ou Assembléia Legislativa ou sua representação ou outro tipo de órgão onde as suas reivindicações seriam debatidas.

Então, Sr. Presidente, o apelo que faço, ao seu espírito democrático. Já houve nesta Casa e nesta Comissão, excepcionalmente, sem que se invocasse o Regimento, a permissão de que residentes médicos debatessem os seus problemas. Sr. Presidente, foi tão salutar que deste depoimento que foi dado nesta Comissão, formou-se exatamente o que o Senador Tarso Dutra preconiza agora, uma comissão de representantes da nossa Comissão do Distrito Federal que foi parlamentar, juntamente com os médicos residentes, com S. Ex<sup>4</sup>, o Sr. Governador e, realmente abriu o campo do debate e do diálogo, razão pela qual, invocando o que já se passou aqui, não vejo como V. Ex<sup>4</sup> possa deixar de atender esta pretensão do Senador Lázaro Barboza, mesmo porque não vejo restrições de ordem legal ao nosso Regimento, ao contrário, creio que a própria Constituição asseguraria que esta Comissão ouvisse livremente aqueles que no momento procuram a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Quero responder ao nobre Senador Itamar Franco, para ficar explícito, o pensamento da Presidência.

Em primeiro lugar, a Presidência informou ao nobre Senador Lázaro Barboza e à Comissão de que não encontrava arrimo regimental; todavia deixava a critério da Comissão para resolvê-lo, porque a convocação não é feita pelo Presidente, é feita pela Comissão. O Presidente, como intérprete da Comissão, é que sobreassina o ofício. De vez passada, como disse muito bem S. Ex<sup>4</sup>, a coisa pareceu um pouco diferente: é que a Comissão se negou a ouvir e designou, na oportunidade, uma comissão como a proposta pelo Senador Tarso Dutra, e depois de a Comissão estabelecer os entendimentos, achou por bem que aqui viesse um representante para expor, de viva voz, à Comissão; e ela assim determinou. Esta a informação que tenho.

O SR. ITAMAR FRANCO — Na época, o representante dos médicos residentes aqui depôs. Veja V. Ex<sup>4</sup>, que ela fez com a maior liberdade de ação. Gostaria que V. Ex<sup>4</sup>, até me perdoando, invocasse qual o texto regimental que proibiria isso.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Há outro enfoque aí. Mas, V. Ex<sup>4</sup> também não está de acordo com que expliquei à Casa. O Regimento é omisso, tanto quanto eu posso conhecer do Regimento. Ele não autoriza o Presidente a convocar ninguém, autoriza sim, à Comissão. Ela é quem pode pedir a convocação, não o Presidente desta.

O SR. TARSO DUTRA — V. Ex<sup>4</sup> me permite? Quando a matéria permite, permite só nos casos especificados: convocação de Ministros de Estado e autoridades. Isso está expresso no Regimento. Então, fora a esses casos o Regimento não é omisso, simplesmente ele não permite.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, se V. Ex<sup>4</sup> me permite, esta Comissão pode convocar.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Sim. A Comissão pode.

O SR. LÁZARO BARBOZA — V. Ex<sup>4</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Sr. Presidente, desde que tenho a honra de integrar o Senado Federal, também participo como titular da Comissão do Distrito Federal. É a primeira vez, Sr. Presidente — digo isso com muito peso — que ao longo destes quatro anos e meio vejo a Comissão do DF esboçar, pela voz da representação majoritária, a primeira vez, V. Ex<sup>ª</sup> está provando o contrário, uma reação contra um princípio liberal, que apenas valorizaria a Comissão do DF.

O eminentíssimo Senador Itamar Franco acabou de lembrar aqui o problema dos médicos em Brasília, onde esta Comissão teve uma atuação brilhante como mediadora e encaminhadora para a solução final do caso.

A Comissão, Sr. Presidente, à época, sem discordância de votos, entendeu salutar que se ouvisse a classe através de um de seus membros.

Verifico, agora, pelo que ouço aí, nas conversações mantidas com o Senador Adalberto Sena, que apenas o eminentíssimo Senador Saldanha Derzi se posicionou contra. Todos os demais Srs. Senadores votaram favoravelmente a que a classe fosse ouvida através de seu representante. E, não vejo em que esta dourada Comissão pudesse perder em autoridade, em legitimidade, em representação, em ouvir aqui o Presidente do Sindicato dos Professores.

É salutar para o encaminhamento democrático e normal de qualquer crise, Sr. Presidente, que se ouçam as partes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA — Com todo o prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nem regimentalmente essa Comissão poderá provar que isso não possa acontecer.

O SR. LÁZARO BARBOZA — É óbvio. E estranho, quando vejo levantar-se voz autorizada, do gabarito, da respeitabilidade do ex-Ministro da Educação, Senador Tarso Dutra, alegando impedimento regimental que não há.

O SR. TARSO DUTRA — *Data venia*, nobre Senador.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Estou propondo que V. Ex<sup>ª</sup> esclareça melhor o seu pensamento.

O SR. TARSO DUTRA — Proponho que a Comissão ouça a representação dos Srs. Professores porque a classe também se representa, e ela não vem toda ao plenário da Câmara e do Senado.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Gostaria que V. Ex<sup>ª</sup> dissesse quais os inconvenientes de o Presidente do Sindicato dos Professores vir expor.

O SR. TARSO DUTRA — Já havia apontado os inconvenientes.

O SR. LÁZARO BARBOZA — V. Ex<sup>ª</sup> não conseguiu nos convencer.

O SR. TARSO DUTRA — Sr. Senador, nada mais justo de que suas reivindicações sejam encaminhadas nesse caráter de permanência a uma subcomissão, que ficaria a sua disposição todo o tempo e fosse transmitido, quando considerado oportuno, o que houvesse mais importância; aí sim, a Comissão já estaria reunida a fim de discutir propostas, talvez as que tivessem chegado através dos seus entendimentos. Isso é normal e já se ateve ao aspecto prático, do trabalho que realizamos aqui. Nós já somos uma parte do Senado Federal, então, seria mais lógico propor que essa Comissão fosse ao plenário do Senado Federal. Mas existe uma Comissão para dividir tarefas, e nós, por nossa vez, também podemos dividir tarefas internamente, no exercício das nossas atribuições, aqui, como Comissão, e nada disso representa reprimir qualquer reivindicação, qualquer direito de falar, quem quer que seja; ao contrário, é colocar os problemas em termos práticos, de melhor exequibilidade e de maior rapidez para encontrarmos uma solução.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Já comprehendi a linha de pensamento de V. Ex<sup>ª</sup>, eminentíssimo Senador Tarso Dutra. V. Ex<sup>ª</sup> expressa um ponto de vista pessoal do qual, *data vénia*, eu discordo profundamente, e creio mesmo que V. Ex<sup>ª</sup>, apesar do brilhantismo com que pontifica no Senado da República, não conseguiu convencer intimamente aos demais membros da Comissão.

E insisto, Sr. Presidente, no sentido de que V. Ex<sup>ª</sup> coloque, perante a Comissão, a solicitação que fiz na parte vestibular da minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Saldanha Derzi.

O SR. SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, na ocasião que a Comissão, por propostas de seus membros, desejou ouvir elementos que faziam parte do movimento dos residentes aqui presentes, ocasionalmente, eu alertei que fámos abrir um precedente perigoso para essa Comissão e para o Senado. Eu

estava certo! E em outras Comissões tenho impedido que assim seja feito, porque eu acho que trarão problemas como esse e outros mais graves.

Nós não estamos tratando de um problema qualquer, e embora tendo elementos aqui presentes que nós não sabemos quem são ou então de função subalterna estarão na posição a pleitear os seus interesses. Se nós vamos abrir um precedente de todos que aqui comparecerem, nós estamos abrindo um precedente perigoso.

Acho que a proposta do eminentíssimo Senador Tarso Dutra é válida: que escolemos elementos da Comissão para em um entendimento com o Presidente do Sindicato dos Professores, com o Governo, com o Secretário da Educação, trazer a sua apreciação a essa Comissão; e se assim entendermos, a Comissão poderá convocar, convidar esses elementos para virem expor os seus pontos de vista. Mas não toda a reunião que seja apareça aqui o Sr. Joaquim Francisco, que tem um problema sério a relatar à Comissão. Então, se nós vamos ouvir todos os elementos que apareçam, isso será um precedente perigoso e eu estava certo! Tão perigoso que o Senado está se demitindo das suas funções, porque numa Comissão de Inquérito, pelo que eu sei, pelas informações que tive, pelo que se comenta, permitir visitantes técnicos, físicos ou outros cientistas a interpelar convidados de Comissão Parlamentar de Inquérito, é um precedente perigoso! Não é justo que o Senado se demita das suas funções. Acho isso sério!

Nós temos todo o interesse, como o MDB, de ver solucionado esse problema da greve, que é de interesse do Brasil, não só nosso. Agora vamos levar realmente como se deve, com equilíbrio, sem paternalismo, sem nada, ouvirmos, se assim a maioria entender de constituir, uma Comissão para, em contato com os professores, Presidente do Sindicato e os membros do Governo, Secretário de Educação, nos informarmos. Aí então avaliaremos a necessidade do convite.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Saldanha Derzi, V. Ex<sup>ª</sup> sabe tão bem quanto eu, como todos os Senadores, que sequer pode o Senado Federal convocar — já não digo nem convidar — o Governador do Distrito Federal para comparecer ao Plenário do Senado Federal. Há uma omissão de ordem constitucional e evidentemente uma omissão de ordem regimental.

Não pode sequer, o Senado Federal, convocar o Governador do Distrito Federal, sequer um Secretário, para comparecer ao Plenário do Senado Federal ou a esta Comissão, porque há um impedimento de ordem constitucional ou uma omissão de ordem constitucional. Mas a Comissão pode, se ela entender, convidar o Sr. Secretário, o Sr. Governador. O que é lamentável, é que nós podíamos era convocar e não convidar. O que nós insistimos, por exemplo, o Senado Federal, aprovar o Sr. Governador do Estado sem que S. Ex<sup>ª</sup> apresente a sua diretriz. E eu apresentei um projeto de resolução, no dia 19 de março, deste ano, e lamentavelmente o Senado, antes de discutir o projeto do membro de sua Casa, aprovou a escolha do nome com a qual eu não conheço.

O SR. SALDANHA DERZI — Espontaneamente eles podem comparecer a esta Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas sempre espontaneamente! Como espontaneamente comparecem os professores aqui, como comparecem os Presidentes dos Sindicatos, e que têm a necessidade e devem espontaneamente também como o Governador de, junto a esta Comissão, expor os seus pontos de vista.

Não vejo, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>ª</sup>, com o seu espírito liberal, ao consultar a Casa, não permita, já que não há representação política no Distrito Federal, que esses representantes, estão autorizados para isto, possam aqui, a exemplo do Sr. Governador que aqui compareceu de forma bonita, aberta, sem ser convidado, sem ser convocado, e veio expor, ao Senado Federal, antes da escolha do seu nome. Nós não devemos distinguir se um é Governador e se o outro é Secretário e se o Sindicato dos Professores está presente através do seu Presidente.

O SR. LÁZARO BARBOZA — Até porque S. Ex<sup>ª</sup>, naquele dia, não era ainda Governador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente! Mesmo que ele fosse, ele só pode vir aqui, não convocado, só pode vir a convite ou espontaneamente como o fez e esperamos que ele faça sempre.

Sr. Presidente, esta Comissão, hoje, estará falhando violentamente nas suas atribuições que já são atribuições limitadas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, posso terminar ou não?

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Continue Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Para mostrar como é nossa limitação, Senador Jessé Freire, há pouco, no ilustre parecer do eminente Senador Passos Pôrto, veja V. Ex<sup>e</sup> as dificuldades que nós temos, decorrentes da falta de estrutura.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Com a palavra o Sr. Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, não é só pela minha formação liberal, pelos anos vividos em Brasília, e pelo conhecimento que tenho do problema do professorado de Brasília e do País, não vejo por que não se pode ouvir o Presidente do Sindicato. Eu digo a V. Ex<sup>e</sup>: assim, não é com independência partidária, mas é convencido de que não serão os minutos que nós vamos ouvir esse Presidente que irá prejudicar a vida, a dignidade, a ética, e o próprio Regimento da Casa.

O fato é do conhecimento público e está agitando a cidade e o único fórum político é a nossa Comissão que já é uma representação do próprio Senado.

Eu não vejo, Sr. Presidente, motivos maiores. Procurei examinar o que eu ouvi do Senador Saldanha Derzi, do Senador Tarso Dutra, em que pese o Senador Lázaro Barboza está aqui com o memorial escrito, que podia ser lido por ele, mas ouçamos ele e também ouviremos o Secretário de Educação do Distrito Federal, para depois, então, se designar uma comissão mediadora.

Sr. Presidente, eu sou a favor, *data venia*, de que se ouça o Presidente só mais alguns minutos e acho que nós devemos ouvir as aspirações populares; nós somos aqui representantes do povo brasileiro, e como o povo do Distrito Federal não tem representação política, nós somos os representantes do Distrito Federal, no Senado, e nesta condição eu vou dizer a V. Ex<sup>e</sup>: eu aceito ouvir o Presidente do Sindicato dos Professores.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, por uma dessas coisas inexplicáveis, o Senado, até hoje, não regulamentou o dispositivo do art. 165, do Regimento, que é de alguma maneira o cródromo daquilo que se poderia, mais tarde, se constituir a instituição da audiência pública.

A Câmara dos Deputados já fez a regulamentação do sistema e não foram poucas as entidades e pessoas interessadas que se inscreveram perante as Comissões, quando nela tramitava algum assunto do seu interesse peculiar.

O art. 165.º do Regimento, permite que a Comissão possa tomar depoimentos, informações, e permitir que as pessoas diretamente interessadas na defesa dos seus direitos, por escrito, oralmente e perante ela, possam se manifestar.

Sr. Presidente, a Maioria, desde ontem, entendeu que a Comissão do Distrito Federal é o foro parlamentar adequado para debater os problemas específicos do Distrito Federal, e nem podia ser de outra forma, porque é o órgão parlamentar que trata especificamente de problemas adstritos às áreas do Distrito Federal.

Sr. Presidente não há nenhum inconveniente em que guardadas as regras do Regimento, o Presidente do Sindicato, em uma palestra rápida, permita inclusive a Comissão sugerida pelo nosso ex-Ministro Tarso Dutra possa, em seguida, em caráter permanente, exercer uma intermediação entre o Sindicato dos Professores e o Governo do Distrito Federal para, em seguida, no plenário global da Comissão, submeter a este órgão as conclusões e as orientações que, porventura, possam sugerir para solução do problemas sob a Presidência de V. Ex<sup>e</sup>.

A mim me parece, Sr. Presidente, que nada impede e não há nenhum problema regimental, é até conveniente, é até salutar, saudável que assim se proceda para que possamos nos inteirar dos fatos que estão acontecendo e, em seguida, ouvir a Comissão designada por V. Ex<sup>e</sup> e isso pode ser perfeitamente um ato de seu arbítrio pessoal, designando a Comissão de 3 ou 5 membros — o melhor seria de 3 membros porque quanto menos gente melhor para isso — com 2 elementos da ARENA e 1 do MDB para que então possa a representação da Comissão do Distrito Federal atuar em caráter permanente durante o evento grevista que perturba a cidade e que, de certa maneira, inquieta a todos os Senadores que fazem parte desta Comissão, porque todos

estão interessados. E é também bom que se diga que cuidado com grevistas ou com problemas salariais não é um atribuição específica do Partido da Oposição.

Estejam certos V. Ex<sup>e</sup>s de que a ARENA e o Governo se preocupam; apenas temos que nos preocupar talvez um pouquinho mais, face às prementes dificuldades orçamentárias do Governo do Distrito Federal e dos governos estaduais, em face de uma linha de programa de governo de combate inflacionário, que deve ser atendida, para que o País inteiro possa usufruir dos benefícios de uma inflação que vai decrescer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Tem a palavra o Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é preciso possuir muita sensibilidade política para se entender aquele movimento que ontem chegou às portas do Congresso Nacional: *u'a massa compacta*, integrada por gente qualificada, buscava no seio dos Senadores a solução para um problema angustiante que chegou a atingir as raias da solicitação extrema, que foi a greve dos professores do Distrito Federal.

Estava eu chegando a Brasília, ontem à tarde, quando ainda se ouvia a voz do Senador Lázaro Barboza, Vice-Presidente da Comissão do Distrito Federal, que anuncjava o propósito deste órgão técnico de se reunir em caráter extraordinário para apreciar essa situação que se criara no seio do professorado de Brasília.

Chegando a esta Comissão encontro o problema em debate, quando o nobre Senador Lázaro Barboza solicita a manifestação do Presidente do Sindicato dos Professores de Brasília, uma pessoa indiscutivelmente qualificada, intérprete categorizado dos sentimentos e das reivindicações da classe diretamente atingida.

Não vejo porque, Sr. Presidente, a presença do Presidente do Sindicato possa significar qualquer restrição por parte deste órgão técnico, este órgão técnico que tem realmente que se comportar dentro da nova conjuntura política nacional. Não podemos, aqui, adotar posições autoritárias que não se compatibilizam com a nova ordem, pelo menos, anunciada para o País pelo atual Governo.

É preciso, portanto, que nos ajustemos a esse quadro nacional que aí se esboça, com todas essas medidas de anseio liberalizante e democratizante, essas explosões representadas pela greve dos professores do Distrito Federal. Vamos conhecer essas reivindicações. Vamos entendê-las de perto, a fim de que a Comissão possa exercer esse trabalho de intermediação, que compatibilize os interesses dos mestres com a realidade orçamentária do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto-me a favor da solicitação do Senador Lázaro Barboza para que esta Comissão ouça o representante qualificado, categorizado da classe, que é o Presidente do Sindicato dos Professores.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Tarso Dutra.

O SR. TARSO DUTRA — A proposta do Senador Murilo Badaró oferece uma consideração para um entendimento de todos nós, desde que V. Ex<sup>e</sup> estabeleça uma prioridade para votação, primeiro, da subcomissão ou da comissão de representantes e, em segundo lugar, submetendo a votos a aprovação da audiência do Presidente do Sindicato. Isso porque, criada a subcomissão, o depoimento será útil para elucidação da Comissão que vai passar a atuar em nome da Comissão geral. Ela terá já um depoimento com esclarecimento, com motivação para o trabalho que deve ser iniciado.

Então eu proporia a V. Ex<sup>e</sup>, pela ordem, e em primeiro lugar, que se fizesse a votação e nomeação do grupo de representantes da Comissão do Distrito Federal e, depois, submetesse a proposta de audiência de representantes sindicais dos professores do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Tem a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realmente a proposta do nosso prezado colega Senador Murilo Badaró concilia, sem dúvida alguma, e vem ao encontro de todos os nossos desejos, que é encontrar uma solução que atenda às aspirações da classe e corresponda também aos programas de Governo.

A proposta é aquela que se nomeie uma subcomissão que dá um sentido mais objetivo de análise, de contato mais direto dessa subcomissão com os membros do Sindicato dos Professores do Distrito Federal e teremos uma solução mais rápida para esse problema.

Apóia e trago aqui a minha solidariedade à proposta e tenho impressão que ela atende aos objetivos de todos os membros desta Comissão, e dos que aqui estão participando dela.

Acredito que todos chegaremos a esta conclusão porque estamos numa hora, Sr. Presidente, em que o diálogo — sou um homem de diálogo — é indispensável. Para convivermos num País democrático é preciso que estabeleçamos a verdade dentro da ordem, dentro da disciplina, dentro dos trâmites legais, esse diálogo salutar, indispensável.

Acredito que ouviremos aqui a exposição do Presidente do Sindicato dos Professores, tomaremos conhecimento das reivindicações, das aspirações da classe do professorado do Distrito Federal, cujas reivindicações nos preocupa, e nos preocupam ainda mais porque sabemos o que significa uma greve de professores, o que representa de prejuízo para o País uma greve desses mestres que são, sem dúvida alguma, os maiores responsáveis pela formação das nossas lideranças futuras, enfim, das gerações que vão nos substituir e que estarão ao nosso lado.

Acho que é conveniente que se ouça o Presidente do Sindicato, não estabelecendo aqui debates *a priori*, mas que ouçamos a sua palavra, inteiremos das suas reivindicações e que essa subcomissão, proposta pelo Senador Tarso Dutra, examine detalhadamente, continue esse diálogo.

Acredito que esta Comissão não estará abrindo nenhum precedente, não haverá nenhuma contradição, não haverá nada que possa prejudicar. Sr. Presidente, o diálogo não prejudica ninguém. O diálogo é salutar. O diálogo é indispensável. Não se exerce na plenitude o regime democrático sem que se tenha como pressuposto deste exercício o diálogo permanente entre os que pleitam, entre os que são obrigados a conceder, entre os que têm que examinar.

Portanto, o meu apoio é por esta proposta conciliatória, que vem de encontro ao pensamento do Senador Tarso Dutra, que deseja se vote aqui uma comissão. Devemos dar prioridade à votação desta comissão para que, em seguida, atendendo à sugestão do Senador Murilo Badaró, possamos ouvir o Presidente do Sindicato. Assim, todos os membros desta Comissão e os que aqui estão desejosos de colaborar sairão já informados das aspirações da classe do professorado do Distrito Federal.

Esta a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Tem a palavra o nobre Senador João Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO — Sr. Presidente, creio que todos nós aqui somos responsáveis e não acredito que nenhum outro membro desta Comissão esteja se sentindo pressionado pelo problema dos grevistas — eu não estou me sentindo pressionado. Agora, eu tenho preocupações — eu sou a favor de que se ouçam as pessoas que procuram o Senado, que procuram as Comissões, mas me preocupo, fundamentalmente, com o problema da ordem que será estabelecida após essa decisão.

Nós não temos, regimentalmente, como conferir poderes ao Presidente para orientar a condução — daí há pouco, se o Presidente do Sindicato quiser se submeter a um debate, como o Presidente vai poder orientar?

De maneira que seria bom, também, eu sugiro — estou vendo que a maioria vai se encaminhar para a aprovação e eu não sou contra que se ouça o Presidente do Sindicato, mas eu me preocupo porque acho, também, que é o precedente. Acho que deveríamos, inclusive, nos preocupar em orientar melhor a Comissão — talvez modificar o nosso Regimento, procurar uma forma de evitar que nós tenhamos perdido tanto tempo, porque eu vou emitir uma opinião profundamente pessoal: acho que todo mundo está perdendo tempo aqui. O Presidente do Sindicato, todos nós que estamos conversando aqui há muito tempo e se tivéssemos de ouvir, já tínhamos ouvido, porque, em realidade, Sr. Presidente, não vamos encontrar a solução no fato de o Presidente do Sindicato conversar conosco. Eu irei votar para ouvi-lo embora eu o entendesse muito bem se fosse apenas lido o que ele escreveu, a não ser que ele não saiba escrever o que pensa. Estou sendo muito claro. Vou votar para que o ouçamos, mas, sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir daí evitássemos o debate porque me parece que devemos procurar uma ação prática. Uma Comissão, como sugeriu o nobre Senador Tarso Dutra, é que irá dar velocidade a esses entendimentos — é uma Comissão menor. Eu aprendi, com o ex-Líder da ARENA, na Câmara Federal, numa ocasião, quando vim do meu Estado, ele me disse: "Quando você quiser que as coisas não funcionem, você coloca as coisas para serem decididas por uma grande Comissão. Quando você quiser que as coisas ganhem velocidade, você coloca as coisas para serem resolvidas por uma pequena Comissão, porque muita gente discute mais tempo". Então, eu entendi, no sentido prático, para a velocidade da ação — porque todo mundo está buscando isto, eu tenho filhos que estão sem estudar, todos temos — e tem mais um detalhe; creio que não irá se constituir em grande novidade

para nenhum de nós, o que vai dizer o Presidente do Sindicato dos Professores, mas vamos ouvi-lo. Não se vai constituir em grande novidade o drama, a labuta, o trabalho e tudo aquilo que os professores brasileiros e não apenas do Distrito Federal, sofrem. Isto é um problema que vem se acumulando há muito tempo.

Sr. Presidente, então, sugeriria a V. Ex<sup>a</sup> que, ao ser colocada em votação, a presença do Presidente do Sindicato — eu não tenho nada contra isto — mas ficasse logo certo de que apenas vamos ouvi-lo e, em seguida, para que possamos dar velocidade à Comissão não creio, também, que nenhum dos Srs. Senadores presentes queiram explorar esta situação, que tem um cunho marcadamente popular, em qualquer pronunciamento. Acho que todos nós estamos interessados para que, realmente, seja encontrada uma solução.

Então, era exatamente esta a manifestação que desejava fazer, Sr. Presidente, compreendendo todas as manifestações que aqui foram feitas, mas muito preocupado, Sr. Presidente, preocupado demais, realmente, com o que poderá acontecer, aqui, nesta Comissão, com a ocorrência de outros fatos e que nos levem a ouvir outras pessoas — eu comproendo a preocupação do nobre Senador Saldanha Derzi, assim como comproendo a intenção do nobre Senador Lázaro Barboza. Não sou contra ela — gostaria apenas que procurássemos, daí por diante, uma forma disciplinadora desses convites a serem feitos a essas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — A Comissão ouviu esta Presidência, quando da formulação da proposta do nobre Senador Lázaro Barboza.

S. Ex<sup>a</sup> solicitou, desta Presidência, que se convocasse o Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal. Esta Presidência disse, então, que não tinha atribuições regimentais, como não tem, inclusive nem de interpretar o Regimento, porque, quem interpreta o Regimento na Casa é a Comissão de Constituição e Justiça. Quando eu ia colocar a votos, porque eu disse que a Comissão convocando o assunto estaria resolvida, o nobre Senador Tarso Dutra pediu a palavra e, então, fez a sua proposta.

Existe, então, na Comissão, duas propostas. A primeira, a do nobre Senador Lázaro Barboza, que solicita o pronunciamento da Comissão para que seja ouvido o Presidente do Sindicato dos Professores. E, a segunda proposta, a do nobre Senador Tarso Dutra, que pede a designação de uma Comissão, em caráter permanente, para manter contato com as autoridades do Sindicato e com outras pessoas que a Comissão desejar ouvir — não é isto mesmo?

O SR. SALDANHA DERZI — Sr. Presidente, eu pediria preferência para a votação da proposta do nobre Senador Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE — (Jessé Freire) — Nobre Senador, uma proposta não colide com a outra. Mas vou, então, colocar em votação a proposta do nobre Senador Tarso Dutra.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta do nobre Senador Tarso Dutra, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Vou colocar em votação, agora, a proposta do nobre Senador Lázaro Barboza, para que seja ouvido o Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados.

Esta Presidência, então, designa os nobre Srs. Senadores Lázaro Barboza, Murilo Badaró e Passos Pôrto — que será uma representação desta Comissão — para manterem contatos com o Sindicato e com as pessoas que a Comissão achar por bem ouvir.

Em votação, então, a proposta do nobre Senador Lázaro Barboza para que esta Comissão ouça, agora, se estiver presente, o Presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

A votação será nominal.

Em votação.

(Sr. Senador João Bosco; Sr. Senador Passos Pôrto; Sr. Senador Saldanha Derzi; Sr. Senador Affonso Camargo; Sr. Senador Murilo Badaró; Sr. Senador Moacyr Dalla.)

Quanto ao nobre Senador Moacyr Dalla, esclareço que houve um engano, porque é Suplente, mas, quem está substituindo o nobre Senador Benedito Ferreira é o nobre Senador Tarso Dutra. Então, não vou computar o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

(Sr. Senador Tarso Dutra.)

Está aprovada, então, a convocação.

O nobre Senador Lázaro Barboza disse que o Professor Olímpio Gonçalves Mendes está presente. Eu pediria ao nobre Senador que o acompanhasse à Mesa dos trabalhos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Professor Olímpio Gonçalves Mendes.

O SR. OLÍMPIO GONÇALVES MENDES — Exmº Sr. Presidente des-  
ta Comissão, nobres Srs. Senadores:

Nosso propósito, neste momento, é realmente, expor a todos os nobres representantes do povo brasileiro, a nossa situação por demais angustiante.

Do ponto de vista de que nós estamos aqui, representando os professores do Distrito Federal, queremos reafirmar, mais uma vez, como já o temos feito em outras ocasiões, a nossos colegas e à imprensa de um modo geral, que nosso movimento não tem, em absoluto, conotação política de contestação do Governo. Em absoluto. Nós sempre primamos pelos problemas profissionais dos professores, e por isso mesmo, a Diretoria do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, está conseguindo e já conseguiu, que todos os 11 mil professores do Distrito Federal se unissem nesse movimento de paralisação de suas atividades.

Portanto, queremos comunicar claramente aos nobres Senadores, que no seio dos professores do Distrito Federal, há eleitores do MDB e da ARENA. Então nós nunca nos preocupamos em colocar para os professores, que realmente devamos procurar parlamentar ou da ARENA ou do MDB, mas sim procurarmos a todos.

Da última vez que estivemos nesta Casa de representação do povo procuramos, através de nosso memorial, os Senadores Jarbas Passarinho, José Sarney, Deputados e Senadores do MDB, e outros Deputados e Senadores da ARENA.

Durante três anos e meio mantivemos um diálogo com as autoridades educacionais, e autoridades executivas do Distrito Federal. Chegamos a uma situação insustentável, em que no dia 24 de março de 1979 tivemos uma assembléia geral extraordinária, que decidiu pela apresentação de um memorial à Secretaria de Educação e Cultura. Este memorial foi encaminhado ao ex Secretário de Educação e Cultura, Embaixador Wladimir Murtinho, que o transferiu para a atual Secretaria de Educação e Cultura, Professora Eurides Brito da Silva.

Também tivemos audiência com o Exmo Sr. Governador, Elmo Serejo Farias, a respeito de nossa reivindicação por reajuste salarial. Desde fevereiro estamos lutando por um reajuste salarial. A partir de 1º de março de 1979 o Exmo. Sr. Governador Elmo Serejo Farias nos garantiu que sairia, em decreto, de suas mãos e assinado por ele mesmo, o reajuste a partir de 1º de março. Entretanto, deixou o governo, e os professores ficaram sem reajuste, sob o perigo de que esse reajuste, através de boatos, pudesse sair apenas em maio. Nós estamos então diante de um problema sério, de graves consequências, e os professores do Distrito Federal já deram duas oportunidades à Ilma. Secretaria de Educação e Cultura.

A assembléia do dia 7 de abril decidiu, com a primeira resposta da Secretaria às nossas reivindicações, por darmos mais 15 dias de prazo à Secretaria de Educação e Cultura. E nós procuramos, realmente, mostrar aos professores, que a nossa luta é reivindicatória, não tem conotação política, e é uma luta sadia, em torno dos propósitos de todos que estão sofrendo com isso. É uma luta profissional. Queremos comunicar que sempre procuramos em nossa luta, em nossas organizações, a legalidade, procurando as autoridades. Na última assembléia geral extraordinária, cerca de 8 mil professores decidiram por uma paralisação, reunidos na Escola Normal de Brasília. Essa paralisação foi votada por unanimidade. Então, nós não estamos falando aqui em nome próprio, estamos falando em nome do professorado do Distrito Federal, da rede oficial, que soma 11 mil professores. O nosso memorial reivindica 65% a partir de 1º de março de 1979, isto significa que saíndo 40% como já saiu, e que não recebemos ainda em contracheque, nós teremos mais 20%. Não é uma reivindicação absurda, porque com a equiparação salarial dos professores da rede oficial do Distrito Federal, com os professores da área federal, já com decreto do ex-Governador Elmo Serejo Farias, nós poderemos ter perfeitamente, uma antecipação da equiparação salarial, que está 50% determinada para outubro de 1979. Com essa antecipação simplesmente é lançarmos mão de recursos autorizados através do Senado, ou autorizado pelo próprio Presidente da República. No ano passado recebemos a primeira parcela em outubro de 1978, representando apenas 58 milhões. Nossa reivindicação de 65% é perfeitamente justa e não é absurda. Há muitos movimentos no Brasil. No Rio Grande do Norte chegaram a fazer movimento de paralisação e perceberam 200% de aumento; no Rio Grande do Sul eles fizeram um movimento reivindicando 70% e outras reivindicações; fizeram também em São Paulo e outros Estados. Nós queremos colocar claramente que estamos aqui visando a profissionalização do magistério, melhores condições de vida para os nossos colegas, porque há professores ganhando, da classe A, Cr\$ 2.775,00, brutos, por mês. Uma empregada dos senhores deve ganhar no mínimo de 5 a 8 mil por mês. E tem casa, tem comida, tem roupa lavada, uma série de assistência, e no fim elas estão recebendo 5 mil cruzeiros líquidos. E

nós temos que receber Cr\$ 2.775,00 brutos. Reivindicamos também estabilidade contratual de 40 horas-aula, sendo 24 horas de regência de classe, e 16 horas destinadas à coordenação e atividades individuais de aprimoramento, pesquisa e avaliação de trabalho didático. Isto quer dizer o seguinte: que os professores atuais, de várias disciplinas, de Ciências Exatas, como Biologia, Física, Química, Português, Matemática, etc., não têm condições mais de corrigir os seus trabalhos. Um funcionário público só trabalha durante o expediente, em horário corrido, na repartição. O professorado leva um monte de trabalhos para ser corrigido em casa, isso é hora extra que não é paga pela Fundação.

Reivindicamos piso salarial de 4 salários mínimos, para a classe A que ganha Cr\$ 2.775,00 brutos, por mês. Em relação a isso nós queremos dizer que as professoras classe "A" são as alfabetizadoras, que realmente iniciam a criança para preparação da sua vida como cidadão brasileiro. Alfabetizam com toda a paciência, são dedicadas, e levam essas crianças até a 6ª série. Todos os Senadores, Deputados, Ministros de Estado, Presidentes da República, Diretores, etc, passaram pelas mãos dos professores. E eu também, porque sou professor, também.

Reivindicamos também 10% de incentivos adicionais por triênio, por quê? Porque o professor trabalha durante 10 a 30 anos na sala de aula e chega um professor que é contratado hoje, e ganha o mesmo salário que aquele professor. Isto não é justo. Não temos o Estatuto do Magistério bem elaborado com bastante artigos que possam, realmente, a longo prazo, atender às nossas aspirações no sentido de um quadro de carreira e tempo de serviço, conforme na ascensão horizontal e vertical, conforme, inclusive, já existe decreto neste sentido, prevendo quadro de carreira e tempo de serviço para os professores.

Reivindicamos uma ajuda de custo de 20% referente ao maior salário da categoria. Isso para transporte e alimentação. Na maioria das repartições do Distrito Federal, e se não me engano, de outros Estados, há ônibus disponíveis para levar os seus funcionários para o trabalho e de volta para casa.

A Fundação Educacional do Distrito Federal, com uma estrutura precária, não tem essas condições e, realmente, podemos presenciar que o Senado deve ter ônibus para levar os funcionários. A Câmara dos Deputados deve ter, os Ministérios têm também e nós não temos. Entretanto, uma professora de classe "A", em Planaltina — só para citar um exemplo — gasta dos Cr\$ 2.775,00 que ganha bruto, por mês, Cr\$ 1.000,00 só de transporte para ir de Planaltina a Formosa.

Sobre essa ajuda de transporte reivindicamos — sob forma de ofício, durante dois anos, junto às autoridades do Distrito Federal — Secretário de Educação e Governo do Distrito Federal.

Reivindicamos a liberação automática para bolsistas sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Isso aqui é mais do que claro. Como no contrato de quarenta horas estamos primando pela qualidade do ensino, para um melhor ensino, para que o professor possa se dedicar mais às suas atividades, como ocorre com professores universitários e em regime integral têm vinte horas, por exemplo, de trabalho na regência de turma. E, ao mesmo tempo, vinte horas para correção de trabalhos, planejamento, preparação de aulas etc. Então, reivindicamos, também, que o professor do Distrito Federal tenha condições para se aperfeiçoar para que possamos primar pela qualidade do ensino dos nossos alunos.

Reivindicamos um adicional de 30% pelo exercício da regência de classe, mais curso de aperfeiçoamento.

Regência de classe é o seguinte: a maioria dos professores do Distrito Federal trabalha na sala de aula dando aula, a mais importante função educacional e, justamente, a exercida por esses profissionais que estando o professor na sala de aula, muitas vezes, é ele desviado de suas funções de dar aula, para outras atividades burocráticas, na administração central e nos complexos escolares. E todos esses são colegas nossos e vão ser beneficiados por essa nossa causa. Entretanto, o professor de classe de aula é aquele que sofre um desgaste imenso se ele ficar toda vida dando aulas. Porque é, realmente, aquele que está lidando com as crianças, está lidando com a juventude.

Queremos deixar bem claro que a importante função de regente de classe, muitas vezes, é preterida por outra função de burocrata. É isso que queremos deixar bem claro. Queremos valorizar a regência de classe e o próprio Governador do Distrito Federal, o atual, já declarou que vai, inclusive, tentar fazer um remanejamento de professores desviados de funções burocráticas para a sala de aula.

Conforme prevê a Lei — a CLT — temos direito a 20% sobre horas extras diárias e 25% sobre horas extras noturnas. Essas horas extras são denominadas pela Fundação Educacional como horas-aulas-excedentes, que é uma tentativa de usar simplesmente uma determinada terminologia para ne-

gar um direito que temos aos adicionais previstos em Lei, sobre as horas extras.

Diante de todas essas reivindicações, tivemos a segunda resposta da Ilm<sup>o</sup> Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, que nos foi encaminhada no dia 20 de abril de 1979. Como queremos realmente, ser mais objetivos vamos sintetizar.

A respeito da primeira reivindicação; dos 65%, simplesmente a Secretaria de Educação e Cultura negou essa reivindicação e não deu, sequer, a nós, professores do Distrito Federal, uma perspectiva, uma esperança de que, realmente, pudessemos ter, além dos 40% já concedidos, os outros 25%. Simplesmente negou.

A segunda reivindicação é a estabilidade contratual de 40 horas, sendo 24 em regência de turma, 8 para reuniões de coordenação, e 8 para estudo individual, pesquisa e aprimoramento. Em relação a essa reivindicação a Secretaria de Educação e Cultural do Distrito Federal, simplesmente retirou 4 horas de coordenação que já tínhamos por direito real, pois já trabalhávemos com 32 horas na sala de aula e 8 horas para coordenação. 4 em um período e 4 em outro. O nosso regime era o seguinte: quem tem 40 horas, trabalha 20 horas, sendo 16 na regência de classe e 4 para coordenação, 16 para regência de classe e 4 para coordenação. Ela, simplesmente, tirou 4 horas das horas-aula excedentes e diz aqui que concede o contrato de 40 horas, mas prejudicando os professores em 4 horas de coordenação".

Piso salarial de 4 salários mínimos. Consideramos reivindicação justa, porque o professor de Classe "A" — como já expliquei — é aquele que ganha Cr\$ 2.775,00 por mês, brutos. Um gari no Rio de Janeiro ganha mais do que o professor que tem que estudar, fazer curso normal, fazer curso superior e estudar durante toda a vida, preparando as suas aulas e, ainda, procurando ler e pesquisar. Entretanto, ele não é considerado. Há anos e anos que o professor é relegado a segundo plano.

Incentivos adicionais por triênio. Simplesmente não foi também concedido, mas existe aqui uma promessa de negociação em relação a isso.

Reajustes salariais trimestrais. Não foi, também, concedido. E isso não é nenhum absurdo, porque o próprio Ministro do Trabalho disse que estava estudando a possibilidade de reajuste salarial de quatro em quatro meses, no Brasil, ante a alta constante do custo de vida e a inflação que todos nós sabemos que quem chega ao mercado compra um quilo de café a cento e tantos cruzeiros, compra arroz a um preço absurdo, compra feijão a um preço absurdo e, de mês em mês, os mercados estão aumentando os preços das mercadorias. Não vamos entrar em detalhes, porque sabemos muito bem que aí temos que fazer uma análise disso tudo, incluindo, inclusive, os intermediários. Porque o produtor não é aquele, realmente, que recebe o preço justo por sua mercadoria, mas nessa política aí, entra uma série de considerações.

Ajudas de custo de 20% referente ao maior salário da categoria para transporte e alimentação. Foi negado, também, considerando que 12% para os professores em exercício já é concedido e 8% para o exercício em Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina.

Mas isso não é real, porque a maioria dos professores não percebem essa ajuda de custo nos contra-cheques.

Não concedeu, também, a sétima reivindicação: liberação automática para bolsistas. Não concedeu o adicional de 30% pela regência de classe. Considerando, também, que os médicos e advogados deviam ter também um adicional. Entretanto, eles têm; o médico, quando trabalha ele recebe, recebe seus adicionais, recebe pela consulta e na própria Fundação Hospitalar ele tem o *pro labore* e além disso, ele tem outras vantagens. Adicional de 20% sobre horas extras após às 22 horas, seria o nosso caso de 20% sobre horas extras diurnas e 25% sobre as noturnas, como prevê a CLT. Foi negado também.

Contrato de 20 horas: com 12 horas para regência de classe 4 horas para coordenação e 4 horas para aprimoramento, que também foi negado.

Praticamente, nenhuma reivindicação foi aceita, nem sequer as prioritárias. Então queremos apelar aos Srs. Senadores no sentido de que ajudem os professores do Distrito Federal a solucionarem esse problema.

Quando os professores decidiram-se por uma assembléia na rampa do Congresso Nacional estavam cientes e conscientes de que realmente estávamos aqui concentrados porque esta é a Casa dos representantes do povo.

O SR. TARSO DUTRA — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>o</sup> que, ao mandar publicar a Ata de nossos trabalhos, faça dela constar toda a matéria exposta que é objeto do apanhamento taquigráfico, conferidos com os elementos de gravação.

O SR. PRESIDENTE (Jessé Freire) — Tomaremos as providências necessárias.

Agradeço ao Professor Olímpio Gonçalves Mendes a exposição que houve por bem fazer a esta Comissão e solicito aos Senadores Lázaro Barboza e Murilo Badaú para acompanharem o Professor até à porta.

Designada a Comissão que foi aprovada por esta Comissão a ela incumbe manter os contatos necessários para que, depois, traga seus elementos conclusivos para conhecimento desta Comissão.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente reunião.

Está encerrada.

(Levanta-se a Reunião às 12 horas.)

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1979 (CN), que "autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências".

### 1<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e quarenta e cinco minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Eunice Michiles, Alberto Silva, Aderbal Jurema, Evandro Carreira, Agenor Maria, Mauro Benevides e Deputados Brabo de Carvalho, Manoel Ribeiro, Sebastião Andrade, Antônio Amaral, João Menezes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 17, de 1979 (CN), que "autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras provisões".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Gabriel Hermes, Humberto Lucena e Deputados Jorge Arbage, Jader Barbalho, Lúcia Viveiros, Nélio Lobato, Mário Frota e Oswaldo Melo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema, convida o Senhor Deputado Brabo de Carvalho para funcionar com escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Evandro Carreira ..... 11 votos  
Senador Mauro Benevides ..... 02 votos

#### Para Vice-Presidente:

Senador Aloysio Chaves ..... 11 votos  
Senador Alberto Silva ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Evandro Carreira e Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Evandro Carreira agradece em nome do Senhor Senador Aloysio Chaves e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Antônio Amaral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1979 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, e dá outras providências".

### 1<sup>ª</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1979

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Eunice Michiles, Jorge Kalume, Marcos Freire, Nelson Carneiro, Henrique Santillo, Adalberto Sena e Deputados João Carlos de Carli, Pedro Corrêa, João Herculino e Raimun-

do Urbano, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1979 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, José Lins e Deputados Ricardo Fiúza, Oswaldo Coelho, Jóias Leite, Carlos Wilson, Marcus Cunha, Carlos Alberto e José Maria de Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Pedro Corrêa para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Marcos Freire ..... 12 votos  
Senador Jorge Kalume ..... 01 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Aderbal Jurema ..... 10 votos  
Senadora Eunice Michiles ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Marcos Freire e Aderbal Jurema.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Marcos Freire, Presidente eleito, agradece em nome do Senhor Senador Aderbal Jurema e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Oswaldo Coelho para relatar a matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica ainda que foi feita a substituição do Senhor Deputado Celso Peçanha pelo Deputado Carlos Alberto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.687, de 18 de julho de 1979, que "dispõe sobre cobrança da dívida ativa da União, e dá outras providências".**

### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Moacyr Dalla, Lourival Baptista e Deputados Amílcar de Queiroz, Cláudio Philomeno, Ubaldo Barém, Adroaldo Campos e Leorne Belém, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 68, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.687, de 18 de julho de 1979, que "dispõe sobre cobrança da dívida ativa da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, José Sarney, Almir Pinto, Lenoir Vargas e Deputados Wilson Falcão, Edilson Lamartine, Fernando Magalhães, Vicente Guabioba, Nossa Almeida e Adhemar de Barros Filho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Leorne Belém para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Affonso Camargo ..... 11 votos  
Senador Mendes Canale ..... 01 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Lomanto Júnior ..... 10 votos  
Senador Moacyr Dalla ..... 02 votos  
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Affonso Camargo e Senador Lomanto Júnior.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Affonso Camargo agradece em nome do Senhor Senador Lomanto Júnior e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Ubaldo Barém para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir Ferreira da Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer a Mensagem nº 63, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.686, de 26 de junho de 1979, que "altera alíquotas do incidente sobre os produtos que especifica, e dá outras providências".**

### 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1979

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Bernardino Viana, José Lins, Milton Cabral, Benedito Canelas, Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, Affonso Camargo, Lomanto Júnior, Lenoir Vargas, Raimundo Parente e os Deputados Jamel Cecílio, Milton Figueiredo e Adriano Valente, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 63, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.686, de 26 de junho de 1979, que "altera alíquotas do incidente sobre os produtos que especifica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador José Freire e os Deputados Vicente Guabioba, Honorato Viana, Henrique Turner, Fernando Magalhães, Adhemar Ghisi, Pedro Carolo, Airon Rios e Christovam Chiaradia.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lomanto Júnior, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lomanto Júnior convida o Senhor Deputado Jamel Cecílio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador José Lins ..... 11 votos  
Senador Bernardino Viana ..... 02 votos

**Para Vice-Presidente:**

Senador Affonso Camargo ..... 12 votos  
Senador Lenoir Vargas ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Lins e Affonso Camargo.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Lins, agradece em nome do Senador Affonso Camargo a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Adriano Valente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979 (CN), que "altera o artigo 36 da Constituição Federal".**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1979

Aos dezenas dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Aloysio Chaves, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Alberto Silva, Leite Chaves, Dirceu Cardoso e os Deputados Cantídio Sampaio, Rogério Rêgo, Bonifácio de An-

drada e Délio dos Santos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1979 (CN), que "altera o artigo 36 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Hugo Ramos, Tancredo Neves e os Deputados Milton Brandão, Paulo Studart, Darcy Pozza, Flávio Chaves, Sérgio Ferrara, Peixoto Filho e Airton Sandoval.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Dirceu Cardoso, comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA do Senado Federal, indicando o Senhor Senador Bernardino Viana, para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Senador Gastão Müller. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Cantídio Sampaio, que emite parecer favorável à Proposta e à Emenda apresentada.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto vencido do Senhor Senador Aloysio Chaves, *em parte*, para tratar de interesse particular, com a convocação de suplente; § 3º, *in totum*.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada, pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1979 (CN), que "dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Constituição Federal".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Alberto Silva, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Jorge Kalume, Affonso Camargo, Tancredo Neves, Lázaro Barboza, Evelásio Vieira e os Deputados Osvaldo Melo, Raimundo Diniz e Ralph Biasi, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1979 (CN), que "dá nova redação ao § 2º do artigo 15 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Melo, Humberto Lucena e os Deputados Navarro Vieira Filho, Cantídio Sampaio, Joacil Pereira, Igo Losso, Luiz Leal, Iram Saraiva, Geraldo Fleming e Jayro Maltoni.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Ralph Biasi, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos do Regimento Comum, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Raimundo Parente, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1979 (CN).

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, com restrições, do Senador Tancredo Neves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 30 e 31, de 1979-CN, que "modifica os artigos nºs 30, 32, 35, 47, 48, 51, 55, 57 e 81 da Constituição Federal" e "generaliza a inviolabilidade dos Deputados e Senadores, introduzindo alterações no artigo 32".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove, às dezenove horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema e Lázaro Barboza e Deputados Nossa Almeida, Cláudio Sales, Epitácio Cafeteira, Osvaldo Macedo, João Gilberto, Edgard Amorim, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 30 e 31, de 1979-CN, que "modifica os artigos nºs 30, 32, 35, 47, 48, 51, 55, 57 e 81 da Constituição Federal" e "generaliza a inviolabilidade dos Deputados e Senadores, introduzindo alterações no artigo 32", respectivamente.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores Almir Pinto, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Bernardino Viana, Henrique de La Rocque, Lenoir Vargas, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Tancredo Neves e Deputados Altair Chagas, Theodorico Ferrão, Jorge Arbage, Feu Rosa e José Frejat.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos da Comissão, pelo Senhor Presidente o Deputado Osvaldo Macedo, que solicita, nos termos do artigo 130, a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior, que logo após é dada como aprovada. Prosseguindo o Senhor Presidente comunica o recebimento dos ofícios de substituição do Senhor Senador Helvídio Nunes pelo Senador Almir Pinto e dos Senhores Deputados Luiz Rocha e Antônio Dias pelos Deputados Nossa Almeida e Cláudio Sales.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao relator, Senador Aderbal Jurema para leitura do parecer, contrário às Propostas de Emenda à Constituição apresentadas. Terminada a leitura, usam da palavra para discutir o parecer o Senhor Deputado Epitácio Cafeteira, defendendo a Proposta nº 30, de sua autoria, e os Senhores Edgard Amorim e João Gilberto, além do Senador Lázaro Barboza, que se manifestam favoravelmente às Emendas, ora em exame.

Em seguida o Relator defende a conclusão do seu parecer solicitando ao Senhor Presidente para marcar reunião a fim de fundamentar melhor o seu parecer, mantendo no entanto a mesma conclusão. Continuando o Senhor Deputado Epitácio Cafeteira, levanta uma questão de ordem, solicitando à Presidência prorrogação do prazo. Respondendo à questão de ordem, o Senhor Presidente, com a aprovação dos membros da Comissão, presentes à reunião, o Senhor Presidente convoca nova reunião, para o dia 30, às 17.00 horas, a fim de se proceder a votação do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1979 (CN), que "dispõe sobre o reajuste do aluguel nas locações residenciais, e dá outras providências".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presente os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Moacyr Dalla, Aloysio Chaves, Jutahy Magalhães, Raimundo Parente, José Lins, Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro e Deputados Cláudio Sales, Afrísio Vieira Lima, Joacil Pereira e Lourenberg Nunes Rocha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 20, de 1979 (CN), que "dispõe sobre o reajuste do aluguel nas locações residenciais, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canelas, Itamar Franco, Mauro Benevides e Deputados Caio Pompeu, Gomes da Silva, Alceu Collares, Antônio Anibelli, Olivir Gabardo, Sílvio Abreu Júnior, Iranildo Pereira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalação a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Senador Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas, convida o Senhor Deputado Afrísio Vieira Lima para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Itamar Franco ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Jutahy Magalhães ..... 11 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Itamar Franco e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece em nome do Senhor Sena-

dor Itamar Franco e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputados Joacil Pereira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1979 (CN), que "estende aos inativos as alterações de estrutura salarial efetuadas pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 1979

Às dezenas horas e quinze minutos do dia quinze de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1979 (CN), que "estende aos inativos as alterações de estrutura salarial efetuadas pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979", presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Bernardino Viana, Affonso Camargo, Gastão Muller, Luiz Cavalcante, Humberto Lucena, Mauro Benevides e Evandro Carreira e os Deputados Francisco de Castro, Horácio Matos, Lygia Lessa Bastos e Benedito Marcílio.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Pedro Pedrossian e Nelson Carneiro e os Deputados Ossian Araripe, Cid Furtado, Djalma Bessa, Edgard Amorim, Alceu Collares, Audálio Dantas e Jorge Viana.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. O Senhor Presidente eventual, Senador Luiz Cavalcante, distribui as cédulas e, convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Senador Mauro Benevides ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

#### Para Vice-Presidente:

Senador Bernardino Viana ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Mauro Benevides e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Mauro Benevides agradece, em seu nome e no do Senhor Senador Bernardino Viana, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado Horácio Matos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e relatório sobre o voto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1977, que "dá nova redação ao § 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REREALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1979

Aos dezenas dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Pedro Simon e Deputados Joacil Pereira e José Costa, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e relatório sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1977, que "dá nova redação ao § 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Henrique de La Rocque e Deputado Claudino Sales.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Pedro Simon, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Pedro Simon convida o Senhor Deputado Joacil Pereira para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado José Costa ..... 03 votos  
Em branco ..... 01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Claudino Sales ..... 03 votos  
Em branco ..... 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados José Costa e Claudino Sales.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado José Costa, Presidente eleito, agradece em nome do Senhor Deputado Claudino Sales e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jutahy Magalhães para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Sarres de Almeida, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1979 (CN), que "fixa os números de Vereadores para as Capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1979

Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezenas horas, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Alberto Silva, Gabriel Hermes, Gastão Müller, Mauro Benevides, Cunha Lima e Deputados Evandro Ayres de Moura, Túlio Barcelos, Darcilio Ayres, Rômulo Galvão, Samir Achôa e Amadeu Gera, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1979-CN, que "fixa os números de Vereadores para as Capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Almir Pinto, Lenoir Vargas, Orestes Quêrcia e Deputados Cantídio Sampaio, Telêmaco Pompei, Iranildo Pereira, Cristina Tavares e Marcelo Cordeiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Rômulo Galvão para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Iranildo Pereira ..... 11 votos  
Deputado Amadeu Gera ..... 01 voto

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Túlio Barcelos ..... 10 votos  
Deputado Darcilio Ayres ..... 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputados Iranildo Pereira e Túlio Barcelos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Túlio Barcelos, Vice-Presidente eleito, agradece em seu nome e no nome do Senhor Deputado Iranildo Pereira, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.684, de 18 de junho de 1979, que “altera o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1979

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Lomanto Júnior, Affonso Camargo, Jorge Kalume, Saldanha Derzi, Jutahy Magalhães, Mendes Canale e Deputados Arnaldo Schmitt, Antônio Ferreira, Gomes da Silva e Ângelo Magalhães, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1979 (CN), do Senhor Presidente da República, subme-

tendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.648, de 18 de junho de 1979, que “altera o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.640, de 20 de novembro de 1978”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Vicente Vuolo, Alberto Silva, Milton Cabral e Deputados Afro Stefanini, Antônio Ueno, Castejon Branco, Amilcar de Queiroz, Vicente Guabiroba, Fernando Magalhães e José Ribamar Machado.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Affonso Camargo, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Antônio Ferreira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 60, de 1979 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Nadir Ferreira da Rocha, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## MESA

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**3º-Secretário**  
Lourival Baptista (ARENA — SE)

**1º-Vice-Presidente**  
Nilo Coelho (ARENA — PE)

**4º-Secretário**  
Gastão Müller (ARENA — MT)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**Suplentes de Secretários**  
Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
Passos Pôrto (ARENA — SE)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

## LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

**Líder**  
Jarbas Passarinho  
**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

## LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

**Líder**  
Paulo Brossard  
**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Quêrcia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

**Diretor:** Antônio Carlos de Nogueira  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Chefe:** Cândido Hippert  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Evelásio Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA  
1. Passos Pôrto 1. Jutahy Magalhães  
2. Benedito Canelas 2. Affonso Camargo  
3. Pedro Pedrossian 3. João Calmon  
4. José Lins

MDB

1. Evelásio Vieira 1. Agenor Maria  
2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto  
3. José Richa

**Assistente:** Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA

1. Mendes Canale 1. Raimundo Parente  
2. José Lins 2. Alberto Silva  
3. Eunice Michiles 3. Almir Pinto  
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Evandro Carreira 1. Marcos Freire  
2. Agenor Maria 2. Humberto Lucena  
3. Mauro Benevides

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA

1. Henrique de La Rocque 1. Lenoir Vargas  
2. Helvídio Nunes 2. João Calmon  
3. José Sarney 3. Almir Pinto  
4. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral  
5. Aderbal Jurema 5. Bernardino Viana  
6. Murilo Badaró 6. Arnon de Mello  
7. Moacyr Dalla  
8. Amaral Furlan  
9. Raimundo Parente

MDB

1. Hugo Ramos 1. Cunha Lima  
2. Leite Chaves 2. Tancredo Neves  
3. Lázaro Barboza 3. Dirceu Cardoso  
4. Nelson Carneiro  
5. Paulo Brossard  
6. Franco Montoro

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Jessé Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA

1. Jessé Freire 1. José Guiomard  
2. José Sarney 2. Tasso Dutra  
3. Passos Pôrto 3. Benedito Canelas  
4. Saldanha Derzi 4. Moacyr Dalla  
5. Affonso Camargo  
6. Murilo Badaró  
7. Benedito Ferreira

MDB

1. Itamar Franco 1. Henrique Santillo  
2. Lázaro Barboza 2. Roberto Saturnino  
3. Adalberto Sena 3. Gilvan Rocha  
4. Mauro Benevides

**Assistente:** Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Itamar Franco  
**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA

1. Arnon de Mello 1. Helvídio Nunes  
2. Bernardino Viana 2. Alberto Silva  
3. José Lins 3. Benedito Ferreira  
4. Jessé Freire 4. Vicente Vuolo  
5. Milton Cabral  
6. Benedito Canelas  
7. Luiz Cavalcante

MDB

1. Roberto Saturnino 1. José Richa  
2. Itamar Franco 2. Orestes Quêrcia  
3. Marcos Freire 3. Tancredo Neves  
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tasso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	

1. Dirceu Cardoso  
 2. Itamar Franco  
 3. Henrique Santillo

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tasso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tasso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tasso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301-313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreiro  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

<p><b>MDB</b></p> <p>1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lazaro Barbosa</p> <p>Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p><b>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)</b> (7 membros)</p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1. Orestes Quercia 2. Evelasio Vieira</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p><b>ARENA</b></p> <p>1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo</p> <p><b>MDB</b></p> <p>1. Evandro Carreira 2. Lazaro Barbosa 3. Orestes Quercia</p> <p><b>Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306</b> <b>Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas</b> <b>Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</b></p>	<p><b>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</b></p> <p><b>Comissões Temporárias</b></p> <p><b>Chefe: Ruth de Souza Castro</b> <b>Local: Anexo II — Terreo</b> <b>Telefone: 225-8505 — Ramal 303</b></p> <p>1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).</p> <p><b>Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.</b></p>

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

### Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

# **SOCIEDADES ANÔNIMAS**

## **E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

### **Quadros comparativos anotados**

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 — Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais — Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

**PREÇO:**  
**Cr\$ 80,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I).

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

## ANTECEDENTES E HISTÓRICO

### QUADRO COMPARATIVO

{ Lei nº 6.416/77  
Código Penal  
Código de Processo Penal  
Lei das Contravenções Penais

**"Revista de Informação Legislativa"**  
nº 54 — 328 páginas

**Preço: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

**3<sup>a</sup> edição  
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Integra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas  
PREÇO: Cr\$ 55,00**

**SUPLEMENTO** — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas  
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal  
para Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Edif. Anexo I  
70160 — BRASÍLIA — DF

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**